GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • Nº 13

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 18.854, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, a personalidade que

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do Art. 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Art. 6°, do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida ordem,

DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidas no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascenca do Piauí, as personalidades constantes neste decreto, nos graus especificados em ar

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (Piauí), 28 de Fevereiro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Republicado por incorreção — Publicação anterior no DOE $n^{\rm o}$ 52, de 18 de março de 2020

DECRETO Nº 18.824, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO

Cavaleiro

- 1. Ailton Oliveira Santos
- Bruno Oliveira de Macêdo
- 3. Cleide Neres Germano Soares 4. Eric James da Silva Campos
- 5. Ivonaldo Dias Ferreira
- 6. James Aurélio da Paz Sena
- 7. Jean Lucas Ferreira de Araújo
- 8. João Evangelista Brito
- 9. Lucas Oliveira Santos
- 10. Maria do Rosário de Oliveira Pereira
- 11. Maria Tyciane Ibiapina Nascimento Vasconcelos
- 12. Marina Tereza Soares Carvalho
- 13. Rosimar do Nascimento Grania
- 14. Suelma Teixeira Lima Soriano
- 15. Welbert Marreiros da Silva

Oficial

- 1. Alípio Gomes de Assis
- 2. Aprígio Machado de Oliveira
- 3. Benjamin Soares de Carvalho Neto
- 4. Carlos da Silva Nogueira
- 5. Eugênio Lopes da Silva
- 6. Euriberto Garcia Leite
- Fernando Andrade Sousa Francisco Barroso de Castro
- 9. Francisco de Assis e Silva Sousa

- 10. Francisco de Sousa Lima
- 11. Francisco Hanilson Rocha Sousa
- 12. Genildes Alves Sousa de Carvalho
- 13. Geovana Maria Medeiros Costa
- 14. Ivo José Monteiro da Silva
- 15. Joelma Ferreira de Moraes Teixeira
- 16. José Maria de Araújo Costa
- 17. Lana Cristina Barros Assunção
- 18. Lucineide Vieira Borges
- 19 Manoel da Cruz de Carvalho e Silva
- 20. Maria das Graças Hermes da Costa Nunes
- 21 Maria Luiza Pereira de Sousa
- 22. Obra Kolping do Piauí
- 23. Raimundo Marlon Reis de Freitas
- 24. Raimundo Nonato Costa Evangelista
- 25. Raimundo Nonato de Albuquerque
- 26. Virgílio Carlos de Sousa Amorim

Comendador

- 1. Antonio Carlos da Costa e Silva
- 2. Carlos Alberto Magalhães
- 3. Cristian Grev Gomes Ferreira
- 4. Francisco de Sena
- Marcelo Florentino Borlina
- 6. Richard Martins Torsiano
- 7. Sula Maria da Silva Carvalho

DECRETO Nº 20.512, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto nº 13 500 de 23 de dezembro de Attera o Decreto nº 13.300, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação— 1701/9 ICMS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102,

CONSIDERANDO o disposto nos Convênios ICMS nºs 52/20, 131/21, 132/21, 142/21, 147/21, 172/21, 204/21 e 230/21; e no Ajuste SINIEF nº 23/21, celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO ainda, OFÍCIO SEFAZ-PI/GASEC № 15/2022, oriundo da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ, protocolizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob nº 00009.001623/2022-33,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de ssam a vigorar com as seguintes redações:

I - o inciso III do $\S 4^o$ do art. 475-L, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2021: "Art. 475-L. (...) (...) $\S 4^o$ (...)

§4º (...) (...) III - ao modal ferroviário, no transporte de cargas fungíveis destinadas à formação de lote para exportação no âmbito do Porto Organizado de Santos, após a partida da composição, desde que a emissão e a correspondente impressão ocorram durante o transporte ou quando da chegada ao destino final da carga. (Aj. SINIEF 23/21)

(...) § 2° O credenciamento de que trata este artigo será concedido, inicialmente, pelo período de seis meses contados a partir do 1° dia do mês seguinte ao do Ato Concessivo Autorizativo, e somente poderá ser renovado, após comprovação por parte do contribuinte,

junto à SEFAZ, que, efetivamente, enquadra-se nas atividades econômicas previstas nos incisos I a VIII, e atende às exigências mencionadas no § 1°, no inciso I do caput, e no § (...)". (NR)

III – o § 3° do art. 813-L: "Art. 813-L. (...)

(...) § 3° O credenciamento de que trata este artigo será concedido, inicialmente, pelo período de 06 (seis) meses contados a partir do 1° dia do mês seguinte ao do Ato Concessivo Autorizativo, e somente poderá ser renovado, após comprovação por parte do contribuinte, junto à SEFAZ, que, efetivamente, enquadra-se nas atividades econômicas previstas nos incisos 1 e II, e atende às exigências mencionadas no § 2°. (...)". (NR)

IV - o inciso VI do caput do art. 829-AG, com efeitos desde 1° de novembro de 2021: "Art. 829-AG. (....)

(....) VI - tenha auferido receita bruta anual de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) nos últimos 12 (doze) meses anteriores à solicitação do regime especial, rcional no caso de empresas com menos de 12 meses de constituição.

V-oart. 829-AH: "Art. 829-AH. Não poderá ser beneficiado contribuinte que mantenha contrato de parceria público-privada, na modalidade patrocinada ou administrativa, na forma da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. (Conv. ICMS 19/18 e 80/18)". (NR)

Art. $2^{\rm o}$ Os dispositivos a seguir indicados ficam acrescentados ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

ao art. 1.401-A, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021: I – o § 7° ao art. 1.4 "Art. 1.401-A. (...)

(...) § 7° Não se aplica o disposto no § 6° deste artigo nas operações saídas destinadas a pessoas com sinfrome de Down. (Conv. ICMS 161/21)

II - os $\S \S$ 8° e 9° ao art. 1.401-A, com efeitos a partir 1° de janeiro de 2022: "Art. 1.401-A. $\,$ (...)

"Art. 1.401-A. (...)

§ 8º Ao veículo automotor novo, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante for superior ao valor de que trata o § 2º deste artigo, desde que este preço sugerido não ultrapasse a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), incluídos os tributos incidentes, poderá ser aplicada a isenção parcial do ICMS, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). (Conv. ICMS 204/21)

§ 9º O veículo automotor ofertado às pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autistas deve ser passível de aquisição pelo público em geral, sem o beneficio previsto neste artigo. (Conv. ICMS 204/21 e 230/21). "(NR)

III - o Capítulo XV-A - DA ISENCÃO NAS SAÍDAS INTERNAS PROMOVIDAS POR PRODUTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA FAMILIAR OU NA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR, BEM COMO CRÉDITO PRESUMIDO NAS ENTRADAS DE PRODUTOS FORNECIDOS POR AGROINDÚSTRIA FAMILIAR ao Livro IV – DAS ISENÇÕES, com os respectivos arts. 1.433-A ao 1.433-D e vigência a partir de 1º de janeiro de

"Art. 1.433-A. Ficam isentas do ICMS, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, as operações de saídas internas de mercadorias produzidas por agroindústrias familiares. (Conv. ICMS 102/21 e 147/21)
Parágrafo único. O ICMS, eventualmente diferido, fica dispensado nas aquisições internas de mercadorias realizadas pelas agroindústrias de que trata o **caput**". (NR)

"Art. 1.433-B. Nas aquisições internas, realizadas por estabelecimentos de contribuintes das mercadorias de que trata o **caput** do art. 1.433-A, e destinadas a revenda, cuja saída posterior seja tributada, fica assegurado ao primeiro estabelecimento varejista que recebelas com isenção, crédito presumido de ICMS, correspondente ao imposto que seria devido na aquisição, apurado pela aliquota incidente na operação, sendo proporcional, em eventual hipótese de aplicação de redução de base de cálculo. (Conv. ICMS 102/21 e 147/21) ". (NR)

"Art. 1.433-C. A isenção de que trata o **caput** do art. 1.433-A aplica-se somente ao contribuinte que atender as seguintes condições: (Conv. ICMS 102/21 e 147/21)
1 - pessoas fisicas aptas ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
-PRONAF, por meio da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP - ou equivalente; e
II - associações e cooperativas da agricultura familiar, que sejam detentoras da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP JURÍDICA - ou equivalente. ". (**NR**)

IV - o art. 1.471-AL, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2021:

"Art. 1.471-AL. Ficam isentos do ICMS, a partir de 26 de outubro de 2021, as operações com o medicamento Zolgensma (princípio ativo OnasemnogeneAbeparvovec-xioi), classificado no código 3002.90.92 da Nomenclatura Comum do Mercosul baseada no Sistema Harmonizado - NCM/SH, destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME. (Conv. ICMS 52/20 e 172/21)-

AME. (Conv. ICMS 52/20 e 172/21)— \$1º A aplicação do disposto no **caput** deste artigo fica condicionada a que o medicamento tenha autorização para importação concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. (Conv. ICMS 52/20 e 172/21) \$2º Fica mantido o crédito do ICMS, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações de que trata este artigo. (Conv. ICMS 52/20 e 172/21)

172/21) §3º O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal. (Conv. ICMS 52/20 e 172/21) §4º Ficam convalidadas as operações realizadas no período de 20 de setembro de 2021 até 26 de outubro de 2021, na forma prevista neste artigo. (Conv. ICMS 172/21) ". (NR)

V – o art. 1.471-AM, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023:
"Art. 1.471-AM, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023:
"Art. 1.471-AM, Fica concedido isenção do ICMS, a partir de 1º de janeiro de 2023, nas operações com radiofármacos, radioisótopos e fármacos utilizados exclusivamente para radiomarcação empregados em procedimentos de medicina nuclear, realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, relacionados no Anexo Único do Conv. ICMS 131/21.
(Conv. ICMS 131/21)
§ 1º A fruição do beneficio de que trata este artigo fica condicionada:
1 – a concessão de isenção ou tributação com aliquota zero pelo Imposto de Importação ou pelo Imposto sobre Produtos Industrializados;
II – à desoneração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;
III – a que o valor correspondente à isenção do ICMS seja deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal.

§ 2º Fica autorizada a dispensa da exigência de estorno do crédito fiscal de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, na hipótese do benefício previsto neste artigo. " (NR)

VI - os itens 83 a 169 ao Anexo CCLXXXVII do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pelo Anexo único a este Decreto e efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023. (Conv. ICMS 132/21).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piau

Osmar Ribeiro de Almeida Júnios Secretário de Governo

> Rafael Taira Fonteles Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 20.512, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

ANEXO ÚNICO

"Anexo CCLXXXVII

ITEM	MEDICAMENTO
()	()
83	Abemaciclibe
84	Acalabrutinibe
85	Acetato de abiraterona
86	Acetato de degarelix
87	Aflibercepte
88	Alfaepoetina
89	Alfatirotropina
90	Alpelisibe
91	Apalutamida
92	Aprepitanto
93	Atezolizumabe
94	Avelumabe
95	Axitinibe
96	Blinatumomabe
97	Brentuximabe vedotina
98	Brigatinibe
99	Cabazitaxel
100	Carfilzomibe
101	Cisplatinum
102	Citrato de ixazomibe
103	Cladribina
104	Cloreto de rádio (223 RA)



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • Nº 13

105	Cloridrato de aminolevulinato de metila
106	Cloridrato de alectinibe
107	Cloridrato de daunorubicina
108	Cloridrato de doxorubicina
109	Cloridrato de epirrubicina
110	Cloridrato de idarubicina
111	Cloridrato de irinotecana
112	Cloridrato de irinotecano tri-hidratado
113	Cloridrato de ondansetrona di-hidratado
114	Cloridrato de palonosetrona
115	Cloridrato de ponatinibe
116	Crizanlizumabe
117	Crizotinibe
118	Daratumumabe
119	Darolutamida
120	Degarrelix
121	Denosumabe
122	Mesilato de desferroxamina
123	Diaspartato de pasireotida
123	Dimaleato de afatinibe
124	Dimateato de aratinibe Dimetilsulfóxido de trametinibe
126	Ditartarato de vinflunina
127	Ditartarato de vinorelbina
128	Docetaxel
129	Docetaxel anidro
130	Durvalumabe
131	Elotuzumabe
132	Eltrombopague olamina
133	Enzalutamida
134	Erdafitinibe
135	Esilato de nintedanibe
136	Exemestano
137	Filgrastim
138	Fluconazol
139	Folinato de cálcio
140	Fosaprepitanto dimeglumina
141	Fosfato de ruxolitinibe
142	Hemitartarato de vinorelbina
143	Ibrutinibe
144	Ipilimumabe
145	Sulfato de larotrectinibe
146	Lipegfilgrastim
147	Mesilato de dabrafenibe
148	Mesilato de desferroxamina
149	Mesilato de osimertinibe
150	Metotrexate
151	Midostaurina
152	Mifamurtida
153	Nimotuzumabe
154	Nivolumabe
155	Olaparibe
156	Olaratumabe
157	Palbociclibe
158	Panitumumabe
159	Pegfilgrastim
160	Pemetrexede dissódico di-hidratado

161	Plerixafor
162	Ramucirumabe
163	Rasburicase
164	Regorafenibe
165	Succinato de ribociclibe
166	Vincristina
167	Tensirolimo
168	Vandetanibe
169	Vinorelbina

". (NR)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Oficio nº 6181/2021/PM/CG/ASSMIL, de 24 de agosto de 2021, da Polícia Militar do Estado do Piauí, Oficio PGE nº /2021/PJ/DNR, de 26 de maio de 2021, e Despacho PGE-PI/GAB/PJUD Nº 14/2021, de 26 de maio de 2021, registrados no SEI 00003.001958/2021-21,

RESOLVE alterar os Decretos s/n, de 15 de dezembro de 2016, publicados no Diário Oficial nº 232, de 15 de dezembro de 2016, que declararam *sub judice* Aspirantes a Oficial da Policia Militar do Piauí, por força de decisão judicial proferida na Apelação nº 2017.0001.000688-9 (0000688-91.2017.18.18.0000), para constar a ordem de classificação com base nas notas do Curso de Formação de Oficiais 2015/2016, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe Secretária da Administração e Previdência



ANEXO UNICO

Alteração na classificação dos Aspirantes a Oficial declarados através do Decreto s/n, publicado no Diário Oficial nº 232, de 15 de dezembro de 2016, por força de decisão judicial proferida na Apelação nº 2017.0001.000688-9.

Ordem Classifi.	CPF	Nome	Data de nascimento	NOTA CFO
	970.432.303-49	MADICI AN DA CILVA COLICA	07/07/1983	
1	017.119.133-16	MADISLAN DA SILVA SOUSA ANÁZIO RODRIGUES NUNES JÚNIOR		9,6770
2	042.396.933-14	RENATA GUIMARÃES ALENCAR	27/09/1986 03/12/1990	9,6682
3		MOREIRA		9,6300
4	032.496.709-78	NAYRIANE DE SOUSA COSTA	18/10/1984	9,6217
5	636.550.713-53	MARCOS ALBERTO DA CUNHA ANDRADE	10/02/1982	9,5357
6	972.594.623-53	PAULO ROBERTO FORMIGA MOURA FILHO	20/12/1985	9,5138
7	006.861.893-02	ALCAMYR BARROS MIRANDA	20/02/1987	9,4728
8	818.661.113-70	EYCON DE ALMEIDA OLIVEIRA	25/10/1985	9,4428
9	950.828.403-04	KELSON LEONARDO CRAVEIRO DA SILVA	28/10/1982	9,4192
10	013.821.403-47	ANDRÉ CARLOS DE MATOS LIMA	18/05/1988	9,3919
11	939.932.933-04	JOEL MOURA DO VALE	07/12/1982	9,3821
12	036.955.713-14	GEORGE DE ARAÚJO SANCHES JÚNIOR	07/07/1989	9,3650
13	008.152.433-16	LUCAS ASSUNÇÃO XAVIER GOMES	04/11/1984	9,3563
14	026.322.883-55	WANNDERSONN MACHADO SOARES	02/05/1986	9,3499
15	013.472.213-28	CÉZAR AUGUSTO VIEIRA GOMES FILHO	09/08/1985	9,3488
16	008.696.403-80	RAMON ALVES CRUZ	31/08/1990	9,3126
17	614.133.803-87	WAGNER FAHD CARLOS JÚNIOR	11/08/1990	9,3072
18	025.300.893-02	PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA	28/08/1987	9,3068
19	022.115.093-55	MIQUÉIAS DE SOUZA E SILVA	01/11/1987	9,2840
20	081.390.814-00	CÍCERO JOSÉ DE SOUZA TORRES	20/04/1987	9,2574
21	029.482.503-74	JEAN OLIVEIRA SOARES	24/12/1986	9,2532
22	005.151.623-37	PABLO GARCIA ASSUNÇÃO COUTO	23/10/1983	9,1975
23	974.752.383-34	MARCUS MARCYEL VIEIRA GOMES	01/09/1984	9,1866
24	043.152.633-89	MIGUEL RAIMUNDO BATISTA JÚNIOR	13/04/1992	9,1616
25	052.272.874-06	KELYSSON JOÃO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	02/07/1985	9,1540
26	084.342.774-41	RIZZO CORDEIRO VILELA JÚNIOR	25/10/1989	9,1499
27	044.264.543-01	VICTOR CARVALHO SOARES DE ARAÚJO	26/07/1990	9,1088
28	031.726.093-67	RAFAEL LIMA BARBOSA	23/05/1988	9.1045
29	465.487.203-00	THIAGO VIANA TELES	23/01/1983	9,0714
30	032.573.243-40	JULIANA MOTA DE OLIVEIRA	07/03/1988	9,0484
31	049.206.543-83	ANDERSSON PINHEIRO AGUIAR E SILVA	14/12/1990	9,0455
32	010.446.453-42	DIEGO RAFAEL RODRIGUES DAMATA	13/09/1987	9,0394
33	851.500.023-72	JOSÉ RIBAMAR MESQUITA JÚNIOR	20/01/1982	9,0077
34	825.826.103-72	EDUARDO FERNANDES SILVA	16/09/1981	8,9602
35	650.207.583-53	ISRAEL MACHADO DE SANTANA	24/12/1980	8,9207
36	042.366.493-06	ZENON DE MOURA SOUSA JÚNIOR	03/11/1991	8,9167
37	005.562.903-21	MARCOS SANTOS DA SILVA	15/07/1983	8,7921
38	042.522.183-06	VINÍCIUS COSTA DE MORAES	01/02/1990	9,2733
39	018.338.433-47	ROBERTO DOS SANTOS MELO	29/04/1984	9,1420
40	013.404.913-62	JULIANNE BRITO VILELA	07/12/1989	9,0734
41	051.835.173-47	JAIR REIS COSTA	06/03/1992	9,0497
42	001.370.323-40	ALEXANDRE FELIPE TUPINAMBÁ SILVA	28/05/1985	8,9627
43	658.527.453-91	ISMAEL MACHADO DE SANTANA	11/06/1982	8,4234

OFÍCIO Nº 2604/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 02.12.2021 MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº DE 01.12.2021 REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.013964/2021-31 SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA DO DECRETO DE № 20.269, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 249, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

	Progressão e Promoção do servidor							
Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL		CLASSE PROG/PROM.	PADRÃO PROG/PROM.
40	180476-6	EDSON CIPRIANO FEITOSA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	Е	=	С

LEIA-SE:

Progressão e Promoção do servidor									
Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL		CLASSE PROG/PROM.	PADRÃO PROG/PROM.	
40	180476-6	EDSON CIPRIANO FEITOSA	MÉDICO	PLANTONISTA 24 H	-	Е	=	С	

OFÍCIO Nº 2784/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 15.12.2021 MEMO. DPPE. SEADPREV. S/No, DE 14.12.2021 REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.014286/2021-23 SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA DO DECRETO DE Nº 20.269, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 249, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ONDE SE LÊ

	PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DA SERVIDORA									
	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE PADRÃO CLASS ATUAL ATUAL PROG/PR			PADRÃO PROG/PROM.	
Ī	45	1103511-4	ELIANE FREITAS DE MIRANDA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	III	В	III	E	

LEIA-SE

			I	PROGRESSÃO	E PROMOÇÃO DA	SERVIDO	RA		
	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL		CLASSE PROG/PROM.	PADRÃO PROG/PROM.
Ī	45	003511-4	ELIANE FREITAS DE MIRANDA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	III	В	III	Е

OFÍCIO Nº 2640/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 03.12.2021 MEMO. DPPE. SEADPREV. S/N° DE 01.12.2021 REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.013959/2021-28 SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA DO DECRETO DE Nº 20.269, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 249, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

			ONDE	SE LË:				
		Prog	ressão e Pror	noção da servidora				
Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG/PROM.	PADRÃO PROG/PROM.
47	269104-3	FABIO MACEDO COSTA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	Ι	С	I	Е
52	228154-6	FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO SOUSA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	Ι	С	II	A
55	087253-9	FRANCISCO JOSE CAVALCANTE ANDRADE	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	Ш	D	III	Е
56	212911-6	GERMANO PINHO DE MORAES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	В	Ш	В
68	180465-0	JOSE ALMEIDA LEAL	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	Е	II	С
			ONDE	SE LÊ:				
			Enquadramen	to da servidora				
Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD	PADRÃO ENQUAD.
20	281294-5	FABRICIA GABRIELA LOUCHARD AMORIM	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	Α	I	D



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • Nº 13

LEIA-SE:

		Prog	ressão e Pror	noção da servidora				
Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO Atual	CLASSE PROG/PROM.	PADRÃO Prog/Prom.
47	269104-3	FABIO MACEDO COSTA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	ı	С	I	Е
52	228154-6	FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO SOUSA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	С	I	A
55	087253-9	FRANCISCO JOSE CAVALCANTE ANDRADE	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	II	D		E
56	212911-6	GERMANO PINHO DE MORAES	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	В		В
68	180765-0	JOSE ALMEIDA LEAL	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	Е	I	С
			LEIA	N-SE:				
			Enquadramen	to da servidora				
Nº	MATRÍCULA	PICILAL NOME CARGO GRIPO		CLASSE ATUAL	PADRÃO Atual	CLASSE ENQUAD	PADRÃO Enquad.	
20	281249-5	FABRICIA GABRIELA LOUCHARD AMORIM	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	ı	A	I	D

OFICIO № 2691/2021/ISEADPREV-PI/GABICAPOIOGAB, DE 07.12.2021 MEMO. DPPE. № 586/2021, DE 07.12.2021 REFERÊNCIA PROCESSO № 00002.012044/2021-03 SECRETARIA DA SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO O ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA HOT STLAYTH TEIXEIRA DE SOUSA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI, NO QUE SE REFERE O DECRETO DE № 19.809, 28 DE JUNHO DE 2021:

TORNAR SEM EFEITO

Nº	MAT.	SERVIDORA	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	 PADRÃO DO Enquadramento
1	096198-1	HOT STLAYTH TEIXEIRA DE SOUSA	MERENDEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	ŧ	*	н

OFÍCIO Nº 4483/2021/SSP-PI/GAB/DGI, DE 22.12.2021 REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00019.020169/2021-10 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Errata ao Decreto nº 20.123, de 18 de outubro de 2021, que "Promove por critério de antiguidade ou merecimento os Agentes de Polícia Civil, Delegados de Polícia Civil, Escrivães de Polícia Civil e Peritos de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública", publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 226, de 18/10/2021, na página 05, referente ao Processo SEI nº 00027.006041/2021-44, quanto a informação da matrícula do Perito Criminal de 2ª Classe FRANCISCO WILSON GOMES LEAL, o qual fora promovido para o cargo de Perito Criminal de 1ª Classe, na qual a matrícula do referido servidor foi informada de forma equivocada, no referido processo:

ONDE SE LÊ: 280846-3;

LEIA-SE: 280.571-5.

OFÍCIO № 2606/2021/ISEADPREV-PIGABICAPOIOGAB, DE 02.12.2021 MEMO. DPPE. SEADPREV. № 239/2021, DE 17.06.2021 REFERÊNCIA PROCESSO № 00002.009480/2021.97 SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA AO DECRETO DE Nº 19,600, DE 29 DE ABRIL DE 2021, REFERENTE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DO SERVIDOR TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO QUADRO DE PESSOAL DA SESAPI. DE ACORDO COM A LEI Nº 6,201 DE 27 MARCO DE 2012

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 19.600, DE 29 DE ABRIL DE 2021. ANULAR									
Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	REFERÊNCIA DA PROMOÇÃO	
1	087249-X	MARIA IVONE FERNANDES ROSA	ENFERMEIRA	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR		E	II	С	

ERRATA

LEIA-SE:

	DECRETO DE Nº 19.600 DE 29 DE ABRIL DE 2021							
N°	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	REFERÊNCIA Da Promoção
1	087249-X	MARIA IVONE FERNANDES ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	=	E		С

OFÍCIO Nº 2608/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 02.12.2021 MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº DE 30.11.2021 REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.013902/2021-29 SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA DO DECRETO DE Nº 20.269, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 249. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

	Progressão e Promoção dos Médicos							
Nº	N° MAT. NOME CARGO GRUPO CLASSE PADRÃO CLASSE PADRÃO ATUAL ATUAL PROGIPROM PROGIPROM							
130	178707-1	USULINO MARTINS NEIVA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H		A		С

LEIA-SE:

Progressão e Promoção dos Médicos								
N° MAT. NOME CARGO GRUPO CLASSE PADRÃO CLASSE PADRÃO ATUAL ATUAL PROGIPROM PROGIPROM								
130	178707-1	URSULINO MARTINS NEIVA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	II	С

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, o uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, KATIA ALVES FERNANDES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Gerência Regional de Teresina / Centro-Norte, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, o uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDMEIA PAIXAO DE ARAUJO FEITOSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 20ª Gerência Regional de Teresina - Nordeste, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2022.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, MATTEWS FERNANDES CAMPELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Gerência Regional de Teresina / Centro-Norte, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, FRANCISCO PEREIRA DASILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 20ª Gerência Regional de Teresina - Nordeste, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2022.

Of. 013

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - https://www.uespi.br

PORTARIA FUESPI/PRAD/ADJUNTA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-Reitor de Administração Adjunto no uso de suas atribuições legais que lhe confere a a Portaria nº 0165, de 08 de fevereiro de 2021,

Considerando o inciso I do art. 110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o Processo nº n $^{\circ}$ 00089.000600/2022-69,

I – Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **José Nazareno Pearce de Oliveira Brito**, matrícula nº 080287-5, cargo de Professor Adjunto TI40h do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Regime Próprio №000411/2015 emitida 20 de julho 2015, expedida pela Universidade Estadual de Campinas , a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO		
15/05/1989 02/07/1997	Universidade Estadual de Campinas/Faculdade de Ciências Médicas	Professor Colaborador	08 ano(s) 00 mês(es) e 22 dia(s)		
Total Tempo Averbado – 08 ano(s) 00 mês(es) e 22dia(s)					

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

 $COMUNIQUE-SE,\ PUBLIQUE-SE\ E\ CUMPRA-SE.$

Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior

Pró-Reitor de Administração Adjunto – PRAD

Mat.: 149725-1/FUESPI. **Of. 025**

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0007, de 04 de janeiro de 2022

Art. 1º - Exonerar CLAYTHON JOSÉ DE MELO CORREIA, matrícula nº 321943-7, do cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/05/2021.

Portaria nº 0008, de 04 de janeiro de 2022

Art. 1º - Designar HELLEN DOS SANTOS FERREIRA FERNANDES, matrícula nº 357467-9, para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0010, de 06 de janeiro de 2022

Art. 1º - Autorizar as promoções e progressões funcionais dos Servidores Técnico-administrativos em Gestão Universitária, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo, a seguir relacionados:

- JUSMÉLIA AMANDA GUEDES COSTA, Matrícula nº 269487-5, da classe II, padrão A, para a Classe III, Padrão A;
- JOSÉ VALDIR FONTINELE, Matrícula nº 087044-7, da classe III, padrão B, para a Classe III, padrão C;
- JOSÉ BASÍLIO ROCHA, Matrícula nº 087042-X, da classe III, padrão B, para a Classe III, padrão C;
- SILVESTRE PAULINO DA SILVA, Matrícula nº 178131-6, da classe II, padrão A, para a Classe III, padrão A;
- CARLOS ALBERTO PORTO, Matrícula nº 177389-5, da classe II, padrão A, para a Classe III, padrão A;
- JOSÉ CARLOS RODRIGUES ALVES, Matrícula nº 283114-7, da classe II, padrão A; para a Classe III, padrão A. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0011, de 12 de janeiro de 2022

Art. 1º - Designar FLORISA ROCHA, matrícula nº 143233-8, para responder pelo cargo de Secretária Executiva dos Conselhos Superiores, no período de 13 a 15/01/2022.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/01/2022.

Portaria nº 0012, de 12 de janeiro de 2022

Art. 1º - Designar a Comissão do Processo Seletivo para o Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Terapia Intensiva do Adulto (RIMTIA), conforme relação a seguir:

- Fabiana Teixeira de Carvalho Portela, matrícula nº 227019-6, Presidente;



- Andrea Conceição Gomes Lima, matrícula nº 227018-8, Membro:
- Vinícius Alexandre Oliveira da Silva, matrícula nº 286153-4,
 Membro. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0013, de 13 de janeiro de 2022

Art. 1º - Exonerar, a pedido, GUSTAVO HENRIQUE RAMOS DE VILHENA, matrícula nº 332058-8, do cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, do Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0014, de 13 de janeiro de 2022

Art. 1º - Nomear JANILDE DE MELO NASCIMENTO, matrícula nº 356732-0, para exercer o cargo de Diretora do Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato, Símbolo DAS-4. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0015, de 13 de janeiro de 2021

Art. 1º - Designar FRANCISCO BRUNO DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 0280134-5, para responder pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL/FUESPI, JOÃO BOSCO BARBALHO COSTA JÚNIOR, matrícula nº 027305-8, no período de 17 a 31/01/2022, por motivo de férias.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/01/2022.

Teresina, 18 de janeiro de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa Reitor Of. 026

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Portaria nº 16.11/2022-GS Teresina (PI), 18 de janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto O Art.58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o Art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais".

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do

Contrato nº 46/2021, firmado com a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., cujo extrato foi publicado no DOE nº 003, no dia 05/01/2022, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para atender as necessidades de rotina administrativa desta SEINFRA - Secretaria de Estado da Infraestrutura.

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Portaria publicada, e retificação em virtude de alteração de informação no presente instrumento legal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 16.07/2022-GS, de 05 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 009, no dia 13 de janeiro de 2022, página 8;

Art. 2º Fica designado o servidor GILSON PINTO AGUIAR, cargo Coordenador de Abastecimento, Logística e Serviços, matrícula nº 341071-4, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 46/2021 da empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRALTDA., e o servidor CELIO AUGUSTO MACHADO, cargo: Diretor de Unidade Administrativa e Financeira, matrícula nº 318644-0, CPF: 160.791.833-15, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 3º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- Registrar o contrato administrativo nos termos do art.
 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 46/2021, bem como dos eventuais termos aditivos:
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 46/2021, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Paragrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com antecedência de 90 (noventa) dias do seu termino final.

Art. 4º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I Fiscalizar a execução do Contrato nº 46/2021, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
- II Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados:
- IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados Paragrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de janeiro de 2022.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Of. 029

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 40, de 17 de janeiro de 2022

DESIGNA os membros do Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil, na forma do Regimento Interno, Publicado no DOE nº 008, de 13.01.2020.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Piauí, bem como o art.39 §2º. da Constituição Federal de 1988. o art. 53, §2º. da Constituição Estadual do Piauí. o art. 76 da Lei delegada nº 100, de 3 de julho de 1973 e o Decreto nº 2.089, de 18 de agosto de 1975;

CONSIDERANDO teor da Portaria nº 004/GS/2020, de 09.01.2020, que institui o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO teor dos arts. 17 e 18 do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil, que dispõe sobre o Conselho de Ensino da referida Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como titulares do Conselho de Ensino, órgão deliberativo e consultivo superior da Academia de Polícia Civil, os membros abaixo relacionados:

I. Adolpho Henrique Soares Cardoso, Delegado de Polícia Civil, Mat. nº 199.304-6, Diretor da Academia de Polícia Civil - como Presidente do Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil;

II. Francisco das Chagas Santos Costa, Delegado de Polícia Civil, Mat. 009.092-1, como membro do Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil, como representante da Secretaria de Segurança Pública; e

III. Tatianne Bandeira de Vasconcelos, Delegada de Polícia Civil, Mat. nº 194.585-8, como membro do Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil, como professor Universitário.

Art. 2º A designação dos membros constantes dos itens II e III deste

artigo terão mandato por 01(um) ano a contar da data da publicação do presente instrumento.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 17/01/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • Nº 13

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE № 28/2022

Teresina(PI), 10 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N°.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS N° S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais dos Contratos celebrados por esta Secretaria, quais sejam, CONTRATO № 235/2021, o qual tem por objeto a "prestação do serviço de transporte escolar junto a 18º GRE (lote 29)", os seguintes servidores:

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LIVIO BRUNO NERY DA SILVA VIANA	024.794.073-90	320472-1	GESTOR
FRANCISCA LACERDA DE OLIVEIRA	306.008.393-20	0071229-9	FISCAL TITULAR
JOSÉ JURANDI MARQUES	130.259.373-00	070379-6	FISCAL TITULAR
ELISETE CARVALHO ABREU MENDES	374.237.893-72	070127-X	FISCAL TITULAR
ANA CLARISSA TELES ROCHA NEGREIROS	645.973.693-68	806789-9	FISCAL SUPLENTE
JOÃO HENRIQUE CASTRO E SILVA	007.209.543-12	293062-5	FISCAL SUPLENTE

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 10 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura Secretário de Estado da Educação

Of. 008

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE GERAL - PC-PI

Portaria nº 10/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EDGARAUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO, PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA, matrícula nº 354034-X, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de outubro de 2021.

Portaria nº 13/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

ART. 1°. DESIGNAR o servidor DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 3156702, oriundo do 4º Distrito Policial, em Teresina-PI, para exercer suas funções como Coordenador da Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

ART. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10/01/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de Janeiro de 2022.

Portaria nº 14/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

ART. 1º.LOTAR o servidor **BRUNO SILVA MEYER**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 2581582**, lotado na Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao plantão da Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

ART. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10/01/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de Janeiro de 2022.

Portaria nº 15/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da

Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MAYSON CARVALHO SOARES, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº 356042-2, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5°, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de janeiro de 2022.

Portaria nº 16/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 30/2021/PC-PI que dispõe sobre substituições automáticas dos Delegados de Polícia Civl em caso de férias;

CONSIDERANDO o gozo de férias do Delegado de Polícia Civil ODILO JAMES PEREIRA SENA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO RANGEL DE MELO SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 1300784, lotado no 10º Distrito Policial, em Teresina-PI, para exercer suas funções

temporariamente e cumulativamente junto ao 13º Distrito Policial, Teresina-PI, no período de 10 a 31/01/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Janeiro de 2022.

Portaria nº 17/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FERNANDO GOMES DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 0093823, oriundo da Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao 4º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de Janeiro de 2022.

Portaria nº 18/2022/PC-PI

ODELEGADO GERALDA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço

público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de Agentes de Polícia junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), por motivos expostos através dos processos Sei nº 00019.018198/2021-11 e 00019.000508/2022-22.

CONSIDERANDO que o ofício nº 331/2022/PC-PI/GAB/GPE/DHPP, expedido no processo Sei nº 00019.000508/2022-22, ressalta a manutenção do aumento do número de Mortes Violentas Intencionais na capital, e solicita a prorrogação das portarias dos servidores ISABELLAANDIARA DE SOUSA MAGALHÃES, mat. Nº 353.888-5, e JEFFERSON CARDOSO LEMOS, mat. nº 353.879-6, em razão dos mesmos virem demonstrando aptidão e comprometimento para as investigações dos crimes de atribuições daquela unidade policial especializada (homicídio e roubo seguido de morte).

RESOLVE:

PRORROGAR a designação da servidora ISABELLA ANDIARA DE SOUSA MAGALHÃES, mat. Nº 353.888-5, Agente de Polícia, oriundo da Delegacia de Barras-PI, para exercer temporariamente suas funções junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), em regime de expediente diário, até ulterior deliberação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, como efeitos a partir de 09/01/2022 até a data de 08/04/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de Janeiro de 2022.

Portaria nº 19/2022/PC-PI

ODELEGADO GERALDA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de Agentes de Polícia junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), por motivos expostos através dos processos Sei nº 00019.018198/2021-11 e 00019.000508/2022-22.

CONSIDERANDO que o ofício nº 331/2022/PC-PI/GAB/GPE/DHPP, expedido no processo Sei nº 00019.000508/2022-22, ressalta a manutenção do aumento do número de Mortes Violentas Intencionais na capital, e solicita a prorrogação das portarias dos servidores ISABELLAANDIARA DE SOUSAMAGALHÃES, mat. Nº 353.888-5, e JEFFERSON CARDOSO LEMOS, mat. nº 353.879-6, em razão dos mesmos virem demonstrando aptidão e comprometimento para as investigações dos crimes de atribuições daquela unidade policial especializada (homicídio e roubo seguido de morte).

RESOLVE:

PRORROGAR a designação do servidor JEFFERSON CARDOSO LEMOS, mat. nº 353.879-6, Agente de Polícia, oriundo da Delegacia de Esperantina-PI, para exercer temporariamente suas funções junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), em regime de expediente diário, até ulterior deliberação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, como efeitos a partir de 09/01/2022 até a data de 08/04/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de Janeiro de 2022.

Portaria nº 20/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EMANUEL DE MOURA DANTAS, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula nº 286.866-X, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2022.

Portaria nº 21/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ABIMAEL DE SOUSA SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº 353852-4, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5°, § 2° do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2022.

Portaria nº 24/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor CARLOS ADALBERTO VIEIRA MARQUES, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 0094978, oriundo do 4º Distrito Policial, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao 10º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Janeiro de 2021.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 47/2022 Teresina, 19 de janeiro de 2022

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo nº 038/SSP-PI/2021, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2°, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2°, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 2° - Designar como Fiscal do Contrato 038/SSP-PI/2021-G Soares de Carvalho Eireli, para o que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o servidor:

JACIONES DA COSTA BARROS, matrícula nº 009403-0, está designada para realizar a função de Fiscal do Contrato Administrativo 038/SSP-PI/2021, referente à aquisição de material e equipamentos de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI.

Rubens da Silva Pereira Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 51/GS/2022 Teresina, 19 de janeiro de 2022

Designa a Comissão de Fiscais do Contrato Administrativo nº 003/SSP-PI/2022, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2°, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 2° - Designar a Comissão de Fiscais para o Contrato Administrativo nº 003/SSP-PI/2022 — Empresa INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de fardamentos para a Polícia Militar do Estado do Piauí, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, os seguintes servidores:

I. MAJ PM RAUL MORAIS NETO, RGPM 10.11525-94, CPF 429.010.303-00;

II. MAJ BM ANA CLEIA DINIZ DOS SANTOS, RGBM 10.1139, CPF 704.171.213-3;

III. APC JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO, matrícula nº 108364-3, CPF 892.985.863-53;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI.

Rubens da Silva Pereira Secretário de Estado da Segurança Pública **Of. 004**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 397, de 18 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
 - IV Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidor abaixo relacionado para exercer a fiscalização dos contratos ao qual será nomeado:

KRISHNAMURT ANDRADE DA SILVA, CPF nº 017.875.843-49, Matrícula nº 352.337-3, como Fiscal de Contratos e ICARO PIMENTEL E VALENTE, CPF nº 012.346.363-79, Matrícula nº 311.191-1, como Gestor de Contratos, ambos lotados no GABINETE, do:

• Contrato nº 299/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI e a empresa MIRACÉU TURISMO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 11.634.235/0001-51;

Art. 2°- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

- Art. 3º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente) FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 404, de 19 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Remover a servidora Suzana Aline Dias Farias, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional nº 220284-X, do quadro de

pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPM, para que a mesma preste seus serviços junto a Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina/PI.

 $\mathbf{Art.}\,\mathbf{2}^{\mathbf{o}}.$ Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente) FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí **Of. 324**

Portaria Nº 406, de 19 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Remover a servidora Lennise Rossana Lima Cardoso Camberimba, Fisioterapeuta, Matrícula funcional nº 315682-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Eustáquio Portela-HREP, no município de Valença/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPM, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente) FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 322

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

Portaria Nº 1, de 19 de janeiro de 2022

OSECRETÁRIO DASECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, no uso da atribuição legal, com âncora na Lei Complementar nº 13/94 e; Considerando a necessidade de um servidor para compor o Núcleo Setorial de Controle Interno, nos termos do disposto no Decreto Éstadual nº 17.526 de 04 de Dezembro de 2017, que regulamenta o Sistema Integrado de Controle Interno;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar **DIARLEY SILVA LEAL**, Gerente de Estudos e Planejamento de Energias Renováveis, Matrícula nº 352401-9, para membro do Núcleo de Controle Interno desta Secretaria, conforme artigo 12 do Decreto Estadual nº 17.526/17;

Parágrafo Primeiro – Fica o servidor autorizado a assinar toda documentação pertinente ao cargo de Coordenadora do núcleo de controle interno.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

Secretário Estadual da Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-CPL SEI 00323.001077/2021-97

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0126/2021-GS, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de Estado, nº 224 de 11/10/2021, pg 29 através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comercais da TP nº 004/2021 que tem por objeto. Contratação de empresa da engenharia para implemento a sua contratação de empresa da engenharia para implemento a sua contratação de empresa da engenharia para implemento a sua contratação de empresa da engenharia para implemento a sua contratação de empresa da engenharia para implemento a sua contratação de empresa de engenharia para implemento a sua contratação de empresa de engenharia para implemento a sua contratação de empresa de engenharia para implemento a sua contratação de empresa de engenharia por contratação de empresa de engenharia para implemento des sua contratação de estado en contratação de estado en contratação de estado en contratação de engenharia para implemento des sua presidente en contratação de empresa de engenharia para implemento des sua presidente en contratação de empresa de engenharia para implemento des sua presidente en contratação de empresa de engenharia para implemento des sua presidente en contratação de empresa de engenharia para implemento de entrata en contrata objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de 12.894,34 m² de pavimentação em paralelepípedo na comunidade Imbiribas na zona rural de Batalha-PI, conforme especificações constantes no projeto básico, ANEXO I do Edital. após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: Declarando vencedora do certame a empresa V.M Pessoa Eireli CNPJ n° 04.603.664/0001-04 que orçou sua proposta no valor de R\$ 1.017.988,38 (um milhão e dezessete mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/ PI, com base no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

Lívia Maria Lima de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 037

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 008/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação De Piscicultores De Itainópolis – API,

Município de Itainópolis – PI.

CNPJDA CONVENENTE: 20.461.654/0001-20

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 008/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/01/2023 e aditar ao valor global do Termo de Colaboração nº 008/2017 – PVSA, a importância de R\$ 30.436,79 (trinta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) oriundo do FECOP (Fundo Estadual de Combate à Pobreza), para aquisição de equipamentos para equipar 1 (um) poço tubular, com 218m de profundidade e vazão de 8.000 l/h. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/01/2022
VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$): 30.436,79
AÇÃO ORCAMENTÁRIA: 3008

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41

FONTE DE RECURSOS: 120 SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/ CONVENENTE: Regiana Raimunda Vera

> Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar Of. 034

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI

AVISO DE	AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 059/2022				
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000015/2022-64				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA № 059/2022				
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO				
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ				
	09.034.960/0001-47				
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE				
	AGRICOLÂNDIA/PI – ÁREA 6.057,00 M².				
LOCAL EM QUE OS	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php,				
INTERESSADOS PODERÃO TER	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/				
ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI				
EDITAL					
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/02/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS				
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 604.200,75 (SEISCENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS REAIS				
	E SETENTA E CINCO CENTAVOS)				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
	16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE:				
	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA				
	DESPESA: 449051.				
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA				
NATUREZA DA DESPESA	449051				
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00034				

Of. 178

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DA ATADA SESSÃO DE ABERTURADO **PROCEDIMENTO LICITATORIO** REFERENTE ATOMADA DE PREÇO Nº 13/2021.

DATA DA SESSÃO: 11 de janeiro de 2022 às 11:00H.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO № 13/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO № SEI: 00337.000094/2021-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO

MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI.

COMESÃO DE LICITAÇÃO. PRETRIJA № 12/2021. CAR. comprete

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Portaria nº 12/2021-GAB, composta por Rosileide Da Silva Oliveira, (Presidente), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Karla Patrícia Vilanova Paes Landim (membro), Israel Soares de Oliveira (membro), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro).

e Erick Matheus Rodrigues de Araujo (memoro).

Na hora da sessão, compareceram as empresas: INVESTSERV
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA
PINHEIROS. Nenhum representante legal participou da sessão.

Os componentes da Comissão Permanente de Licitação deu inicio a
sessão com a rubrica dos envelopes requeridos no Edital, a saber:
Envelope Nº 01) Documentos de Habilitação e Envelope Nº 02)

Proposta de Preço

Suspende-se a sessão por 30 min para análise da documentação das

Após análise dos documentos contidos no Envelope de Nº 01) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, as empresas INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA PINHEÍROS encontram-se HÁBILITADAS.

Suspende-se a sessão, já ficando previsto para o dia 24 de janeiro de 2022 às 10:00h, na Sala da CPL, a sessão de abertura do envelope de Nº 2 – Proposta de Preço.

Nada mais tendo a declarar dar-se-á por finalizada a sessão, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e todos os presentes.

Rosileide da Silva Oliveira (Presidente da Comissão)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

EVTRATO	DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017
EAIRAIO	DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADTITVO AO CONTRATO N. 03/2017
Nº DO PROCESSO SEI	00120.000082/2020-88
Nº AUTOMÁTICO DO	17002230
CONTRATO NO SIAFE-	
PI	
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210205
NOME DA	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestao de Recursos do Estado do Piaul.
CNPJ DA	06.643.068/0001-75
CONTRATANTE	00.045.008/0001-75
NOME DA	CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA
CONTRATADA	CDT DDG DDGGRANAN ARBINDA DIDA
CNPJ DO	08.644.690/0001-23
CONTRATADA	
RESUMO DO ADITIVO	Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação em caráter excepcional do prazo de
	vigência do Contrato nº 03/2017, por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, §4°, da Lei
	nº 8.666/1993, tendo sua vigência de 19/01/2022 a 19/01/2023, bem como a redução no valor
	do contrato, art. 65, II da Lei nº 8.666/1993.
FUNDAMENTO LEGAL	Artigos 57, §4°, e, art. 65, II da Lei nº 8.666/1993
PRAZO DE VIGENCIA	12 (doze) meses
DATA DA	19 de Janeiro de 2022
ASSINATURA DO	
ADITIVO VALOR GLOBAL APOS	R\$ 649.802,64 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dois reais e sessenta e quatro
O ADITIVO	centavos)
ACAO	21.205.04.122.0010.200
ORCAMENTÁRIA	21.203.04.122.0010.200
NATUREZA DA	339037-05
DESPESA	337437 43
FONTE DE RECURSOS	0100001001
Nº DA NOTA DE	
RESERVA NO SIAFE	
Nº NOTA	
PATRIMONIAL	
SIGNATARIOS DO	Pelo Contratante: Alina Célia Santos Menezes (Diretora Presidente), Manoel Luis
ADITIVO	Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e Contábil).
	DIG I WILL AND WILL AND
	Pela Contratada: Alipio José De Melo Castelo Branco (representante da empresa CET-
	SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA).

Álina Célia Santos Menezes

Diretora Presidente

Of. 33

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - EMGERPI PROCESSO SEI Nº: 00120.000129/2021-94

OBJETO: a escolha da proposta mais vantajosa para a registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SERÃO REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES E EPI'S) NECESSÁRIOS EADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, para atender as necessidades da EMGERPI.

TIPO: Menor Preço por Item.

ATA SESSÃO PÚBLICA: 04/02/2022.

HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 09h (Horário de Brasília), no Site

www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 928586

EDITAL: Disponível no site www.emgerpi.pi.gov.br e

www.tce.pi.gov.br INFORMAÇÕES: e-mail: pregao@emgerpi.pi.gov.br

Brenda Dias Matias Dantas Pregoeira EMGERPI

Álina Célia Santos Menezes DIRETORA-PRESIDENTE DA EMGERPI

Of. 34

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 020/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados DO PIAUI - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 020/2021, na forma da Portaria Nº 092, de 10 de agosto de 2021, que tem como escopo a Execução de Obras e Revitalização (Conservação, Restauração e Manutenção) na Rodovia PI – 140 – 2ª Etapa, no trecho: Floriano / Itaueira / Canto do Buriti / São Raimundo Nonato, sub-trecho: Km 52,80 (Floriano) / Km 206,10 (São Raimundo Nonato), com extensão total de 153,30 Km, **referente ao** Contrato de Repasse OGU nº 899611/2020 - Operação 1071313-53 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano formulado entre o DER/PI e o Ministério do Desenvolvimento Regional/CEF, a adiudicação como Ple o Ministério do Desenvolvimento Regional/CEF, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, com proposta no valor de R\$ 15.201.866,60 (quinze milhões, duzentos e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

Engº José Dias de Castro Neto Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 020/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais estas de Rôdagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Especial de Licitação condutora o certame licitatório objeto da Concorrência nº 020/2021 que tem como escopo a Execução de Obras e Revitalização (Conservação, Restauração e Manutenção) na Rodovia PI – 140 – 2ª Etapa, no trecho: Floriano / Itaueira / Canto do Buriti / São Raimundo Nonato, sub-trecho: Km 52,80 (Floriano) / Km 206,10 (São Raimundo Nonato), com extensão total de 153,30 Km, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 899611/2020 - Operação 1071313-53 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano formulado entre o DER/PI e o Ministério do Desenvolvimento Regional/CEF, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSTRUTORA SANTA INES LTDA, no valor de R\$ 15.201.866,60 (quinze milhões, duzentos e um mil, oitocentos e de R\$ 15.201.866,60 (quinze milhões, duzentos e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

Engº José Dias de Castro Neto Diretor Geral - DER/PI

Of. 20

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 113/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 113/2021, processo Administrativo - SEI nº 00011.030075/2021-29, cujo objeto é: Reforma e Ampliação da U. E. José de Moura Fé localizada no município de Campinas do Piauí-PI, em que foi homologada a empresa: Barese Construções e Serviços Ltda-ME-CPNJ 07.360.128/0001-05, no valor global de R\$ 1.422.165,95(Um milhão quatrocentos e vinte e dois mil cento e sessenta e cinco reais noventa e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956; Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (0025 - Recursos Precatórios Fundef). Informações: colseducação mail com cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 120/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 120/2021, processo Administrativo - SEI n° 00011.020664/2020-18, cujo objeto e o Lote 01: Reforma do -SEI nº 00011.020604/2020-18, cujo objeto e o Lote 01:: Reforma do CETI Prof. Pinheiro Machado no Município de Teresina - PI, em que foi homologada a empresa: COSTA E CARVALHO LTDA, CNPJ: 14.506.715/0001-25 no valor global de R\$ 498.204,34 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elemento de Despesas: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOSFUNDEF). Informações: colseducio (@gmail.com) Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 19 de Janeiro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 210

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 045/2021 PROCESSO N° AA.152.1.000706/21-57 PROCESSO SEI N°: 000152.000277/2021-31

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 045/21 – SDE/CPL, conforme a seguir: <u>HABILITADAS</u>: VM PESSOAA FEITOSA CTL, conforme a seguir: <u>HABILI IADAS</u>: VM PESSOAA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI – CNPJ: 04.603.664/0001-04; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49; JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95; MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33; CONSTRUTORA PINHEIRO – CNPJ: 07.532.783/0001-01; MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, na hipótese de não haver recurso das licitantes, fica agendado para dia 25/01/2022 às 11:00h a abertura do Envelope 2 (dois). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 – Centro Sul – Teresina -PI

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE Of. 46

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 262/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 091/2021 OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO E PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVÉRDE/PI – ÁREA 5.820,00 M² EMPRESA VENCEDORA: BS CONSTRUTORA - CNPJ nº 26.767.222/

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 586.743,50 (QUINHENTO SE OITENTA CINQUENTA ROJ OS IA: N.5 360.745,30 (QUINHENTOS E UTLENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DATADA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2022 SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 262/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 091/2021 OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI – ÁREA 5.820,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: BS CONSTRUTORA – CNPJ n° 26.767.222/

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 586.743,50 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E

CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/01/2022
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA
FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 131/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ—IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 001/2021 torna público o resultado da ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 131/2021, que tempor objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 2.388,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EMPARAL EL EPIPEDO NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAJAL. PARALELE PIPÉDO NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ÁRRAIAL -PI-CONVÊNIO 889040/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, realizada abertura de abertura de proposta de preços no dia 07.01.2022, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide classificar as empresas: 1°) MATRINXA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 14.443.174/0001-33, com o valor de R\$ 377.421,89 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos); 2°) FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ N° 11.453.418/ 0001-70, com o valor de R\$ 377.628,06 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais e seis centavos) ; 3°) GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 37.173.749/0001-01, com o valor de R\$ 406.293,88 (quatrocentos e seis mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos); 4°) PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, com o valor de R\$ 469.853,02 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta de três reais e dois centavos) 5°) ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 26.912.948/0001-07, com o valor de R\$ 485.432,92 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). E desclassificar as empresas:1) ALX CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ N° 26.578.603/0001-69, pelo não cumprimento dos itens 9.2.4 e 9.2.4.1; 2) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.400.713/0001-00, pelo não cumprimento dos itens 9.2.4 e 9.2.4.1; 3) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.028.243/ 0001-57, pelo não cumprimento dos itens 9.2.4 e 9.2.4.1; 4) F COSTA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ Nº 27.537.410/0001-22, pelo não cumprimento dos itens 9.2.4 e 9.2.4.1; 5) V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 04.603.664/0001-04, pelo não cumprimento dos itens 9.2.4 e 9.2.4.1; 6) CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.990.345/0001-70, pelo não cumprimento dos itens 9.2.4 e 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2022

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI Of. 175

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 150/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 001/2021 torna público o resultado da ANALISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 150/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 3.178,84 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PRAALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI – CONVÊNIO 889040/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, realizada abertura de abertura de proposta de preços no dia 13.12.2021, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide classificar as empresas: 1°) CONSTRUTORA CAXE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 06.226.439/0001-13, com o valor de R\$ 409.418,37 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos); 2°) FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.453.418/0001-70, com o valor de R\$ 427.672,69 (quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos); 3°) MP ENGENHARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 23.836.275/0001-65, com o valor de R\$ 489.144,92 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos). E desclassificar as empresas: 1) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, pelo não cumprimento dos itens 9.2.4 e 9.2.4.1; 2) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, pelo não cumprimento dos itens 9.2.4 e 9.2.4.1; 3) THECON ENGENHARIALTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.214.604/0001-73, pelo não cumprimento dos itens 9.2.4 e 9.2.4.1; 5) CONSTRUTORA JF EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.146.994/0001-45, pelo não cumprimento dos itens 9.2.4 e 9.2.4.1; 6) F COSTA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ N° 27.537.410/0001-22, pelo não cumprimento dos itens 9.2.4 e 9.2.4.1; 6) F COSTA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ N° 23.612.847/0001-22, pelo não cumprimento dos itens 9.2.4 e 9.2.4.1; 7) R ALMEIDA MACHADO FILHO EPP, inscrição no CNPJ N° 23.612.847/0001-22, pelo não cumprimento dos itens 9.2.4 e

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2022.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral–IDEPI Of. 180

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA № 058/2022				
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000017/2022-53			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA № 058/2022			
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO			
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ			
	09.034.960/0001-47			
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A			
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE			
	CARAÚBAS DO PIAUÍ/PI – ÁREA 9.940,00 M².			
LOCAL EM QUE OS	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php,			
INTERESSADOS PODERÃO TER				
ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI			
EDITAL				
DATA DE ABERTURA E ENTREGA	21/02/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS			
DAS PROPOSTAS	, , ,			
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 990.016,66 (NOVECENTOS E NOVENTA MIL, DEZESSEIS			
	REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
	16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE:			
	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA			
	DESPESA: 449051.			
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA			
NATUREZA DA DESPESA	449051			
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00033			

AVISO DE	E LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 060/2022
N° DO PROCESSO SEI	00119.000018/2022-06
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA № 060/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ
	09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE
	VALENÇA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 9.808,20 M².
LOCAL EM QUE OS	
INTERESSADOS PODERÃO TER	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
ACESSO AO TEXTO INTEGRALDO	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
EDITAL	COOKDENAÇÃO DE EICH AÇÃO DO IDEI I
DATA DE ABERTURA E ENTREGA	22/02/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
DAS PROPOSTAS	, ,
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 895.140,64 (OIT OCENTOS E NOVENT A E CINCO MIL, CENTO
	E QUARENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
	16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE:
	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA
	DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00035

Of. 177

AVISO DE SUSPEI	NSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA № 027/2022
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000480/2021-14
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA № 027/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ
	09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE
	ANTÔNIO ALMEIDA/PI – ÁREA 11.228,00 M².
LOCAL EM QUE OS	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php,
INTERESSADOS PODERÃO TER	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
EDITAL	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i
MOTIVICÃO DA DEVOCAÇÃO	
MOTIVAÇÃO DA REVOGAÇÃO	SUSPENDE-SE ESTA LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE
	PARA DATA DO DIA 20/01/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS PARA
	ADEQUAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, FICA REMARCADA PARA A DATA DO DIA 22/02/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.
	A DATA DO DIA 22/02/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.137.721,81 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E SETE MIL,
	SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E UM
	CENT AVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
	16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3083; FONTE:
	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA
	DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00857



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR/PI

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMAR Nº 001/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ E SECRETARIA MUNICIPALDEMEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE TERESINA/PI, VISANDO DELEGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES E EMPEENDIMENTOS INCLUÍDOS NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONSEMANº 40, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

AȘECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR/PI, inscrita no CNPJ sob Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Av. Odilon Araújo, 1035, Cristo Rei, CEP: 64017-280, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Secretário, DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 1.919,560-SSP-PI e do CPF nº 917.246.433-04, residente e domiciliado em Teresina/PI, nomeado pelo Governador do Estado do Piauí, pelo Ato do Poder Executivo sem número, de 19 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de outubro de 2021, no uso das atribuições legais, na qualidade de DELEGANTE doravante denominada SEMAR/PI e o MUNICIPIO DE TERESINA/PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ sob Nº. 06.554.869/0017-21, com sede na AV. Duque de Caxias, 3520, Palácio Verde, Primavera, CEP 64002-600, Teresina - PI, neste ato representada por sua Secretária, MARIA ELISABETH DE CÂRVALHO SĂ CARLOS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade Nº 1.294.594 SSP- PI e do CPF nº 474.407.403-00, residente e domiciliado em Teresina, nomeada pelo Prefeito Municipal de Teresina/PI, pelo Ato do Poder Executivo nº 20.360, de 1º de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021, no uso das atribuições legais, na qualidade de DELEGATÁRIO doravante denominada SEMAM, conforme os poderes que lhe são conferidos por suas atribuições legais, qualificado na forma da documentação anexa, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA doravante designado ACORDO, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e conforme encaminhamentos e tratativas constantes no Processo Administrativo SEMAR/PI Nº AA.130.1.007568/21-00, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por objeto a delegação da execução do licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos incluídos no Anexo I da Resolução CONSEMA nº 40, de 17 de agosto de 2021, publicada no DOEPI de 18 de agosto de 2021, cujos códigos, descrição e classes das tipologias são constantes do Anexo Único deste documento.

Estão excluídas as compensações ambientais dos empreendimentos e atividades, devendo esta, se couber, ser conduzida pela SEMAR/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações de ambos os partícipes:

- partícipes: I - Fornecer as informações e as orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO;
- II Receber, em suas dependências, o (s) servidor (es) indicado (s) pelo outro partícipe para desenvolver atividades inerentes ao objeto do presente ACORDO;
- III Dar publicidade à logomarca do outro partícipe, no caso de

confecção de materiais promocionais observado o disposto no § 1° do art. 37 da Constituição Federal;

- IV Comunicar imediatamente ao outro partícipe a ocorrência de eventos que possam causar ou tenham causado danos ambientais associados a instalação, manutenção e/ou operação do empreendimento, bem como eventual judicialização;
- V Disponibilizar ao outro partícipe, após solicitação, medidas de capacitação e treinamento de pessoal com vistas à realização de benchmarking.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da SEMAM:

- I Conduzir a execução dos processos de licenciamento ambiental objeto deste ACORDO, devendo produzir todos os atos administrativos inerentes ao seu exercício.
- II Apresentar ao partícipe DELEGANTE, em periodicidade anual, um Relatório Técnico Anual de Atividades RTAA;
- III Encaminhar, em até 30 (trinta) dias, ao partícipe DELEGANTE os documentos que consolidam a conclusão das fases de licenciamento e dos ciclos de projetos, tais como Licenças e Autorizações;
- IV Disponibilizar ao partícipe DELEGANTE cópias dos processos administrativos para conhecimento e continuidade dos atos processuais em curso, e dos estudos ambientais apresentados pelo interessado/empreendedor, findo o prazo de vigência deste ACORDO e caso não haja sua postergação, e nos casos de interrupção por irregularidades ou omissões graves;
- V Cumprir os dispositivos e as tratativas firmadas em Títulos Executivos Extrajudiciais (Termos de Ajustamento de Conduta TAC e Termos de Compromisso TCs) eventualmente constantes no processo de licenciamento ambiental;
- VI Conduzir os atos administrativos relativos à compensação ambiental, conforme o disposto no Decreto Federal nº 4.340/2002, no Art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000 e no Art. 81 da Lei Estadual nº 7.044/2017.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constituem obrigações da SEMAR:

- I Disponibilizar ao partícipe DELEGATÁRIO cópias dos processos administrativos para conhecimento e continuidade dos atos processuais em curso, e cópias dos estudos ambientais eventualmente apresentados pelo interessado/empreendedor;
- II Supervisionar e auditar o cumprimento das obrigações do participe
 DELEGATÁRIO por meio do acompanhamento e análise do Relatório
 Técnico Anual de Atividades RTAA e da realização de vistorias,
 quando necessário;
- ÍII Comunicar previamente ao(s) representante(s) do partícipe DELEGATÁRIO quando da realização de vistorias nas obras, atividades e instalações sob regime de licenciamento;
- IV Encaminhar ao partícipe DELEGATÁRIO os atos administrativos produzidos no processo de acompanhamento da delegação, notificando-o em caso de constatação de inconformidades no cumprimento deste ACORDO;
- V Rescindir o presente ACORDO, mediante decisão técnica fundamentada, caso Acordo de constatada a ocorrência de irregularidades e/ou omissões graves na condução do processo delegado.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA

Este ACORDO possui prazo de vigência de 04 (quatro) anos a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência.

Caso haja decisão judicial confirmando a competência municipal para o licenciamento, este ACT tem imediatamente a perda de eficácia.

CLÁUSULAQUARTA-DOACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

É assegurado ao participe DELEGANTE a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e de exercer o controle sobre a execução do objeto deste ACORDO.



PARÁGRAFO ÚNICO - O participe DELEGANTE será representado pelo Secretário Estadual de Meio Ambiente e o participe DELEGATÁRIO será representado por sua Secretária ou a quem for atribuído a responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA-DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO não envolve a transferência de recursos financeiros entre os participes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os custos inerentes às análises e às vistorias realizadas pelo participe DELEGANTE devem ser ressarcidos pelo empreendedor, sob a denominação de taxa de serviço, com fulcro no Art. 4°-A da Lei Estadual n° 4.254/1998, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 6.742/2015 e no § 3° do Art. 13 da Lei Complementar n° 140/2011.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os custos inerentes às análises, vistorias e emissão de licenças realizadas pelo participe DELEGATÁRIO devem ser ressarcidos pelo empreendedor com base na legislação estadual própria.

CLÁUSULA SEXTA-DA MODIFICAÇÃO

O presente ACORDO poderá, a qualquer tempo, ser modificado, mediante a lavratura de Termos Aditivos, na hipótese do surgimento de fato novo e relevante apresentado por um dos participes e subsidiado por devida fundamentação técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA-DAS MEDIDAS CORRETIVAS

É assegurada a SEMAR/PI a prerrogativa de retomar a execução do licenciamento ambiental de empreendimento ou atividade delegada a qualquer tempo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constatadas irregularidades e/ou omissões cometidas durante a vigência do ACORDO, a SEMAR/PI poderá adotar as seguintes medidas corretivas de acordo com a gravidade dos fatos e omissões:

Ĭ - Notificação;

II - Sessão de Conciliação;

III- Rescisão do Acordo.

CLÁUSULA OITAVA-DA RESCISÃO

O Acordo poderá ser rescindido de forma unilateral pelo DELEGANTE mediante fundamentação técnica, após exauridas as medidas corretivas dispostas nos itens I e II da CLÁUSULA SÉTIMA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica resguardado o direito do DELEGATÁRIO de solicitar a rescisão do ACORDO, com a devida fundamentação técnica, que será objeto de apreciação pelo DELEGANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de opção pela rescisão do ACORDO deverá ser constituído, assinado e publicado pelo DELEGANTE, um Termo de Encerramento, observada a paridade da competência e das formas da constituição do ato administrativo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O ex-delegatário deverá encaminhar a SEMAR/PI, a íntegra do processo administrativo que consolidou os atos processuais na vigência da delegação cautelar, para que haja uma avaliação das ações porventura pertinentes e a recepção da memória das tratativas então realizadas entre o administrado/empreendedor e o ex-delegatário.

CLÁUSULA NONA - DAAÇÃO FISCALIZATÓRIA E DAAÇÃO FISCALIZATÓRIA SUPLETIVA

Compete ao participe DELEGATÁRIO, responsável pela condução da execução do licenciamento, a prerrogativa para exercício de ação fiscalizatória de empreendimentos e/ou atividades, respeitado o disposto no Art. 17. da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de constatação de irregularidades, o DELEGATÁRIO deverá ser notificado, para ciência e adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-DA DENÚNCIA

Este ACORDO poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos PARTÍCIPES, devendo o interessado externar formalmente a sua intenção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data em que se pretenda que sejam encerradas as atividades, respeitadas as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL O presente ACORDO reger-se-á pelo disposto na Lei Complementar n° 140, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA PUBLICAÇÃO

O presente ACORDO será publicado, na forma de Extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial de vinculação federativa de cada partícipe.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos mediante entendimentos entre os participes, conforme os preceitos de direito público, aplicando-lhes, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DO FORO

Os litígios decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica e dos instrumentos específicos dele decorrentes que não possam ser dirimidos administrativamente serão processados e julgadas no Conselho Estadual de Meio Ambiente-CONSEMA. Não sendo alcançada solução por meio da mediação das instâncias administrativas, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Piauí, renunciando os partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Acordo de Cooperação Técnica é assinado eletronicamente pelas partes. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Acordo de Cooperação Técnica é assinado pelas partes na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Teresina (PI),	de	de 2022
----------------	----	---------

DANIELDEARAÚJO MARÇAL

Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARIA ELISABETH DE CARVALHO SÁ CARLOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina/PI

TESTEMUNHAS:				
ASSINATURA				
NOME:				
CPF:				
A COUNTAINE A				
ASSINATURA				
NOME:				
CPF.				

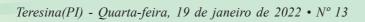




ANEXO ÚNICO

CÓDICO	DECODIÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
GRUPO A: AGROS Subgrupo A1 - Agr		
A1-001	Agricultura orgânica	
A1-001	Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e	
A1-002	silvicultura)	
A1-003	Culturas perenes, exceto fruticultura	
A1-003	Forragicultura	
A1-005	Fruticultura	
A1-005	Horticultura (floricultura, oleiricultura, viveiricultura e cultura de ervas	
A1-000	medicinais e aromáticas)	
A1-007	Sistema Agrossilvipastoril	
A1-002	Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e	
711 002	silvicultura)	
A1-003	Culturas perenes, exceto fruticultura	
A1-004	Forragicultura	
Subgrupo A2 - Aqu		
A2-001	Produção de pós-larvas (espécime nativa)	
A2-002	Produção de pós-larvas (espécime exótica)	
A2-003	Produção de alevinos (nativo)	
A2-004	Produção de alevinos (exótico)	
A2-005	Piscicultura de espécie nativas em tanques viveiros/suspenso	
A2-006	Piscicultura de especie nativas em tanques viveiros/suspenso	
A2-007	Piscicultura de espécie nativas em tanques viveiros/escavados, inclusive	
pesque pague		
A2-008		
	pesque pague	
A2-009	Piscicultura de espécies nativas em tanque-rede	
A2-010	Piscicultura de espécies exóticas em tanque-rede	
A2-011	Ranicultura	
A2-012	Carnicicultura de água doce/tanque viveiros suspensos, exceto em zona	
	costeira	
A2-013	Carnicicultura de água doce/tanque viveiros escavados, exceto em zona	
	costeira	
A2-014	Carnicicultura de água doce em tanque-rede exceto em zona costeira	
A2-016	Malacocultura (molusco e outros)	
A2-017	Algicultura	
Subgrupo A3 - Irrig	yação	
A3-001	Sistema de irrigação por aspersão (pivô central, autopropelido,	
	convencional e outros)	
A3-002	Sistema de irrigação localizada (gotejamento, microaspersão e outros)	
A3-003	Sistema de irrigação superficial (sulco, inudação, faixa e outros) sistema de	
	subirrigação	
Subgrupo A4 - Ped		
A4-001	Avicultura	
A4-002	Suinocultura	
A4-003	Cunicultura e outros animais de pequeno porte	
A4-004	Criação de bovinos, bubalinos em regime extensivo	
A4-005	Criação de bovinos, bubalinos em regime de confinamento	

A4-006	Criação de asininos, eqüinos e muares		
IA4-007	Avinocaprinocultura		
Subarupo A5 - Silv	Subgrupo A5 - Silvicultura		
A5-001	Silvicultura com espécies exóticas		
A5-002	Silvicultura com espécies nativas		
GRUPO B: MINER			
	squisa e prospecção		
Subgrupo B2 – La	vra a céu aberto		
B2-006	Saibro (massará)		
B2-007	Areia, cascalho, brita e seixo		
B2-008	Argila		
B2-009	Rochas Ornamentais e de revestimento (mármore, granito, arenito		
	silicificado, quartzito ,gnaisse e outros)		
B2-011	Pegmatitos e gemas, exceto diamante		
B2-013	Extração de cascalho, laterita, pedra rachão, seixo e areia fora da calha		
	dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação		
	exclusivamente de obras de interesse social e utilidade pública, inclusive		
	as executadas por entidades de Administração Pública Direta e Indireta,		
	Municipal, Estadual e Federal		
	Subgrupo B3 – Lavra subterrânea		
	Subgrupo B4 – Lavra de minerais em corpo hídrico		
B4-001	Lavra de minerais em aluvião, exceto areia, seixo e cascalho		
B4-002	Areia, seixo e cascalho para uso na construção civil		
	Subgrupo B5 – Produção de gás natural e/ou petróleo em jazida		
	convencional		
GRUPO C: INDUST			
	dústria alimentícia, de bebidas e afins		
C1-001	Beneficiamento de grãos, exceto silos		
C1-002	Fabricação de produtos derivados da mandioca, exceto produção artesanal		
C1-003	Matadouros/abatedouros de animais de médio e grande porte (suíno,		
04.004	ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc)		
C1-004	Matadouros/abatedouros de animais de pequeno porte (rãs, coelhos, aves,		
01.005	etc)		
C1-005	Frigorífico (processamento da carne, inclusive desossa, charqueada,		
	preparação de carne ou beneficiamento de tripas e preparação de conservas e embutidos)		
C1-006	Fabricação de derivados de origem animal, incluindo fabricação /		
01 000	processamento de banhas, óleos e gorduras animais comestíveis		
C1-007	Processamento e / ou armazenamento do pescado		
C1-008	Preparação / processamento do leite e fabricação de laticinios		
C1-009	Fabricação de açucar		
C1-010	Produção de óleos e gorduras vegetais		
C1-011	Fabricação de alas, caramelos, pastilhas, chocolates, e similares, exeto		
	produção artesanal		
C1-012	Fabricação de massas alimentícias e confeitarias em geral (inclusive, pães,		
-	bolachas, biscoitos, bolos, etc), exceto produção artesanal		
C1-013	Fabricação de sorvetes, conservas de frutas e legumes e preparação de		
	doces		
C1-014	Fabricação de fermentos e leveduras		
C1-015	Fabricação de suplementos alimentares e ingredientes para indústria		
	alimentícia		



C1-016	Fabricação de vinagre, conservas e condimentos	
C1-017	Formulação de rações balanceadas e farinhas de osso e/ ou penas e de	
	alimentos preparados para animais	
C1-018	Preparação de sal doméstico	
C1-019	Fabricação de proteína texturizada e/ ou hidrolisada de soja	
C1-020	Fabricação de produtos alimentares não especificados anteriormente	
C1-021	Fabricação e engarrafamento de aguardentes, vinhos, licores e outras	
	bebidas alcoólicas	
C1-024	Fabricação de outras bebidas não alcoolicas	
C1-025	Concentradoras de suco de frutas e de polpas de frutas	
C1-026	Engarrafamento de bebid <mark>as, eng</mark> arr <mark>afament</mark> o e gaseificação de água	
	mineral e água adiciona <mark>da</mark> de <mark>sa</mark> is	
Subgrupo C2 – Inc	dústria minerária, metalúrgica, siderúrgica e afins	
C2-001	Reaproveitamento de be <mark>ns minerais dispost</mark> os em pilha estéril, pilha de	
	rejeitos secos ou barragem de rejeito	
C2-002	Beneficiamento de minerais em britagem	
C2-011	Fabricação de artigos de material cerâmico em geral	
C2-013	Fabricação de vidro, espelho e cristal	
C2-014	Fabricação de artefatos de fibra de vidro	
C2-015	Usina de produção de concreto e argamassa	
C2-016	Usina de produção de concreto asfáltico	
C2-017	Usina móvel de produção de concreto asfáltico	
C2-026	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície,	
	inclusive galvanoplastia	
C2-027	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não ferrosos com ou sem	
	tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, jateamento e pintura	
C2-029	Fabricação de máquinas, motores, aparelhos, peças, utensílios e acessórios	
	com ou sem tratamento térmico ou de superfície	
C2-030	Fabricação/manutenção de eletrodoméstico e/ou componentes elétricos,	
	eletroeletrônicos, peças e aparelhos de informática e peças e	
	equipamentos de comunicação, inclusive lâmpadas	
C2-032	Construção de embarcações e estruturas flutuantes e fabricação de suas	
	peças e acessórios	
	ústria química, da madeira, mobiliário e outras atividades industriais	
C3-002	Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada,	
	utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima	
C3-003	Beneficiamento de borracha natural	
C3-004	Fabricação de artefatos de borracha, inclusive pneumáticos, câmaras-de-ar	
	e de material para recondicionam de pneumáticos	
C3-005	Fabricação de espuma/artefatos de espuma	
C3-006	Recuperação de sucata de borracha	
C3-007	Recauchutagem de pneumáticos	
C3-008	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos, exceto	
	farmacêuticos e veterinários	
C3-011	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais,	
	vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	
C3-015	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos	
C3-016	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes,	
	inseticidas, germicidas e fungicidas	
C3-019	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	
C3-020	Fabricação de sabões, detergentes e velas	
C3-021	Fabricação de perfumarias e cosméticos	
C3-023	Fabricação de gelo	

C3-024	Fabricação de produtos de matérias plásticas	
C3-024		
C3-025	Secagem e salga de couros e peles	
	Fabricação de artefatos de couro e peles, exceto calçados	
C3-029	Fabricação de artefatos têxteis e vestuário	
C3-030	Fabricação e recuperação de artigos de fibras têxteis	
C3-031	Fabricação de calçados em geral	
C3-032	Fabricação de artefatos de madeira laminada ou chapas de madeira aglomerada, pensada ou compensada, revestida ou não revestida	
C3-033	Fabricação de móveis de madeira e/ou seus derivados, exceto marcenaria	
C3-034	-	
03-034	Fabricação de móveis estofados ou de colchões, exceto com fabricação de espuma	
C3-035	Fabricação de moveis est <mark>ofados ou de</mark> col <mark>ch</mark> ões, com fabricação de espuma	
C3-036	Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal	
C3-037	Beneficiamento e/ou Tratamento químico para preservação de madeira,	
	artefatos de couro e peles, exceto calçados	
C3-038	Fabricação de artefatos têxteis e vestuário	
C3-039	Fabricação e recuperação de artigos de fibras têxteis	
C3-040	Fabricação de calçados em geral	
C3-041	Fabricação de artefatos de madeira laminada ou chapas de madeira	
	aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não revestida	
C3-042	Fabricação de móveis de madeira e/ou seus derivados, exceto marcenaria	
C3-043	Fabricação de móveis estofados ou de colchões, exceto com fabricação de	
	espuma	
C3-044	Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de	
	espuma	
C3-045	Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal	
C3-046	Beneficiamento e/ou Tratamento químico para preservação de madeira	
C3-047	Serraria e desdobramento com tratamento químico de madeira	
C3-048	Serraria e desdobramento sem tratamento químico de madeira	
C3-049	Fabricação de artefatos de cortiça, de bambu, vime, junco, palha trancada	
C3-050	(exceto móveis)	
C3-050	Fabricação de instrumentos hospitalares e material ortopédico e óptico Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e outras	
C3-051	atividades de elaboração do tabaco, não especificadas ou não classificadas	
C3-052	Fabricação de materiais fotográficos cinemetográficos ou fonográficos	
	ESTRUTURA /OBRAS	
	aestrutura de Transporte	
D1-004	Passagem Molhada	
D1-005	Implantação de viaduto	
D1-012	Pier, trapiche, ancoradouro e atracadouro para travessia	
D1-016	Heliporto, aeródromo e pista de pouso	
D1-017	Heliponto	
D1-018	Teleférico	
	aestrutura de Energia	
D2-012	Linha de distribuição de energia elétrica (tensão ≤ 34,5 KV)	
D2-013	Linha de distribuição de energia elétrica não enquadrada em nenhum dos	
	critérios do Art. 18 desta resolução	
D2-011	Linha de transmissão de energia elétrica (34,5 kv < Tensão ≤ 138V)	
D2-014	Subestação de energia elétrica	
	aestrutura de Saneamento	
D3-001	Sistema de esgotamento sanitário (interceptores, troncos coletores,	

	tratamento, estações elevatórias, linhas de recalque e/ou emissários – SES)	
D3-002	Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) para loteamentos e	
D0 000	desmembramentos	
D3-003	Estação de Tratamento de efluentes orgânicos sanitários	
D3-004	Sistema de Tratamento de efluentes industriais	
D3-009	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
D0.010	reservação de material para usos futuros	
D3-010	Compostagem de Resíduos Sólidos Classe II-A (Não inertes)	
D3-011	Reciclagem de Resíduos Sólidos Classe II-B (Inertes)	
D3-014	Area de transbordo e triagem de resíduos da construção civil e resíduos volumosos (ATT)	
D3-015	Implantação de sistema de drenagem de águas pluviais urbana	
D3-017	Implantação de dispositiv <mark>os e/ou melhoria d</mark> o sistema de drenagem de águas pluviais	
D3-019	Sistema de abastecimento de água (adução de água bruta e tratamento,	
	estações elevatórias, com ou sem uso de reservatórios artificiais e ramais de distribuição)	
Subgrupo D4- Par	rcelamento do solo e habitação	
D4-001	Parcelamento do solo para fins residenciais e mistos (incluindo	
	equipamento de infraestrutura e tratamento de esgoto/ETE)	
D4-002	Parcelamento do solo para fins insdustriais/logísticos (incluídos	
	equipamento, infraestrutura e tratamento de esgoto/ETE)	
D4-003	Construção de conjunto habitacional, incluisve de interresse social	
D4-004	Construção de conjunto habitacional de interesse social	
Subgrupo D5- Infr	aestrutura de Turismo	
D5-002	Empreendimento de turismo no espaço rural (ecoturismo)	
D5-003	Parque de campismo, arborismo e de caravanismo	
D5-004	Parque recreativo urbano e temático	
D5-005	Jardim botânico	
D5-006	Autódromo, pista de motocross e kartódromo	
D5-007	Balneário, observando a disposto na Lei Federal 12.651, de 25 de maio de	
	2012	
D5-008	Restaurante	
D5-009	Parque de exposições/centro de eventos	
Subgrupo D6- Out	tras obras / atividades de infraestrutura	
D6-001	Açude	
D6-003	Bacia de amortecimento de cheias	
D6-005	Diques de contenção de cheias de corpo d'água	
D6-007	Cemitério sem crematório	
D6-008	Cemitério com crematório	
D6-009	Crematório	
D6-010	Operação de Estação Radiobase (telefonia móvel)	
D6-011	Instalação de rede e cabos de fibra ótica, exceto rede aérea	
D6-012		
GRUPO E: SERVI		
	nsporte, terminais e depósitos	
E1-002	Transporte rodoviário de resíduos de esgotamento sanitário	
E1-005	Transporte rodoviário de resíduos sólidos urbanos	
E1-006	Transporte rodoviário de resíduos da construção civil	
E1-010	Posto de Abastecimento (PA) de Combustíveis, exceto aéreo	
E1-011	Posto Revendedor (PR) de combustíveis	
Subgrupo E2- Ger	renciamento de Resíduos Sólidos	

E2-002	Central de triagem e armazenamento temporário e/ou trasnferência de resíduos (não perigosos)	
E2-003	Armazenamento de resíduos especiais (embalagens vazias e agrotóxicos)	
E2-004	Armazenamento de resíduos especiais (pilhas, baterias)	
E2-005	Armazenamento de resíduos especiais (pneus)	
E2-007	Armazenamento de resíduos especiais (automotivo e outros	
	metálicos/sucata)	
E2-008	Armazenamento de resíduos especiais eletroeletronicos	
E2-009	Armazenamento de resíduos especiais (lâmpadas fluorescentes)	
E2-010	Sistema de coleta, armaz <mark>enamento e destin</mark> ação final de embalagens de	
	óleo lubrificantes	
Subgrupo E3- Ho	spitais e serviços hospitalares e de atendimento à saúde	
E3-001	Hospital	
E3-002	Clínica Médica/ unidade <mark>de pronto atendim</mark> ento/posto de saúde/clínica	
	odontológica	
E3-003	Hospital/ Clinica veterinária	
Subgrupo E4- Ser	viços Diversos	
E4-001	Lavandereia industrial para higienização de roupas e artefatos hospitalares	
E4-002	Lavanderia industrial para higienização de roupas e artefatos, exceto	
	hospitalares	
E4-003	Lavagem industrial, tingimento, alvejamento, estamparia e/ou amaciamento	
E4-004	Lavagem comercial de veículos	
E4-005	Serigrafia	
E4-006	Shopping Center	
GRUPO F- USO DOS RECURSOS NATURAIS		
Subgrupo F1- Fau	na Silvestre	
F1-010	Apicultura	

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMAR Nº 002/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE TERESINA/PI, VISANDO DELEGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO AEROPORTO DE TERESINA – SENADOR PETRÔNIO PORTELLA

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR/PI, inscrita no CNPJ sob Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Av. Odilon Araújo, 1035, Cristo Rei, CEP: 64017-280, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Secretário, DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 1.919,560-SSP-PI e do CPF nº 917.246.433-04, residente e domiciliado em Teresina/PI, nomeado pelo Governador do Estado do Piauí, pelo Ato do Poder Executivo sem número, de 19 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de outubro de 2021, no uso das atribuições legais, na qualidade de DELEGANTE doravante denominada SEMAR/PI e o MUNICIPIO DE TERESINA/ PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ sob N°. 06.554.869/0017-21, com sede na AV. Duque de Caxias, 3520, Palácio Verde, Primavera, CEP 64002-600, Teresina - PI, neste ato representada por sua Secretária, MARIA ELISABETH DE CARVALHO SÁ CARLOS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade Nº 1.294.594 SSP- PI e do CPF nº 474.407.403-00, residente e domiciliado em Teresina, nomeada pelo Prefeito Municipal de Teresina/PI, pelo Ato do Poder Executivo nº

20.360, de 1º de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021, no uso das atribuições legais, na qualidade de DELEGATÁRIO doravante denominada SEMÁM, conforme os poderes que lhe são conferidos por suas atribuições legais, qualificado na forma da documentação anexa, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA doravante designado ACORDO, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente ACORDO tem por objeto a delegação da execução do licenciamento ambiental do Aeroporto de Teresina/PI – Senador Petrônio Portella, cuja interessada, a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTÚRÁ AEROPORTUÁRIA – INFRAERO, requereu a esta SEMAR a Renovação da Licença de Operação ao empreendimento, o que ensejou a abertura do processo nº AA.130.1.006597/20.

CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações de ambos os

- Fornecer as informações e as orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO;

II - Receber, em suas dependências, o (s) servidor (es) indicado (s) pelo outro partícipe para desenvolver atividades inerentes ao objeto

do presente ACORDO; III - Dar publicidade à logomarca do outro partícipe, no caso de confecção de materiais promocionais observado o disposto no § 1° do art. 37 da Constituição Federal; IV - Comunicar imediatamente ao outro partícipe a ocorrência de



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • Nº 13

eventos que possam causar ou tenham causado danos ambientais associados a instalação, manutenção e/ou operação do empreendimento, bem como eventual judicialização;

V - Disponibilizar ao outro partícipe, após solicitação, medidas de capacitação e treinamento de pessoal com vistas à realização de benchmarking.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da SEMAM:

I - Conduzir a execução dos processos de licenciamento ambiental objeto deste ACORDO, devendo produzir todos os atos administrativos inerentes ao seu exercício.

II - Apresentar ao partícipe DELEGANTE, em periodicidade anual, um Relatório Técnico Anual de Atividades - RTAA;

III - Encaminhar, em até 30 (trinta) dias, ao partícipe DELEGANTE os documentos que consolidam a conclusão das fases de licenciamento e dos ciclos de projetos, tais como Licenças e Autorizações; IV - Disponibilizar ao partícipe DELEGANTE cópias dos processos

administrativos para conhecimento e continuidade dos atos processuais em curso, e dos estudos ambientais apresentados pelo interessado/empreendedor, findo o prazo de vigência deste ACORDO e caso não haja sua postergação, e nos casos de interrupção por irregularidades ou omissões graves;

V - Cumprir os dispositivos e as tratativas firmadas em Títulos Executivos Extrajudiciais (Termos de Ajustamento de Conduta - TAC

e Termos de Compromisso - TCs) eventualmente constantes no processo de licenciamento ambiental;
VI - Conduzir os atos administrativos relativos à compensação ambiental, conforme o disposto no Decreto Federal nº 4.340/2002, no Art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000 e no Art. 81 da Lei Estadual nº 7.04/2017 7.044/2017.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constituem obrigações da SEMAR:

I - Disponibilizar ao partícipe DELEGATÁRIO cópias dos processos administrativos para conhecimento e continuidade dos atos processuais em curso, e cópias dos estudos ambientais eventualmente apresentados pelo interessado/empreendedor; II - Supervisionar e auditar o cumprimento das obrigações do participe

DELEGATÁRIO por meio do acompanhamento e análise do Relatório Técnico Anual de Atividades - RTAA e da realização de vistorias,

quando necessário;

III - Comunicar previamente ao(s) representante(s) do partícipe DELEGATARIO quando da realização de vistorias nas obras, atividades e instalações sob regime de licenciamento;

IV - Encaminhar ao partícipe DELEGATÁRIO os atos administrativos produzidos no processo de acompanhamento da delegação, notificando-o em caso de constatação de inconformidades no cumprimento deste ACORDO;

V - Rescindir o presente ACORDO, mediante decisão técnica fundamentada, caso Acordo de constatada a ocorrência de irregularidades e/ou omissões graves na condução do processo delegado.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA

Este ACORDO possui prazo de vigência de 04 (quatro) anos a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência.

Caso haja decisão judicial confirmando a competência municipal para o licenciamento, este ACT tem imediatamente a perda de eficácia.

CLÁUSULAQUARTA-DOACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

É assegurado ao participe DELEGANTE a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e de exercer o controle sobre a execução do objeto deste ACORDO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O participe DELEGANTE será representado pelo Secretário Estadual de Meio Ambiente e o participe DELEGATÁRIO será representado por sua Secretária ou a quem for atribuído a responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA-DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO não envolve a transferência de recursos financeiros entre os participes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os custos inerentes às análises e às vistorias realizadas pelo participe DELEGANTE devem ser ressarcidos pelo empreendedor, sob a denominação de taxa de serviço, com fulcro no Art. 4°-A da Lei Estadual n° 4.254/1998, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 6.742/2015 e no § 3° do Art. 13 da Lei Complementar n° 140/2011.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os custos inerentes às análises, vistorias e emissão de licenças realizadas pelo participe DELEGATÁRIO devem ser ressarcidos pelo empreendedor com base na legislação estadual

CLÁUSULA SEXTA-DAMODIFICAÇÃO

O presente ACORDO poderá, a qualquer tempo, ser modificado, mediante a lavratura de Termos Aditivos, na hipótese do surgimento de fato novo e relevante apresentado por um dos participes e subsidiado por devida fundamentação técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MEDIDAS CORRETIVAS É assegurada a SEMAR/PI a prerrogativa de retomar a execução do licenciamento ambiental de empreendimento ou atividade delegada a qualquer tempo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constatadas irregularidades e/ou omissões cometidas durante a vigência do ACORDO, a SEMAR/PI poderá adotar as seguintes medidas corretivas de acordo com a gravidade dos fatos e omissões:

I - Notificação; II - Sessão de Conciliação;

III- Rescisão do Acordo.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O Acordo poderá ser rescindido de forma unilateral pelo DELEGANTE mediante fundamentação técnica, após exauridas as medidas corretivas dispostas nos itens I e II da CLÁUSULA SETIMA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica resguardado o direito do DELEGATÁRIO de solicitar a rescisão do ACORDO, com a devida fundamentação técnica, que será objeto de apreciação pelo DELEGANTE

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de opção pela rescisão do ACORDO deverá ser constituído, assinado e publicado pelo DELEGANTE, um Termo de Encerramento, observada a paridade da competência e das formas da constituição do ato administrativo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O ex-delegatário deverá encaminhar a SEMAR/PI, a íntegra do processo administrativo que consolidou os atos processuais na vigência da delegação cautelar, para que haja uma avaliação das ações porventura pertinentes e a recepção da memória das tratativas então realizadas entre o administrado/ empreendedor e o ex-delegatário.

CLÁUSULA NONA - DAAÇÃO FISCALIZATÓRIA E DAAÇÃO FISCALIZATÓRIA SUPLETIVA, Compete ao participe DELEGATARIO, responsável pela condução da

execução do licenciamento, a prerrogativa para exercício de ação fiscalizatória de empreendimentos e/ou atividades, respeitado o disposto no Art. 17. da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de constatação de irregularidades, o DELEGATÁRIO deverá ser notificado, para ciência e adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-DA DENÚNCIA

Este ACORDO poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos PARTICIPES, devendo o interessado externar formalmente a sua intenção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data em que se pretenda que sejam encerradas as atividades, respeitadas as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente ACORDO reger-se-á pelo disposto na Lei Complementar nº 140, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente ACORDO será publicado, na forma de Extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial de vinculação federativa de cada partícipe.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos mediante entendimentos entre os participes, conforme os preceitos de direito público, aplicando-lhes, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DO FORO

Os litígios decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica e dos instrumentos específicos dele decorrentes que não possam ser dirimidos administrativamente serão processados e julgadas no Conselho Estadual de Meio Ambiente-CONSEMA. Não sendo alcançada solução por meio da mediação das instâncias administrativas, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Piauí, renunciando os partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seia.

É, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Acordo de Cooperação Técnica é assinado eletronicamente pelas partes. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Acordo de Cooperação Técnica é assinado pelas partes na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Teresina (PI), de

de 2022

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARIA ELISABETH DE CARVALHO SÁ CARLOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina/PI

TESTEMOTHES.	
ASSINATURA	
NOME:	
CPF:	
ASSINATURA	
NOME:	
CPF:	

TESTEMI INHAS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA LAVRADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ – SEMAR/PI

Número do Acordo de Cooperação Técnica: 001/2022. Processo SEMAR nº AA.130.1.007568/21-00. Ente Delegatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TERESINA- PI. Objeto: Delegação da execução do licenciamento ambiental das atividades constantes do Anexo Único do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. Vigência: 48 (quarenta e oito) Meses. Data de Assinatura:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA LAVRADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ – SEMAR/PI

Número do Acordo de Cooperação Técnica: 002/2022. Processo SEMAR nº AA.130.1.006597/20-80. Ente Delegatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TERESINA- PI. Objeto: Delegação da execução do licenciamento ambiental do Aeroporto de Teresina – Petrônio Portella. Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. Vigência: 48 (quarenta e oito) Meses. Data de Assinatura:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2021– FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

O Presidente da FUNDAÇÃO DO ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A FUNDESPI**, destinados a atender as necessidades da fundação, vem ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021-FUNDESPI, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

B N MIRANDA EIRELI CNPJ N° 34.479.944/0001-05, vencedora com o valor total de R\$ 252.740,50 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), referente aos Lotes 01, 10, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 28, 31, 34, 36, 51, 55, 56, 58, 63, 66, 68, 73, 74, 75, 80 e 81.

VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ N°36.140.831/0001-06, vencedora com o valor total de R\$ 126.740,50 (cento e vinte e seis mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), referente aos Lotes 02, 03, 09, 79.

MARIA VERA LUCIA DA SILVA LIMA, CNPJ Nº 02.641.030/0001-02, vencedora com o valor total de R\$ 603.514,98 (seiscentos e três mil quinhentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), referente aos Lotes 04, 05, 06, 08, 11, 13, 17, 25, 26, 29, 32, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 48, 60, 62, 70.

LAR PARATY LTDA EPP, CNPJ N°02.131.413/0001-30, vencedora, nos Lotes 14, 15, 22, 27, 30, 33, 35, 41, 45, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 57, 59, 61, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 76, 77, 78, com o valor total de R\$ R\$ 177.095,39 (cento e setenta e sete mil noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ N°14.163.479/0001-91, no Lote 23, com o valor total de R\$ 1.470,00 (mil e quatrocentos e setenta reais)

TRINCA ESPORTES LTDA EPP, CNPJ N°02.902.969/0001-83, vencedora do Lote 37, com o valor total de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)

Teresina-PI, 17 de janeiro de 2022

Karla Patricia Vilanova Paes Landim Pregoeira

Clemilton Luiz Queiroz Granja Presidente da FUNDESPI Of. 62



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • Nº 13

INSTITUTO DE ÁGUAS ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TE	RMO ADITIVO AO CONTRATO № 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000052/2020-93
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELE-ME
CNPJ CONTRATADO	24.400.713/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO TERMO	IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CHAPADA VELHA E ALTO DO CAJUEIRO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO PRORROGADO	31 de DEZEMBRO de 2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO	30 de ABRIL de 2022
NOTA DE RESERVA	2021NR00109
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO3357
DATA DE ASSINATURA DO TERMO	23 de Agosto de 2021
VALOR DO CONTRATO	R\$ 132.745,50 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS	100 – Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Jackson Dias Cunha Nogueira

Magno Pires Alves Filho
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
DIRETOR GERAL

Of. 005

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 31/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E AFINS PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ANTIGA CHAMINÉ DA INDÚSTRIA MORAES S/A, LOCALIZADA PRÓXIMO AO PORTO DAS BARCAS - QUARTEIRÃO DAS RUAS MERVAL VERAS, RUASÃO JOSÉ, RUA CORONEL RIBEIRO E RUA DO COMERCIO, NO MUNICIPIO DE PARNAIBA-PI. Declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou DESERTO.- Parnaíba (PI), 14 de janeiro de 2022. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Parnaíba - PI.

P. P. 6179

AVISO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 14/2021.

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), através da Comissão Permanente de Licitação - grupo I, informa aos interessados que a CONCORRÊNCIA Nº 14/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO AAMPLIAÇÃO E MELHORIA NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, COM A INSTALAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, NOVAS LUMINÁRIAS

OU SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS ANTIGAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL TÉCNICO E PLANILHAS ANEXAS AO EDITAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, que estava suspensa em virtude da necessidade de readequação do Edital, fica remarcada sua abertura para o dia 22 de fevereiro de 2022, às 9:00 horas. Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados. Parnaíba (PI), 17 de janeiro de 2022. Wellington Mariano Ost Lopes Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo I Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

P. P. 6180

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇO nº. 002/2021 referente "contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo e pavimentação asfáltica de vias públicas no município, conforme contrato de repasse Nº 893311/2019, PLATAFORMA +BRASIL", realizado em 16/11/2021 pela CPL da Prefeitura, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: E & A CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ N° 26.471.067/0001-06, com o valor total de R\$1.900.466,13, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 8.666/93.

São Julião - PI, 18 janeiro de 2022.

Samuel de Sousa Alencar Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO 002/2021.OBJETO: "contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo e pavimentação asfáltica de vias públicas no município, conforme contrato de repasse Nº 893311/2019, Plataforma +Brasil".CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI.CONTRATADO: E & A CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 26.471.067/0001-06.VALOR: R\$1.900.466,13 .RECURSOS: 001-Recursos Ordinários; 510 - Transf. De Convênios Ou Contratos De Repasse Da União; E. D. - 44.90.51.VIGÊNCIA: 285 dias a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 18/01/2022.

Dalton Dionísio da Rocha Presidente CPL

P. P. 6183

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-SEED/PI

ERRATA ao Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2020, do Processo nº 00011.021278/2021-24(Concorrência Nacional nº 005/2016). EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 73.694.788/0001-57 e ESTA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED/PI, publicado no DOE/PI nº 10, de 14/01/2022, página 31;

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 082/2020.

LEIA-SE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 082/2020.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Teresina, 17 de Janeiro de 2022. Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022	
Nº do processo SEI	00030.000245/2021-12
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de licitação	M enor Preço por Item.
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI.
Resumo do objeto da licitação	Registro de preço para contratação de empresa especializada para confecção de uniforme a serem utilizados pelos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN-PI, situada à Avenida Industrial Gil Martins, nº 2000, Bairro Tabuleta, em Teresina-Piauí, Comissão Permanente de Licitação – CPL-DETRAN-PI. Horário de Expediente: Segunda a Sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, e-mail: licitacaodetranpi@gmail.com, no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, no site do DETRAN/PI: https://www.detran.pi.gov.br/licitacoes/ e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br.
Data de abertura e entrega das propostas	Abertura das propostas de Preços: 03/02/2022, às 09:00h Início da Sessão de Disputa de Preços: 04/02/2022, às 09:00h LOCAL: https://www.licitacoes-e.com.br
Valor global estimado	R\$ 247.995,30 (Duzentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Patrícia Maria Freire Macêdo de Oliveira Pregoeira da CPL/DETRAN-PI

Garcias Guedes Rodrigues Júnior Diretor Geral do DETRAN-PI

Of. 002

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022		
Nº do processo SEI	00030.000073/2021-87	
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.	
Tipo de licitação	Menor Preço Por Lote	
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI.	
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, por meio de registro de preços, para atender as necessidades do DETRAN-PI	
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DETRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN-PI, situada à Avenida Industrial Gil Martins, nº 2000, Bairro Tabuleta, em Teresina-Piauí, Comissão Permanente de Licitação – CPL-DETRAN-PI. Horário de Expediente: Segunda a Sexta-feira, do 8h00min às 13h00min, e-mail: licitacaodetranpi@gmail.com, no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, no site do DETRAN/PI: https://www.detran.pi.gov.br/licitacoes/ e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br.	
Data de abertura e entrega das propostas	Abertura das propostas de Preços:01/02/2022, às 09:00h Início da Sessão de Disputa de Preços: 02/02/2022, às 09:15h LOCAL: https://www.licitacoes-e.com.br	
Valor global estimado	R\$ 1.549.657,56 (Um milhão quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)	

Patrícia Maria Freire Macêdo De Oliveira Pregoeira da CPL/DETRAN-PI

> Garcias Guedes Rodrigues Júnior Diretor Geral do DETRAN-PI

> > Of. 003

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO 2º TE	RMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017
Nº do Processo SEI	00310.001364/21-46
Nº Automático SIAFE-PI	18000131
Modalidade de Licitação	Pregão presencial nº 03/2017/ALEPI
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 0012306/2017-ALEPI
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Progredir Ltda.
CNPJ do Contratado	18.290.324/0001-77
Resumo do Objeto do Contrato	4º T Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência ao
	Contrato nº 089/2017, referente a manutenção
	preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.
Prazo de Vigência	28/11/2022
Prazo de Execução	12 (meses)
Data da Assinatura do Contrato	26/11/2022
Valor Global	R\$16.738,80 (dezesseis mil, setecentos e trinta e oito
	reais e oitenta centavos.
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva do SIAFE	
Nº Aut Reserva Orçam SIAFE	
Signatários do Contrato	Contratante: Fábio Xavier.
	Contratada: Ingrid Cristina Lima Moura.

Of. 024

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 023/2019

N° DO PROCESSO: 083/2019/HEMOPI N° CADASTRO SIAFE-PI: 2000081

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL № 007/ 2019/HEMOPI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 E 10.520/2002.

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIALIÍ

CNPJDO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10

CONTRATADA: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CPFDO CONTRATADO: 05.075.964/0001-12.

RESUMO DO OBJETO: CONJUTO PARA COLETA DE AFERESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C DATA DE ASSINATURA: 05/11/2021. VALOR GLOBAL: 945.000,00 AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002 NATUREZA DE DESPESA: 3390.39

FONTE DE RECURSOS: 100 N° DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00049

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Pela Contratada: CAROLINA CONRADO DA SILVA.

Nº RESERVA ORCAMENTÁRIA: 2021RO05417

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO Diretor Geral – HEMOPI Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TREVIDENCIA - SEADTREV		
AVISO DE LICITAÇÃO № 1 DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022/SEADPREV			
Nº do processo SEI	00002.004223/2021-69		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico		
Tipo de licitação	Menor Preço		
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV		
Resumo do objeto da licitação	REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empesa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras, para atender as necessidades do LACEN-PI.		
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	http://licitacao.administracao.pi.gov.br/lic_pesquisa.php https://www.tce.pi.gov.br/ www.licitacoes-e.com.br		
Data de abertura e entrega das propostas	Data da Abertura da Sessão e da Rodada de Lances: 02/02/2022. Horário da Abertura das Propostas: 09 horas - horário de Brasília/DF . Horário da Rodada de Lances: 09h30min - horário de Brasília/DF .		
Valor global estimado	R\$ 155.472,84		
Dotação orçamentária	***		
Fonte de recursos	***		
Natureza da despesa	***		
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***		

Of. 48

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE RETOMADA DO P. E. 040/2021		
Nº do processo SEI	00011.000403/2019-48	
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico	
Tipo de licitação	Menor Preço por Item	
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478	
Resumo do objeto da licitação	Trata-se de Aquisição de acervo bibliográfico destinado para 40 Centros Estaduais de Tempo Integral do Estado do Piauí.	
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)	
Início de Acolhimento	24/01/2022	
Data de abertura de Propostas e Rodada de Lances	03/02/2022 às 09:00 horas	
Valor global estimado	R\$ 2.818.384,00 (Dois milhões oitocentos e dezoito mil trezentos e oitenta e quatro reais).	
Dotação orçamentária	12.368.0002.1957 - Expansão e Melhoria das Escolas de Educação de Tempo Integral	
Fonte de recursos	110 – Convênio Federal (170707 - Expandir as Escolas de Tempo Integral em Regime de Colaboração).	
Natureza das Despesas	449052 - Equipamentos e Material Permanente	
	2021NR02159	

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO Nº 191/2021 00011.051936/2021-11 Nº Automático de Contrato no SIAFE-Pl 3282664 Modalidade de Licitação Primeiro Termo Aditivo Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013 a Lei nº 8.666/93Fundamento Legal Contratante Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI Codificação da UG no SIAFE-PI Tatami Ponto Com LTDA Contratado/CNPJ ME inscrito CNPJ:14.738.425/0001-07 Aquisição de material de consumo para Salas de Recursos Objeto Multifuncionais e Centro de Atendimento Educacional Especializado do Estado do Piauí. Prazo de Vigência 12 (doze) meses Prazo de Execução 12 (doze) meses Data de Assinatura 17/01/2022 R\$ 30.257,04 (trinta mil duzentos e cinquenta e sete Valor Global reais e quatro centavos). Gestão/Unidade: 14102 Dotação Orçamentária Programa de Trabalho: 12.368.0002.1959 Expansão e Melhoria do Atendimento Educacional Especializado Fonte de Recursos 100- Recursos Tesouro Estadual Natureza da Despesa 3.3.90.30 Nota de Reserva no SIAFE 2021NR02174 Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE 2021RO05386 Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Signatários do Contrato Elena Yukie Konno-REPRESENTANTE

Of. 030

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 082/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 082/2021, processo Administrativo - SEI nº 00011.007243/2020-00, cujo objeto é: Reforma e Ampliação da 3ª Gerência Regional de Educação, localizada no município de Piripiri-PI, em que foi homologada a empresa: CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ 07.561.615/0001-36 no valor global de R\$ 714.823,14 (setecentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elemento de Despesas: 3.3.90.39/44.90.51 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 100 - Recurso próprio do estado/Recursos precatórios FUNDEF. Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 083/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 083/2021, processo Administrativo - SEI nº 00011.014327/2021-72, cujo objeto é: Reforma do CETI Governador Dirceu Mendes Arcoverde no município de Teresina-PI, em que foi homologada a empresa: M V DE CARVALHO, CNPJ 07.723.398/0001-33, no valor global de R\$ 662.963,49 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021957, Elemento de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 100 - Recurso próprio do estado/Recursos precatórios FUNDEF. Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 032

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 116/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 116/2021, processo Administrativo - SEI nº 00011.030253/2021-11, cujo objeto é: Reforma e ampliação da Unidade Escolar Moisés Lima Verde município de Elesbão Veloso-PI, em que foi homologada a empresa: Vertice Construtora e Energia Solar Ltda-CPNJ 17.982.389/0001-10, no valor global de R\$ 851.957,51(Oitocentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta um centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956; Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (0025 - Recursos Precatórios Fundef). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 033

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 067/2020

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI.

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILTERAL ao Contrato nº 067/2020 celebrado Entre SEED/PI e a EMPRESA A. F&W CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Vinte e Um de Abril, nº 719, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.402.888/0001-42 e Inscrição Estadual nº 19496095-1, aqui representada por Francisco Wilson Amaral Aguiar, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação da Concorrência Nacional nº 012/2017, conforme constam dos citados Processos Administrativos nº 0026305/2016, firmam Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 067/2020, cujo objeto consiste na Reforma e ampliação da U. E. Zulmira Xavier em Luís Correia-PI, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93. PROCESSO SEI 00011.037788/2021-13, TERMO DE RESCISÃO (3247169).

OBJETO: Reforma e ampliação da U. E. Zulmira Xavier em Luís Correia-PI.

Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL	12 de janeiro de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda; CNPJ n° 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BITUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI, COM 36.000,00 M² DE EXTENSÃO.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 07.2020;

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 120 (cento e vinte) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, II, da Lei n° 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2022.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

Of. 044

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004-2022

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

CNPJ DA CONCEDENTE: 08.783.132/0001-49

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.553.879/0001-85

OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) de 12.166,49m² de vias públicas no município de Capitão de Campos-PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/01/2022

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Setur-PI e Francisco Medeiros de Carvalho Filho pela prefeitura municipal de Capitão de Campos-PI.

Of. 031



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • Nº 13

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE

ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE

ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) ELIVANDA DE

OLIVEIRA SILVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Processo nº 00089.000695/2022-11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 073/2021**

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE

TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de vigência até 31/12/2022 do Contrato 073/2021, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Vila Nova-PI conforme art. 57, §1°, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

DAȚA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/12/2021

ACÃO ORCAMENTÁRIA: 123695.0053069

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe de Santana Machado, pela Empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICANº 001-2022

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de

Estado de Turismo.

CNPJ DA CONCEDENTE: 08.783.132/0001-49

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Batalha–PI.

CNPJ DA CONVENENTE; 06.553.903/0001-86

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS SÃO BERNADO, RUA PRINCIPAL- CHAPADO DO URUBU, RUA PROJETADA 01- CACIMBA II, RUA PROJETADA 02- CACÍMBA II, RUA PROJETADA 03-CACIMBA II, RUA PROJETADA 04-CACIMBA II E RUA PRINCIPAL-CACIMBA II TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.275,00 M² NO MUNICIPIO DE BATALHA-PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14/01/2022.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Setur-PI e José Luiz Alves Machado pela prefeitura municipal de Batalha-PI.

Of. 035

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.000445/2022-81

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.000445/2022-81.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a) Patrícia Ferreira da Silva, os efeitos retroagirão a contar de 1º de dezembro de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5°, IV, da LeiOrdinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a)Professor (a) Elivanda de Oliveira Silva, os efeitos retroagirão a contar de 05 de janeiro de 2022, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5°, IV, da LeiOrdinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

00089.000695/2022-11.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

Of. 027

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Nº do processo SEI 00022.000497/2020-60 Modalidade de Litação Tomada de Preços 04/2021 Tipo de licitação Menor Preço Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual Resolução do objeto da licitação Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital Construção de Parque de Eventos no município de Canavieira - PI. O Edital, projetos, especificações e quadros de discriminações orçamentárias definidos pela Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 − Centro, CEP. 64.000-160 Teresina − PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas Data de abertura e entrega das propostas Valor global estimado Resolução do Licitante: nomada de Preços 04/2021 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado Resolução do Licitante: nomada de Preços 04/2021 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de dezoito mil quatrocentos e trinta	AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022		
Tipo de licitação Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual Resolução do objeto da licitação Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 - Centro, CEP. 64.000-160 Teresina - PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas Valor global estimado Tomada de Preços 04/2021 Menor Preço SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA-SECULT-PI Construção de Parque de Eventos no município de Canavieira - PI. O Edital, projetos, especificações e quadros de discriminações orçamentárias definidos pela Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 - Centro, CEP. 64.000-160 Teresina - PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado			
Tipo de licitaçãoMenor PreçoIdentificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadualSECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA-SECULT-PIResolução do objeto da licitaçãoConstrução de Parque de Eventos no município de Canavieira - PI.Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do editalO Edital, projetos, especificações e quadros de discriminações orçamentárias definidos pela Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 - Centro, CEP. 64.000-160 Teresina - PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado.Data de abertura e entrega das propostasDIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços.Valor global estimadoR\$ 418.437,67 (quatrocentos e			
Identificação do órgão/entidade pública estadual SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA-SECULT-PI Resolução do objeto da licitação Construção de Parque de Eventos no município de Canavieira - PI. Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital O Edital, projetos, especificações e quadros de discriminações orçamentárias definidos pela Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 - Centro, CEP. 64.000-160 Teresina - PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e			
nome do órgão/entidade pública estadual Resolução do objeto da licitação Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital Contrução de Parque de Eventos no município de Canavieira - PI. O Edital, projetos, especificações e quadros de discriminações orçamentárias definidos pela Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 - Centro, CEP. 64.000-160 Teresina - PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado CULTURA-SECULT-PI Construção de Parque de Eventos no município de Canavieira - PI. Construção de Parque de Eventos no município de Canavieira - PI. Construção de Parque de Eventos no município de Canavieira - PI. D Edital, projetos, especificações e quadros de discriminações orçamentárias definidos pela Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 - Centro, CEP. 64.000-160 Teresina - PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas de preços e quadros de discriminações orçamentárias definidos pela contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 - Centro, CEP. 64.000-160 Teresina - PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado. Diáre da destada da destada da destada da destada da d			
pública estadual Resolução do objeto da licitação Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital Construção de Parque de Eventos no município de Canavieira - PI. O Edital, projetos, especificações e quadros de discriminações orçamentárias definidos pela Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 − Centro, CEP. 64.000-160 Teresina − PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado Resolução de Parque de Eventos no município de Canavieira - PI. Construção de Parque de Eventos no município de Canavieira - PI. O Edital, projetos, especificações e quadros de discriminações orçamentárias definidos pela Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 − Centro, CEP. 64.000-160 Teresina − PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas de preços en que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços.	,	CULTURA-SECULT-PI	
Resolução do objeto da licitação Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 - Centro, CEP. 64.000-160 Teresina - PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas Data de abertura e entrega das propostas Pode de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado Construção de Parque de Eventos no município de Canavieira - PI. O Edital, projetos, especificações e quadros de discriminações orçamentárias definidos pela Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 - Centro, CEP. 64.000-160 Teresina - PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas de preços envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços.			
no município de Canavieira - PI. Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 - Centro, CEP. 64.000-160 Teresina - PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e		Construção de Parque de Eventos	
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital edital Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 − Centro, CEP. 64.000-160 Teresina − PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas Data de abertura e entrega das propostas Parça Marechal Deodoro, № 816 − Centro, CEP. 64.000-160 Teresina − PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e			
interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital e quadros de discriminações orçamentárias definidos pela Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 - Centro, CEP. 64.000-160 Teresina - PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e		•	
orçamentárias definidos pela Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 − Centro, CEP. 64.000-160 Teresina − PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e			
edital Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 - Centro, CEP. 64.000-160 Teresina - PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e	_	, ,	
para exame ou aquisição dos interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 - Centro, CEP. 64.000-160 Teresina - PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e		,	
interessados na Praça Marechal Deodoro, № 816 – Centro, CEP. 64.000-160 Teresina – PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e	edital	1	
Deodoro, Nº 816 – Centro, CEP. 64.000-160 Teresina – PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e			
64.000-160 Teresina – PI, com horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e			
horário de funcionamento 7:30h ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e			
ás 13:30h publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e		,	
antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e			
Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e		1	
circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e			
da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e			
os anexos no sistema LICITAWEB do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e			
do Tribunal de Contas do Estado. Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e			
Data de abertura e entrega das propostas DIA: 04/02/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e			
das propostas ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e	Data da abantona a antona		
envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e			
habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e	uas propostas	1	
legais, as propostas de preços. Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e		r	
Valor global estimado R\$ 418.437,67 (quatrocentos e			
	Valor global estimado		
dezoito inii quati occintos e ti inta	valor global estillado		
e sete reais e sessenta e sete		-	
centavos).			
Dotação orçamentária Nº: 12 / 2021 - SECULT-	Dotação orcamentária		
PI/GAB/DAF/GCPL/CPL	Domyno oi yainennai ia	,	
Fonte de recursos 0116001001	Fonte de recursos		
Natureza da Despeza 44.90.51			
Nº Nota de Reserva no 2021NR00064			
SIAFE 2021MR00001	ue meserru me		
Of. 005		AF 005	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI

Nº do processo SEI Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI Modalidade de licitação (se for o caso) Fundamento legal Contratante Codificação da UG no SIAFE Contratado Contratado Contratado Contratado Contratado Contratado Resumo do objeto do contrato Prazo de vigência Prazo de execução Data de assinatura do Node 100: 21002950 / For f	de Preços
Contrato no SIAFE-PI Modalidade de licitação (se for o caso) Fundamento legal Contratante Codificação da UG no SIAFE Contratado CNPJ/CPF do Contratado Resumo do objeto do contrato Prazo de vigência Prazo de execução Doto do assinatura do Adesão a Ata de Registro de Secretaria de Justiça do Es 220201 JRS COMERCIO E REPR COLCHOARIA EIRELI 18.085.510/0001-74 Aquisição de colchões par Piauí Prazo de vigência Prazo de execução Doto do assinatura do Prazo de secução do secução do secução do contrato Prazo de execução do secução do secução do secução do contrato Prazo de execução do secução do secuçã	de Preços
(se for o caso) Fundamento legal Contratante Codificação da UG no SIAFE Contratado CNPJ/CPF do Contratado Resumo do objeto do contrato Prazo de vigência Prazo de execução Art. 15 da Lei 8.666/93 Secretaria de Justiça do Es C20201 JRS COMERCIO E REPR COLCHOARIA EIRELI 18.085.510/0001-74 Aquisição de colchões par Piauí Prazo de vigência 12 meses 12 meses 12 meses	<u> </u>
Contratante Codificação da UG no SIAFE Contratado CONPJ/CPF do Contratado Resumo do objeto do contrato Prazo de vigência Prazo de execução Contrato Secretaria de Justiça do Es 220201 18.085.510/0001-74 18.085.510/0001-74 Aquisição de colchões par Piauí Prazo de vigência 12 meses 12 meses Data de assinatura do	tado do Piauí - SEJUS/PI
Codificação da UG no SIAFE Contratado CNPJ/CPF do Contratado Resumo do objeto do contrato Prazo de vigência Prazo de execução Doto do assinatura do 220201 220201 38.085.510/0001-74 Aquisição de colchões par Piauí 12 meses 12 meses	tado do Piauí - SEJUS/PI
SIAFE Contratado CNPJ/CPF do Contratado Resumo do objeto do contrato Prazo de vigência Prazo de execução Data da escinatura do 220201 JRS COMERCIO E REPR COLCHOARIA EIRELI 18.085.510/0001-74 Aquisição de colchões par Piauí Prazo de vigência 12 meses 12 meses	
COLCHOARIA EIRELI CNPJ/CPF do Contratado Resumo do objeto do contrato Prazo de vigência Prazo de execução Deta da escinatura do COLCHOARIA EIRELI 18.085.510/0001-74 Aquisição de colchões par Piauí 12 meses 12 meses	
Contratado Resumo do objeto do contrato Prazo de vigência Prazo de execução Data da escinatura do	ESENTAÇÃO DE
contrato Piauí Prazo de vigência 12 meses Prazo de execução 12 meses Deta de execução 12 meses	
Prazo de execução 12 meses	a o Sistema Penitenciário do
Data da assinatura do	
Data de assinatura do	
contrato	
Valor global R\$ 1.000.000,00 (Um mill	não de reais)
Dotação orçamentária Fonte 100: 22.101.14.421. 22.201.14.421.0003.3049	0003.2992 / Fonte 118:
Fonte de Recursos 100 e 118	
Natureza da Despesa Fonte 100: 339030 / Fonte	118: 339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE Fonte 100: 2021NR00208	/ Fonte 118: 2021NR00036
Nº Nota Patrimonial no SIAFE Fonte 100: 2021RO05491	
Signatários do contrato Pela Contratante: Carlos E Pela Contratada: Jamiro M	/ Fonte 118: 2021RO05496

Of. 116

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO №. 01/2022 – CPL/SASC		
Nº do Processo SEI	00024.000356/2021-16	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço.	
Tipo de Licitação	Menor preço e sob o regime de empreitada por preço global.	
Identificação do Licitante:	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos	
Nome do órgão/entidade pública estadual	- SASC.	
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia	
	para realizar Reforma no Abrigo São José, localizado no município de	
	Parnaíba/PI, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramentas e	
	todos os equipamentos necessários a perfeita realização dos serviços no	
	local.	
Local onde os interessados poderão ter	Junto à Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado	
acesso ao texto integral do edital	da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, situada na Rua Acre,	
	nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822 Teresina - PI, no período de	
	Segunda a Sexta das 08:00 ás 13:30 no endereço supramencionado.	
	TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/	
Data de abertura, Disponibilidade do	Abertura de Propostas: 07/02/2022, às 10:00 (dez) horas.	
Edital e Local da entrega das propostas, E-	Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na Rua	
mail:	Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822 Teresina - PI.	
	E-mail: cplsasc2020@gmail.com	
Valor global estimado	R\$ 683.433,56 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e três	
	reais e cinquenta e seis centavos).	
Dotação orçamentária	30102	
Fonte de recurso	118 (recursos dos fundos especiais).	
Natureza da Despesa	339039	

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2022.

Sergio de Santana Alencar Presidente da CPL/SASC/PI

José Ribamar Nolêto de Santana Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 001

EXTR.		

ATO: TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS PRESTADOR DE SERVIÇOS RELACIONADOS
CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos — SASC
09.579.079/0001-21
prestação de serviços temporários
DATA DA ASSINATURA: 12/01/22
ASSINAM: José Ribamar Noleto de Santana (pela Contratante) e Contratados

(relacionados)

Nº	CONTRATADO(A)	CARGO
118/18	DIEGO VIANA SOUSA	EDUCADOR FÍSICO
119/18	PATRICIA CRUZ REZENDE	DENTISTA
120/18	FRANCISCO CÉSAR GABRIEL DE OLIVEIRA	EDUCADOR FÍSICO
122/18	ANTONIO WELLYGTON VIEIRA OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
123/18	JOSE ROSA LOPES MENESES	SOCIOEDUCADOR
124/18	MYLANA MICACIA NEVES LEITE	SOCIOEDUCADOR
125/18	RAMON ANDERSON VIEIRA BARROSO	SOCIOEDUCADOR
126/18	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
127/18	FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
128/18	FELIPE SILVA ARAÚJO	SOCIOEDUCADOR
130/18	JOSE WILLAMES PEREIRA GOMES	SOCIOEDUCADOR
131/18	JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
132/18	MARCILIO BRUNO SOUSA LIMA	SOCIOEDUCADOR
133/18	FRANCISCA MESSIAS DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
134/18	TANIA MENDES FREITAS BARBOSA	SOCIOEDUCADOR
136/18	MARIA DO SOCORRO DE O. DANTAS	SOCIOEDUCADOR
137/18	MARIA DO SOCORRO ROCHA L. BASTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM
138/18	NAYRO MARCÍLIO CALDAS SILVA	SOCIOEDUCADOR
139/18	DEIVID MOURA RIBEIRO	SOCIOEDUCADOR
140/18	ADALBERTO NERES DA SILVA JÚNIOR	SOCIOEDUCADOR
141/18	FERNANDA LUIZA DE O. CANTUÁRIO	SOCIOEDUCADOR
142/18	FRANCISCO DENILSON JERRY C. LOPES	SOCIOEDUCADOR
143/18	DENILSON NUNES MOTA	SOCIOEDUCADOR
144/18	ENDERSON MARCOS M. DE AQUINO	SOCIOEDUCADOR
145/18	CLAYTON FONTINELE VALE	SOCIOEDUCADOR
146/18	FRANCISCO MACHADO NETO	SOCIOEDUCADOR
147/18	FRANCISCO GEOVANI DA SILVA PASSOS	SOCIOEDUCADOR
149/18	LINCOLN SIMPSON DA SILVA OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
150/18	ITALO MELO MENDONÇA	SOCIOEDUCADOR
151/18	MÁRIO HENRIQUE DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR
152/18	MARIA EVENEIDE DE ABREU ALVES	SOCIOEDUCADOR
153/18	CÍCERO LUIS DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
154/18	DHEFFESON DEIVIDE A. BATISTA	SOCIOEDUCADOR
155/18	FERNANDO MACEDO DE SÁ	SOCIOEDUCADOR
157/18	MARIA ANTONIA SILVA SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM
158/18	ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
	EVTDATO DE ADITIVOS	ATO: OUADTO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVOS

AOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS
e Direitos Humanos – SASC

CNPJ nº 09.579.079/0001-21

OBJETO CONTRATUAL: prestação de serviços temporários

OBJETO

DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA:
12/01/22 ASSINAM: José Ribamar Noleto de Santana (pela
Contratante) e Contratados (relacionados)

Nº CONTRATADO(A)

CARGO

N°	CONTRATADO(A)	CARGO
03/18	INGRID MACEDO DE OLIVEIRA	DENTISTA
05/18	JOÃO GONÇALVES IBIAPINO STOPELLE	EDUCADOR FÍSICO
06/18	FERNANDA ROCHA SANTOS	EDUCADOR FÍSICO
07/18	SAMARA DA SILVA PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
09/18	MARIA SALENE ARAÚJO DE OLIVEIRA VIANA	TÉC. EM ENFERMAGEM
10/18	AMANDA PINHEIRO DIAS PEREIRA	SOCIOEDUCADOR
11/18	RITA LEMOS RESENDE LEITE	SOCIOEDUCADOR
12/18	DIANA PEREIRA SERVIO FERREIRA	SOCIOEDUCADOR
13/18	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR
14/18	GERLIANE FEITOSA BARBOSA	SOCIOEDUCADOR
15/18	CRISTIANE MARIA SILVA SARAIVA	SOCIOEDUCADOR
16/18	FABIANA LUCILENE ALVES DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR
17/18	ARLETE MAGALHÃES LEÃO	SOCIOEDUCADOR
18/18	NAYARA JESUINO DA COSTA LIMA	SOCIOEDUCADOR
19/18	MARIA DE DEUS DA SILVA MORAIS	SOCIOEDUCADOR
20/18	ANTONIO ERIVAN DE ANDRADE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
22/18	THÉCIO FERNANDES VILANOVA	SOCIOEDUCADOR
23/18	ALTAMIRANDO DE AREA LEÃO FILHO	SOCIOEDUCADOR
24/18	MÁRCIO SOARES FARIAS	SOCIOEDUCADOR
25/18	AUGUSTO CÉSAR SILVA MACIEL	SOCIOEDUCADOR
27/18	EDUARDO FELIPE FERNANDES MOREIRA	SOCIOEDUCADOR
28/18	JERSON CARDOSO DE PINHO	SOCIOEDUCADOR
29/18	RODRIGO PEREIRA COSENDEY	
30/18	ANTONIO HORÁCIO FERNANDES LOPES JÚNIOR	SOCIOEDUCADOR
31/18	PEDRO ANTONIO FERREIRA E SILVA	SOCIOEDUCADOR
32/18	AMARILDO PORTELA SILVA	SOCIOEDUCADOR
33/18	JOSIEL DE SOUSA SANTOS	SOCIOEDUCADOR
34/18	RICARDO HENRIQUE COSTA E SILVA	SOCIOEDUCADOR
	•	•



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • Nº 13

	T	
35/18	THERRY ALVES BRITO	SOCIOEDUCADOR
36/18	FRANCISCO DEMÉTRIO SOUSA BISPO	SOCIOEDUCADOR
37/18	FRANCISCO EMERSON PLATHNI ALVES SOARES	SOCIOEDUCADOR
38/18	JORGE DE LIMA FERREIRA	SOCIOEDUCADOR
39/18	MAURICIO SOARES FARIAS	SOCIOEDUCADOR
40/18	FERNANDO BEZERRA MENESES	SOCIOEDUCADOR
41/18	FRANCISCO WEVERTON GOMES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
42/18	DANIEL DE SOUSA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	SOCIOEDUCADOR SOCIOEDUCADOR
44/18	FRANCISCO JOSE DA SILVA FRANCISCO WALLYSSON DE SOUSA ALMEIDA	SOCIOEDUCADOR
44/18	JOSÉ ALVES DE SANTANA	SOCIOEDUCADOR
46/18	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA GAMA	SOCIOEDUCADOR
47/18	JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
48/18	MARCELO DOS SANTOS VALADARES	SOCIOEDUCADOR
50/18	MOSART CARDOSO VERA FILHO	SOCIOEDUCADOR
51/18	PAULO DE TARSO ROCHA MAIA	SOCIOEDUCADOR
52/18	HELEMAR ELIAS MARTINS	SOCIOEDUCADOR
53/18	JOSÉ VAGNER PEREIRA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR
55/18	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR
56/18	MAURÍCIO AUGUSTO DA CUNHA E SILVA	SOCIOEDUCADOR
57/18	RICARDO CÉSAR DE OLIVEIRA AQUINO	SOCIOEDUCADOR
58/18	ERIMAR PEREIRA DA ROCHA	SOCIOEDUCADOR
59/18	FRANCISCO HÉLIO DE ALMEIDA CRUZ	SOCIOEDUCADOR
60/18	JEAN DAMASCENO LIMA	SOCIOEDUCADOR
62/18	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
63/18	ELIZANDRO ARAÚJO BATISTA	SOCIOEDUCADOR
64/18	MANOEL PEREIRA ALVES	SOCIOEDUCADOR
67/18	AÉCIO FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA	SOCIOEDUCADOR
68/18	JORGE FERNANDO MENEZES	SOCIOEDUCADOR
69/18	WALBER DHULLY RODRIGUES PAZ	SOCIOEDUCADOR
70/18	ISAOUE LEANDRO DA CUNHA MONTE	SOCIOEDUCADOR
71/18	AGLÉSIO URUCARAN DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
72/18	ALTEMIR DA COSTA ARAÚJO FILHO	SOCIOEDUCADOR
73/18	APOLLO TOBAL NETO	SOCIOEDUCADOR
74/18	JEAN LEONNE BELARMINO DE SOUSA BARBOSA	SOCIOEDUCADOR
75/18	EDMILSON VIEIRA BATISTA JÚNIOR	SOCIOEDUCADOR
76/18	IRAPUAN RODRIGUES TORRES MENDES	SOCIOEDUCADOR
77/18	RUBENS MELO MENDONÇA	SOCIOEDUCADOR
78/18	ALZEMIRO DA CRUZ XAVIER	SOCIOEDUCADOR
79/18	JOSÉ ROMERITO ABREU TEIXEIRA	SOCIOEDUCADOR
80/18	FRANCISCO KAIO RIBEIRO RODRIGUES	SOCIOEDUCADOR
81/18	ILMAR PINHEIRO DE MORAES SOUSA	SOCIOEDUCADOR
82/18	JOSÉ BENEDITO ALVES NETO	SOCIOEDUCADOR
83/18	RODRIGO SAMUEL DOS ANJOS SOUSA	SOCIOEDUCADOR
85/18	ANTONIO EVANDRO ALVES DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR
86/18	CLEVIS FRANÇA NOBRE	SOCIOEDUCADOR
87/18	EDSON MARTINS DE MORAIS	SOCIOEDUCADOR
88/18	GILSON CÂNDIDO DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
89/18	JOSÉ ARILIO DA SILVA JÚNIOR	SOCIOEDUCADOR
90/18	JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
93/18	RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
94/18	FERDINAN FERREIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
95/18	RAMON RODRIGUES DE LIMA	SOCIOEDUCADOR
96/18	FRANCISCO JAMES DE SOUSA MIRANDA	SOCIOEDUCADOR
97/18	MARCELO DA SILVA VIEIRA	SOCIOEDUCADOR
100/18	FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ	SOCIOEDUCADOR
100/10	I KLINCIDEO DAS CIIAGAS EUL	BOCIOEDUCADOR

EXTRATO DE CONTRATOS

ATO: SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CNPJ nº OBJETO CONTRATUAL:

prestação de serviços temporários VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses

VIGINA. 12 (1922) meses
DATA DA ASSINATURA: 12/01/22
ASSINAM: José
Ribamar Noleto de Santana (pela Contratante), Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Secretária da Administração e Previdência

SEADPRE	SEADPREV(Interveniente) e Contratados (relacionados)		
N°	CONTRATADO	CARGO	
030/19	RAIMUNDO ANTONIO NASCIMENTO SOUSA	SOCIOEDUCADOR	
031/19	JOSÉ JOEL ALVES	SOCIOEDUCADOR	
032/19	SÉRGIO FERNANDO LEMOS DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	
033/19	CARLOS AUGUSTO DUARTE NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	
034/19	FRANCISCO ROMUALDO DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	
036/19	MARCIANO DE ALMEIDA CRUZ ASSUNÇÃO	SOCIOEDUCADOR	
037/19	RONIEL SILAS DE SOUSA SILVA	SOCIOEDUCADOR	
038/19	JOSÉ LUIS ALMEIDA SIQUEIRA	SOCIOEDUCADOR	
040/19	MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUSA	SOCIOEDUCADOR	
041/19	MIGUEL OTÁVIO FERREIRA E SILVA	SOCIOEDUCADOR	
042/19	THIAGO LOPES DE BRITO	SOCIOEDUCADOR	
043/19	ANDERSON FERREIRA DA COSTA	SOCIOEDUCADOR	
044/19	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	
045/19	EDENILSON CIRINO DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	
046/19	JOÃO PAULO DA ROCHA CRUZ	SOCIOEDUCADOR	
047/19	JOÃO BATISTA ALVES PESSOA JUNIOR	SOCIOEDUCADOR	
050/19	CARLOS HENRIQUE MESQUITA MOURA	SOCIOEDUCADOR	
051/19	REGIVALDO MENDES DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	
052/19	ANDERSON MARCOS DA SILVA COSTA	SOCIOEDUCADOR	
053/19	VICENTE DE PAULA MACHADO JUNIOR	SOCIOEDUCADOR	
054/19	JOSE MARCOS DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	
055/19	MARCELINO MARCIO RODRIGUES DO PRADO	SOCIOEDUCADOR	
056/19	KELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	
057/19	DAVID DARLAN ROCHA ALVES	SOCIOEDUCADOR	
058/19	KELSON DE ALMEIDA AMORIM	SOCIOEDUCADOR	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2021 PROCESSO Nº A.A.310.1.000096/20-01

A Secretaria de Estado das Cidades-SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 051/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.374,27m², no município de Vera Mendes-PI. Foram consideradas classificadas as empresas, Construir Empreendimentos Eireli, MP Engenharia Eireli e Construtora Caxe Eireli-ME e desclassificadas as empresas R Almeida Construtora e Construtora Realiza Ltda por não atenderem, no todo, conforme exigência do item 13.3.3 do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegouse ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: empresa MP Engenharia Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 516.008,16 (quinhentos e dezesseis mil, oito reais e dezesseis centavos), 2º Îugar: Construtora Caxe Eireli-ME, com proposta comercial no valor de R\$ 541.870,11 (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta reais e onze centavos) e 3º lugar: Construir Empreendimentos Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 592.343,75 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2022.

José Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 062/2021 PROCESSO Nº A.A.310.1.001005/20-89

A Secretaria de Estado das Cidades-SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preço Nº 062/2021, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de recuperação de estradas vicinais com extensão total de 26,66 km no município de Lagoa do Piauí-PI, que declarou Inabilitada as empresas A.A dos Santos Neto, pelo não atendimento ao item 8.3.2.5 do Edital, Mixx Construções e Locações Eireli, pelo não atendimento ao item 8.3.3.1, 8.3.3.2 (c), (d), (e), 8.3.3.4.1, 8.3.5.1, 8.3.5.3 e 8.3.5.4 do Edital, Construir Empreendimentos Eireli, pelo não atendimento ao item 8.2 do Edital e Construtora Trilho Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.5.1 do Edital. Fica facultada a apresentação de nova documentação, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2022.

José Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2020		
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.011346/2021-56	
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000106	
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 27/2017	
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993, Lei nº 10.520/2002, Parecer Referencial PGE PLC nº 001/2021, Parecer Referencial CGE nº 13/2021, Despacho SEFAZ-PI nº 214/2022, e Parecer NCI nº 210101.CT00001/2022.	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV	
Codificação da UG no Siafe	21101	
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00	
Nome do Contratado	RFC CARVALHO EIRELI	
CNPJ do Contratado	13.912.374/0001-25	
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 55/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de 02 (veículos), pick-up 4x4, média cabine dupla, ar condicionado, modelo, potência mínima 2.0, 4 portas, combustível, diesel, com capacidade mínima 05 passageiros, 02 anos, (sem motorista), (sem combustível).	
Prazo de vigência	12 (doze) meses (16/01/2022 a 16/01/2023).	
Prazo de execução		
Data de assinatura do aditivo	14/01/2022	
Valor Global	R\$ 99.216,00 (Noventa e nove mil duzentos e dezesseis reais)	
Fonte de Recursos	100	
Natureza da Despesa	339039	
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000	
N° nota de Reserva no SIAFE	*	
N° nota Patrimonial no SIAFE	*	
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: ROMULO FALCÃO COSTA	

^{*} De acordo com o Despacho SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP № 214/2022: Nota 1: Tendo em vista que o impacto da despesa ocorrerá no exercício corrente e considerando que a execução orçamentária e financeira do orçamento de 2022 só estará disponível em 21 de janeiro de 2022 (previsão conforme Decreto nº 20.266/2021), informamos à SEGOV-PI que, de forma excepcional, a publicação do extrato de contratação poderá ocorrer sem o número da Nota de Reserva e da Autorização de Reserva Orçamentária; Nota 2: Recomendamos a gestão da RFC Carvalho EIRELI que assim que o orçamento de 2022 estiver disponível no SIAFE proceda a emissão da Nota de Reserva no valor correspondente ao impacto da vigência contratual no exercício e, em ato contínuo, solicite à UNIGGP, via SYSAID, a emissão da Autorização de Reserva Orçamentária. Dessa forma, fica garantido o orçamento necessário para custear a execução da despesa.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Secretária de Administração e Previdência

AVISO DE SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico 02 /2022/SEADPREV		
Nº do processo SEI	00299.000017/2020-11	
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico	
Tipo de licitação	Menor Preço por lote	
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV	
Resumo do objeto da licitação	REGISTRO DE PREÇOS para fins de contratação de empresa para a realização do SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA especializada no fornecimento e instalação de luminárias LED, possibilitando a substituição de iluminação pública convencional por iluminação pública em LED nos municípios do Estado do Piauí, objetivando a modernização e eficiência energética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais instrumentos do edital de licitação no Anexo I – Termo de Referência.	
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na sede da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV, no setor Gerência de Pregões (2º Andar), localizado no Centro Administrativo (Bloco I), situado na Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro; CEP: 64018 – 900, em Teresina/PI e nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br ; http://licitacao.administracao.pi.gov.br; https://www.tce.pi.gov.br .	
Motivo da suspenção	Fica suspenso o Pregão Eletrônico que seria realizado com data de abertura 17/01/2022 às 09:00 h e rodada de lances dia 18/01/2022 às 09:00h horário de Brasília. Em razão de acatamento ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa Lux Licitações Castro & Rocha Ltda. O Orçamento será retificado e a licitação será republicada em tempo oportuno na forma da lei.	
Valor global estimado	Foi estimado o Preço Total de R\$ 29.319.467,27 (vinte e nove milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), divididos em 04 (quatro) lotes , conforme tabela de Preços do Termo de Referência, Anexo I deste Edital,	
Dotação orçamentária	***	
Fonte de recursos	***	
Natureza da despesa	***	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***	

Teresina (PI)

(Documento assinado e datado eletronicamente)

ÉRIKA SAMARA LIMA ARAÚJO

Pregoeiro (a) SLC/DL/SEADPREV

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretário (a) de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Of. 006



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • Nº 13

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRAT	EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2017				
Nº do processo SEI	SEI nº 00031.000253/2021-59				
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17000844				
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação 05/2016				
Fundamento legal	Art. 24, X, da Lei nº 8666/1993				
Nome do Locatário	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI.				
CNPJ do Locatário	06.690.994/0001-00				
Nome do Co- Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV				
Codificação da UG no Siafe	-				
CNPJ do Co- Contratante	06.553.481/0003-00				
Nome do Locador	LUIZ MARTINS BONFIM FILHO				
CPF do Locador	254.065.823-72				
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2017 que tem por objeto a locação do imóvel Prédio Palácio Vitória, onde funciona a Sede da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI.				
Prazo de vigência	12 MESES 16/01/2022 à 16/01/2023				
Prazo de execução					
Data de assinatura do aditivo	14/01/2022				
Valor Mensal	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)				
Fonte de Recursos	100				
Natureza da Despesa	339036				
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária:- Programa de trabalho: 04.122.0010.2000				
N° nota de Reserva no SIAFE	-				
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	-				
	Pela Locatário: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA				
Signatários do aditivo	Pela Co-Contratante: ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE				
	Pela Locador: LUIZ MARTINS BONFIM FILHO				

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Secretária de Administração e Previdência

Of. 135

ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO N° 9912517964/2021 (ECT)					
EXTRATO DO	1º ADITIVO				
№ do processo SEI 00003.004180/2021-10					
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI 20002190					
Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 01/2021				
Fundamento legal	ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL № 8.666/93				
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Codificação da UG no SIAFE	360101				
Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					
CNPJ/CPF do contratado 34.028.316/0022-38					
Resumo do objeto contatado	CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS (CORREIOS)				
Prazo de vigência	15/01/2022 A 14/01/2023				
Prazo de execução	12 MESES				
Data de assinatura do contrato	12/01/2022				
Valor global	R\$ 84.000,00				
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000				
Fonte de recursos	100				
Natureza da despesa	33.90.39-67				
Signatários do contrato	CONTRATANTE: PLÍNIO CLÊRTON FILHO				
oignaturios do contrato	CONTRATADA: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO				

PLÍNIO CLÊRTON FILHO Procurador Geral Do Estado

Of. 046

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/SSP-PI/2022				
Nº do processo SEI	00028.017408/2021-45			
Nº Automático de Contrato	21004523			
no SIAFE-PI				
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 PM-PI (ATA DE			
n 1 . 1 1	REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 PM-PI)			
Fundamento legal	LEI 8.666/93			
Contratante	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ			
Codificação da UG no Siafe	120201			
Contratado	INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA			
CNPJ do Contratado	22.553.526/0001-31			
Resumo do objeto do	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA A POLÍCIA			
contrato	MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ			
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES			
Prazo de execução	03/01/2022 - 03/01/2023			
Data de assinatura do contrato	03/01/2022			
Valor global	R\$ 2.396.940,50 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E			
	NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA			
	REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)			
Programa de Trabalho	06.181.0003.3130			
Fonte de Recursos	118			
Natureza da Despesa	339030			
Nº Nota de Reserva no	2021NR00017			
SIAFE				
Nº Autorização de Reserva	2021RO03411			
Orçamentária				
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA			
	Pela Contratada: JAIME DE SOUZA PEREIRA			

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

	TO DO CONTRATO Nº 038/SSP-PI/2021
Nº do processo SEI	00027.004613/2021-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004798
Modalidade de licitação	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № XXV/SEADPREV-PI, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2021
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	120101
Contratado	G SOARES DE CARVALHO EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	28.766.496/0001-28
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	21/12/2021 À 21/12/2022
Data de assinatura do contrato	21/12/2021
Valor global	R\$ 104.792,50 (CENTO E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).
Programa de Trabalho	06.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00171
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO05648
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: GARGARYURY SOARES DE CARVALHO

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI CHEFIA DE GABINETE DO SECRETÁRIO - SSP-PI

Rua Tersandro Paz, 3150 - Bairro Piçarra, Teresina/Pl, CEP 64001-380 Telefone: (86) 3216-5221 - http://www.ssp.pi.gov.br/index.php

Extrato 2022/SSP-PI/GAB/CFGAB

Teresina/PI, 18 de janeiro de 2022.

REF: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ POR MEIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR ANTONINO FREIRE – CEFAF/UESPI E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ-SSP/PI (TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020).

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 001/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ POR MEIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR ANTONINO FREIRE – CEFAF/USEPI E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ-SSP/P. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prorrogar a vigência do termo de cooperação até 31 de dezembro de 2022; A cláusula oitava do termo de cooperação técnica nº 001/2020:

Ano	Início	Término	Desembolso mensal	Desembolso anual
2022	Janeiro 2022	Dezembro 2022	R\$ 12.800,00	R\$ 153.600,00

 Valores mensais e anual referentes ao pagamento dos recursos humanos do Curso de Idiomas para Cooperação Internacional, constante no termo de cooperação técnica nº 001/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Cooperação Técnica 001/2020, não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas.

Assinaram o termo aditivo: Rubens da Silva Pereira, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí e Lucile de Souza Moura. Diretora do Centro de Formação do Servidor "Antonino Freire".

Data da assinatura: 13.01.2022



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Plaul, em 18/01/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. I Art. 14 do Decreto Estadula nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 183

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

Município De Matias Olímpio - PI, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Que Realizará Licitação Pregão Eletrônico com SRP №. 002/2022. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição futura de Pneumáticos para os veículos da Prefeitura e suas Secretarias. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, HPP, FMAS e outros. Tel: 86-81047692. Data do início e fim do recebimento das propostas: Das 09:00 h do dia 20/01/2022 até as 09:00 do dia 01/02/2022. Data e horário do início da disputa: 09:10h. Valor Estimado: Conforme termo de referência. Cópia Do Edital: Portal de compras públicas. Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Şala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 08:00 As 12:00h, informações no e-mail: licitacaomo2021@gmail.com, ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022

Município De Matias Olímpio - PI, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Que Realizará Licitação Pregão Eletrônico com SRP Nº. 006/2022. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de manutenção Corretiva e Preventiva nos veiculos da Prefeitura e suas Secretarias. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, HPP, FMAS e outros. Tel: 86-81047692. Data do início e fim do recebimento das propostas: Das 14:00h do 20/01/2022 até as 11:00 do dia 01/02/2022. Data e horário do início da disputa: 09:10h. Valor Estimado: Conforme Termo de Referência. Cópia Do Edital: Portal de compras públicas. Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 08:00 As 12:00h, informações no email: licitacaomo2021@gmail.com, ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Matias Olímpio, 18 de janeiro de 2022.

RUTEN KELIANE DA COSTA LIMA Presidente da CPL

P. P. 6184

OUTROS

A CSN ENERGIA S/A, inscrita sob o CNPJ n° 03.537.249/0001-29, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos — SEMAR-PI, a Licença Prévia para fins exclusivos de participação em licitação pública a empreendimentos produtores e comercializadores de energia elétrica, conforme o Decreto N° 20.010, de 22 de setembro de 2021, para o empreendimento Complexo Fotovoltaico Floriano, constituído por 15 usinas fotovoltaicas (UFV), denominadas UFV Floriano 1 a 15, com potência total de 1.200,00 MW, em uma área total de 4.812,77 hectares, sendo 2.355,47 hectares de área útil, nos Municípios de Floriano e Jerumenha, estado do Piauí. O requerente informa o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR-PI.

A Empresa NERY SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 02, C.N.P.J/M.F, sob Nº 20.033.038/0001-78, torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da licença ambiental, na categoria (licença de operação) de Nº P000222/19 e Processo Nº 000665/19 para o empreendimento/atividade de extração de Saibro (massará) – localidade lagoa de dentro.

A Empresa NERY SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 02, C.N.P.J/M.F, sob Nº 20.033.038/0001-78, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da licença ambiental, na categoria (licença de operação) de Nº D000223/19 e Processo Nº 000667/19 para o empreendimento/atividade de extração de Argila e Saibro (massará) – localidade lagoa de dentro.

A Empresa NERY SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 02, C.N.P.J/M.F, sob Nº 20.033.038/0001-78, torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da licença ambiental, na categoria (licença de operação) de Nº D000221/19 e Processo Nº 000666/19 para o empreendimento/atividade de extração de Arenito e Saibro (massará) – localidade lagoa de dentro.

A Empresa **SANTOS SERVIÇOS AMBIENTAIS & CONSTRÇÕES EIRELI**, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 01, C.N.P.J/M.F, sob Nº 07.333.070/0001-00, com inscrição estadual ISENTA, torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da licença ambiental, na categoria (licença de operação) de Nº G000127/19 e Processo Nº 000471/19 para o empreendimento/atividade de coleta e transporte rodoviário de resíduos sólidos urbanos não perigosos – Classe II.

P. P. 6184

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SISAR/MN.

Os Presidentes das ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DAS COMUNIDADES DE LAGOA DO PIRIPIRI e da EMA, no município de José de Freitas, CNPJ: 12.123.233/0001-60, CNPJ: 23.499.502/0001-04, respectivamente, CEP 64.110-000, no uso de sua atribuição legais e estatutárias, conforme Art. 21, Parágrafo único, Inciso V, CONVOCAM os associados do SISAR/MN, cinco associações filiadas Para efeito de "quórum", para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Situação atual do SISAR/MN;
- 2. Prestação de Contas do SISAR/MN, referentes aos exercícios anteriores;
- 3. Processo de Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal do SISAR/MN;
- 4. Inscrição de chapas ou nomes para compor chapa única;
- 5. Votação para o Conselho Diretor e Conselho Fiscal;
- Posse dos Eleitos para o Conselho Diretor e Conselho Fiscal do SISAR/MN;
- 7. Outros assuntos de interesse dos associados.

LOCAL: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência Endereço: Rua Álvaro Mendes,1432 - Bairro Centro/Norte - CEP 64000-060 - Teresina-PI - Telefone (86) 3221-7114 DIA: 28/01/2022. HORÁRIOS:

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 08:00 (2/3 DOS ASSOCIADOS) SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 08:30 (50%+1 DOS ASSOCIADOS) TERCEIRA CONVOCAÇÃO: 09:00 (1/3 DOS ASSOCIADOS)

NÚMERO DE ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO: DUAS ASSOCIAÇÕES.

Teresina-PI, 14 de janeiro de 2022.

MARIA DA SILVA PEREIRA Presidente da AMOCOLAPIRIADJA - José de Freitas

> EDIMAR LISBOA DA ROCHA Presidente da ADECEA - José de Freitas Of 021

A CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0102-90, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Declaração de Baixo Impacto Ambiental - Nº PI-DBIA. 01848-9/2021, validade 17/12/2025 para Estação Radio Base - ERB PICGD01, localizada na Av. Manoel Alves de Souza, nº393 - Centro - Campo Grande do Piauí - PI.

O requerente informa que foi apresentado o Descritivo Técnico Ambiental - DTA

P. P. 6169

INGRID KETELLYN GONÇALVES SOUZA MARQUES, inscrito (a) no CPF: 074.892.203-27, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, de Licença Ambiental Prévia, Instalação e de Operação (LP, LI, LO ou LAS) para a Regularização Ambiental da atividade de Clube de Lazer e Diversões, situado na Localidade Nova Brasília, n° S/N - Caldeirão, Bairro: Rural Município de Piripiri-PI.

P. P. 6170

RENATA CANDIDA DE ANDRADE SILVA COSTA, inscrito (a) no CPF: 041.949.333-62, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, de Licença Ambiental Prévia, Instalação e de Operação (LP, LI, LO ou LAS) para a Regularização Ambiental para executar aberturas de ruas no lugar denominado Rio dos Matos e executar demarcação de lotes Rurais, Bairro: Zona Rural Município de Piripiri-PI.

P. P. 6171

Y.B. CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA NOME FANTASIA: CONSTRUTORA E ARMAZEM BARBOSA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para-Comercio varejista de materiais de construção em geral, Construção de edificios CNPJ: 21.262.125/0001-60, localizada á Rua: Lolo Ribeiro, 101, Bairro Ytacoatiara, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.

P. P. 6172

CLUBE DE TIRO PIRIPIRIENSE, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, a LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO, para-Clubes sociais, esportivos e similares, CNPJ: 40.968.774/0001-25, situado á Localidade de DEN.: Rio dos Matos, na PI-216 Km 11, Zona rural, da cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.

P. P. 6173

R C AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ 00.515.327/0002-87, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina - PI, a Renovação da Licença de Operação da atividade de beneficiamento de cascalho (lavador de seixo) na localidade da ROD PI-130, KM 13, Salobro, lote 14, zona rural sul, Teresina-PI.

ELASTRI ENGENHARIA S/A, CNPJ: 76.359.785/0001-55, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Auto Sustentável de São Gonçalo do Gurguéia a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade extração de cascalho na Localidade Buritizinho, Data São Gonçalo, sn, zona rural, são Gonçalo do Gurguéia - PI.

R C AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.515.327/0001-04, torna público que solicitou a SEMAR-PI a Renovação da Outorga de uso de Poço Tubular situado na ROD PI-130, KM 13 localidade salobro, lote 14, zona rural sul, Teresina-PI, bacia hidrográfica do Parnaíba, sub-bacia Poti, aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 5°14'29.23"S; 42°48'41.70"O, para reservar 9.504,00 m³/ano para consumo na mineração.

P. P. 6175

AAtlantic Energias Renováveis S.A. torna público que requereu em 13/01/2022 à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR a Licença Prévia para o Parque Solar Nova Olinda (Processo LP.00150-2/2022), a ser implantado nos municípios de Ribeira do Piauí e Brejo do Piauí, no Estado do Piauí. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AAtlantic Energias Renováveis S.A. torna público que requereu em 13/01/2022 à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR a Licença Prévia para o Parque Solar Lagoa do Barro (Processo LP.00152-1/2022), a ser implantado no município de Lagoa do Barro do Piauí, no Estado do Piauí. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

P. P. 6177



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ EDITAL DE CHAMAMENTO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no

uso de suas atribuições legais, intima os relacionados abaixo, à comparecerem à sede do Regional sito à Av. Pedro Freitas nº 1.000 - Bairro Vermelha - Cep: 64018-000 - Teresina - Piauí, para tomarem ciência das decisões proferidas nos processos relacionados abaixo, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

- 1 Autuado(a): Germano Freitas de Morais Costa, CRC-PI nº 007837/ O, processo CRC/PI nº 2021/000139
- 2 Autuado(a): Teresinha Alves dos Santos 27491340300, CRC-PJ nº 017969/K, processo CRC/PI nº 2021/000112
- 3 Autuado(a): Ivonilda de S. Veloso, CRC-PJ nº 017858/K, processo CRC/PI nº 2021/000097
- 4 Autuado(a): Teresinha Alves dos Santos, CRC-PI nº 004287/O, processo CRC/PI nº 2021/000113
- 5 Autuado(a): Sandra Regina Barros Aguiar, CRC-MA nº 009048/O, processo CRC/PI nº 2021/000127
- 6 Autuado(a): Cardoso & Vaz Assessoria Contábil LTDA ME, CRC-PI nº 000296/O, processo CRC/PI nº 2021/000146

Teresina(PI), de janeiro de 2022.

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no

uso de suas atribuições legais, intima os relacionados abaixo, cuja localização é incerta / desconhecida e com retorno de correspondência por ausência / não procurado e outros motivos citados pelos correios, à comparecerem à sede do Regional sito à Av. Pedro Freitas nº 1.000 - Bairro Vermelha - Cep: 64018-000 - Teresina - Piauí, para darem conhecimento das decisões proferidas nos Processos Administrativos de Fiscalização(numeração abaixo). Ficando as partes intimadas de que dispõem do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiserem interpor recurso, de acordo com os artigos 58 a 61 da Resolução CFC 1.603/2020, e cientes de que a falta de manifestação tempestiva, importarão na continuidade do processo.

- 1 Autuado(a): I. VILANDER DE N. RIBEIRO ME, CRC-PJ nº 015501/ K, processo CRC/PI nº 2021/000082.
- 2 Autuado(a): FRANCISCO JOSÉ NEPOMUCENO, CRC-PI nº 011272/ O, processo CRC/PI nº 2021/000052.

Teresina(PI), 19 de janeiro de 2022.

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça Presidente

P. P. 6174

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no

uso de suas atribuições legais, intima os relacionados abaixo, cuja localização é incerta / desconhecida e com retorno de correspondência por ausência / não procurado e outros motivos citados pelos correios, à comparecerem à sede do Regional sito à Av. Pedro Freitas nº 1.000 - Bairro Vermelha - Cep: 64018-000 - Teresina - Piauí, para darem

conhecimento das decisões proferidas nos Processos Administrativos de Fiscalização(numeração abaixo). Ficando as partes intimadas de que dispõem do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiserem interpor recurso, de acordo com os artigos 58 a 61 da Resolução CFC 1.603/2020, e cientes de que a falta de manifestação tempestiva, importarão na continuidade do processo.

1 - Autuado(a): JT DOURADO & CIA LTDA, CRC-PJ nº 017074/K, processo CRC/PJ nº 2021/000120.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça Presidente

P. P. 6176

LAISE WERNER, CPF n.º 115.734.717-71, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação nº 2878/20 de Projeto de Implantação de Grãos em Sequeiro localizado nas Fazendas Emílio XVIII, Emílio XXI e Emílio XXI-Gleba A, Zona Rural do Município de Uruçuí-PI.

CELSO WERNER, CPF n.º 384.820.450-91, toma público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação nº 2879/20 de Projeto de Implantação de Grãos em Sequeiro localizado nas Fazendas Emílio XVI, Emílio XVII - glebas A e D, Zona Rural do Município de Uruçuí-PI.

P. P. 6178

RAZÃO SOCIAL: LUCIDIO FORTES REBELO - EPP "POSTO CARAIBAS" CNPJ: 13.698.002/0001-48 torna público que RECEBEU DA SEMAR -PI, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO D 00044/17 PROCESSO 001245/17 em 24 de Agosto de 2017 para o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores endereço: AV MANOEL LAGES REBELO Nº 107, Bairro: CENTRO Cidade: MORRO DO CHAPEU - PI

RAZÃO SOCIAL: LUCIDIO FORTES REBELO - EPP "POSTO CARAIBAS" CNPJ: 13.698.002/0001-48 torna público que REQUEREU SEMAR -PI, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores endereço: AV MANOEL LAGES REBELO Nº 107, Bairro: CENTRO Cidade: MORRO DO CHAPEU - PI

P. P. 6181

MARCIO PEREIRA DA COSTA, Residente no sítio Matroa, zona rural, município de Conceição do Canindé-Piauí, com o CEP: 64740-000 CPF: 867.809.483-49, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Conceição do Canindé PI a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA para o empreendimento/atividade criação de 90 ovinos, localizado (a) no município de Conceição do Canindé Piauí, UF PI.

EUGENIO DE SÁ CARVALHO, Residente na fazenda Alto do Jaleco, zona rural, município de Conceição do Canindé-Piauí, com o CEP: 64740-000 CPF: 551.977.013-15, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Conceição do Canindé PI a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA para o empreendimento/atividade criação de 165 ovinos e 150 caprinos, localizado (a) no município de Conceição do Canindé Piauí, UF PI.

P. P. 6182

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900

Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

Processo Nº: 00011.001576/2022-89

EDITAL SEDUC-PI/GSE №: 4/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - Seduc/PI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dos preceitos específicos da Lei nº. 5.309, de 17 de julho de 2003, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a formação de Cadastro de Reserva para os cargos de Professor Substituto Classe "SL" e Professor Mediador Substituto Classe "SL" para atuarem na Rede de Educação Profissional e de Educação de Jovens e Adultos do estado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado (Análise Curricular) será regido por este Edital e constituído de Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, e executado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, por meio de Comissão designada por ato do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado da Educação;
- 1.2 O presente Edital é composto pelos **Anexos I, II, III, IV e V** conforme descrição abaixo:
 - Anexo I Cronograma de Execução do Processo Seletivo;
 - Anexo II Quadro de Necessidades;
 - Anexo III Informações sobre os cargos
 - a) Perfil do Professor:
 - b) Atribuições do Cargo;
 - Anexo IV Tabelas de Pontuação:
 - Anexo V Lista de documentos comprobatórios admitidos
- 1.3 A remuneração para os cargos de **Professor Substituto Classe "SL"** e **Professor Mediador Substituto Classe "SL"** com jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, será no valor de R\$1.443,12 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos), conforme Decreto Estadual № 19.487 de 25 de fevereiro de 2021:
- 1.4 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado anualmente até o limite do Art. 3º, parágrafo único, III, do Decreto 15.547/2014;

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Antes de realizar o processo de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os cargos, conforme descrito no Anexo III;
- 2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo Simplificado que encontram-se estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais esse não poderá alegar desconhecimento;
- 2.3 Somente será admitida 01 (uma) inscrição por candidato, devendo este optar por apenas um cargo, um município e um curso de concorrência;
- 2.4 Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;
- 2.5 Encerrado o período de inscrições, estas não poderão mais ser alteradas em hipótese alguma;
- 2.6 As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br/concursos/, a partir das 8h do dia 18/01/2022 até às 23 h e 59 minutos do dia 23/01/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), conforme data estabelecida no Cronograma de Execução Anexo I deste Edital, seguindo os procedimentos:
 - a) Acessar a página de Inscrição disponível no endereço www.seduc.pi.gov.br/concursos/ e efetuar o login para entrar na página de inscrições;
 - b) Informar seus dados pessoais corretamente e fazer o upload do documento de identificação com foto conforme item 2.7, frente e verso, escaneado em um único arguivo em formato PDF de até 3Mb de tamanho;
 - c) Assinalar com atenção o CARGO, MUNICÍPIO e CURSO ao qual irá concorrer, esta opção não poderá ser alterada posteriormente;
 - d) Preencher o Currículo On-line, devendo o candidato assinalar com "SIM" para cada item do seu currículo a ser pontuado;
 - e) Anexar no campo específico de cada item marcado a documentação comprobatória respectiva a este através de upload no sistema de inscrição. Os documentos deverão ser escaneados frente e verso e reunidos e enviados em único arquivo em formato PDF (de até 3Mb de tamanho cada) para cada item onde busca pontuar;
- 2.7 Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte Brasileiro; Certificado de reservista; Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de trabalho; Carteira de Identidade do trabalhador. Além de conter foto e assinatura, comprovar, de forma clara, que a nacionalidade é brasileira, ou que a naturalidade é de cidade/UF do Brasil;
- 2.8 Os documentos aceitos para fins de comprovação de formação acadêmica e experiência profissional estão dispostos no Anexo V;
- 2.9 O mesmo documento comprobatório não poderá ser utilizado para pontuar simultaneamente em dois ou mais itens da tabela de pontuação. Nestes casos, este documento, estando com as informações corretas, será considerado uma

única vez e contabilizado no item de maior pontuação;

- 2.10 As comprovações de experiências profissionais, concomitantes no tempo de atuação, anexadas para pontuação no mesmo item, somente serão contabilizadas uma vez, independente da quantidade de locais que tenha trabalhado;
- 2.11 As experiências profissionais que forem concomitantes no tempo de atuação mas que forem comprovadas de forma correta em itens de pontuação diferentes serão contabilizadas em ambos os itens:
- 2.12 As informações prestadas no ato de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo **ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado aquele que:
 - a) Não proceder com o pagamento do boleto bancário;
 - b) Não apresentar diploma ou declaração/certidão de conclusão de curso e o respetivo histórico de graduação superior, de acordo com as qualificações exigidas no Anexo III e a documentação do Anexo V;
 - c) For comprovada a não veracidade das informações prestadas;
 - d) Não anexar nenhum documento no sistema de inscrições;
- 2.13 O candidato poderá alterar, excluir ou incluir documentos comprobatórios enviados no sistema durante o período das inscrições, mas não poderá alterar as demais opções quanto ao CARGO, MUNICÍPIO e CURSO de concorrência;
- 2.14 Não será permitida, em hipótese alguma, a alteração nos documentos enviados após encerrado o prazo final das inscrições;
- 2.15 Serão indeferidas as inscrições extemporâneas;
- 2.16 É vedada a entrega posterior de documentos para fins comprobatórios ou complementação de currículo, sendo considerados EXCLUSIVAMENTE os documentos anexados no sistema de inscrições;
- 2.17 Será eliminado em qualquer fase do período de vigência deste Processo Seletivo Simplificado, inclusive como motivação para o desligamento e rescisão do Contrato de Trabalho, o candidato que cometer falsidade ideológica nas informações prestadas, quanto à apresentação de prova documental inverídica, devidamente comprovada, sem prejuízo de sanções cíveis e criminais;
- 2.18 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato do concurso;
- 2.19 A comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 2.20 A comissão do processo seletivo não se responsabiliza por documentos enviados de forma ilegível ou com rasuras que impeçam sua análise;
- 2.21 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do Processo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira:
- 2.22 As dúvidas sobre o presente processo seletivo serão sanadas, exclusivamente, através do e-mail: seletivouetep@seduc.pi.gov.br

3. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 O valor da taxa de inscrição para o cargo de Professor e Professor Mediador custará **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**;
- 3.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente, por boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do Processo Seletivo, no endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br/concursos/;
- 3.3 Enquanto não for efetuado o pagamento, o candidato poderá ter acesso ao boleto bancário gerado pela página de acompanhamento;
- 3.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até **às 20h do dia 24/01/2022**;
- 3.5 O boleto bancário deverá ser pago em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas, Aplicativos Bancários e Bancos Postais, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários;
- 3.6 O pagamento via envelopes, depósitos, DOC, TED,PIX e/ ou transferências bancárias NÃO será aceito em hipótese alguma;
- 3.7 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou de deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- 3.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública;

4. DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

- 4.1 À Pessoa com Deficiência PCD será assegurado o direito de participar do Processo Seletivo, desde que as atribuições nele previstas para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência, exigindo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando-a e que siga as instruções contidas nos itens 2 e 3 e demais normas deste Edital;
- 4.2 Para as PCDs serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas nos cargos que venham a surgir pela necessidade da SEDUC, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo;
- 4.3 As inscrições para Pessoas com Deficiência PCD serão realizadas no endereço www.seduc.pi.gov.br/concursos/, no período previsto no cronograma do Edital conforme os seguintes procedimentos:
 - a) Realizar o processo de inscrição via Internet e informar neste ato a intenção de concorrer como Pessoa com Deficiência PCD e o tipo de deficiência;
 - b) Anexar no sistema de inscrições a documentação comprobatória escaneada de forma legível, em formato PDF, conforme preceitua o Decreto nº 3.298/99 em seus arts. 39 e 40: Laudo médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato e, ainda, a assinatura, carimbo e CRM do profissional que deverá especificar no laudo que o candidato possui deficiência;



- 4.4 Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298/99, quais sejam:
 - I. Deficiência física:
 - II. Deficiência auditiva;
 - III. Deficiência visual;
 - IV. Deficiência mental;
 - V. Deficiência múltipla.
- 4.5 A documentação anexada, conforme prevista no item 4.3, será submetida à avaliação sobre sua qualificação como deficiente ou não, bem como a compatibilidade da necessidade especial com as atividades da função, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações;
- 4.6 Quando a SEDUC julgar necessário, o candidato será convocado para a apresentação de outros exames que sejam necessários para a comprovação da condição de PCD;
- 4.7 Quando a SEDUC julgar necessário, o candidato será convocado para perícia presencial. Os candidatos deverão comparecer à perícia presencial munidos de documento de identidade original;
- 4.8 Perderá o direito de ser convocado o candidato considerado PCD que:
 - a) Não anexar laudo médico nos moldes previstos neste Edital;
 - b) Apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses;
 - c) Não apresentar os exames exigidos;
 - d) Não comparecer à perícia presencial quando solicitado;
 - e) Não for qualificado como PCD, nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações;
- 4.9 A compatibilidade entre as atribuições do profissional e a necessidade especial apresentada pelo candidato continuarão sendo avaliadas na forma estabelecida no $\S 2^{\circ}$ do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações;
- 4.10 Os candidatos inscritos para as vagas de PCD que não forem qualificados como tal nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, terão seus nomes mantidos na lista de classificação geral, desde que tenham obtido classificação necessária;
- 4.11 Na falta de candidatos classificados considerados PCD, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação;
- 4.12 O candidato considerado PCD que, no pedido de inscrição, não declarar sua condição, não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação;
- 4.13 As informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Estado da Educação do Piauí, do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas;

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 O candidato deverá fazer a solicitação de isenção da taxa de inscrição, impreterivelmente, no período descrito no cronograma constante no **Anexo I**;
- 5.2 Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268, de 10.12.2002, nº 5.397, de 29.06.2004, nº 4.835, de 23.05.1996, bem como na Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009;
- 5.3 A Comissão Organizadora divulgará, conforme o Cronograma de Execução constante no Anexo I, a relação das solicitações de isenção da taxa de inscrição deferidas e indeferidas:
- 5.4 O candidato que não atender aos critérios estabelecidos no item 5.2, terá sua solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida, sendo-lhe facultado realizar pagamento do Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição, impreterivelmente, até a data limite prevista no Cronograma de Execução, conforme Anexo I, sob pena de não ter sua inscrição efetivada em virtude da falta de pagamento e de ser, automaticamente, excluído do Processo Seletivo;
- 5.5 Os candidatos desempregados atendidos pela Lei Ordinária nº 5.953, de 17 de dezembro de 2009, além de executarem a ação prevista no item 2.6 deverão, ainda, enviar via endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br/concursos/, a seguinte documentação que comprove:
 - a) A situação de desemprego através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS devidamente legalizada, ou documento comprobatório que possua fé pública, caso o candidato não possua CTPS;
 - b) O estado de necessidade por intermédio de Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento, devendo o candidato atender a algum dos seguintes requisitos: integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal); consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m³ (dez metros cúbicos) por mês; comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kw/h ou comprovar possuir renda familiar per capita não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês;
- 5.6 Somente será deferida a isenção com a comprovação de desemprego e do estado de necessidade;
- 5.7 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5.5 serão considerados com condição financeira que lhes permitem o pagamento da taxa de inscrição, portanto, não terão sua inscrição efetivada caso não efetuem o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no Cronograma de Execução deste Edital;
- 5.8 Os candidatos Doadores de Sangue cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no item 2.6, deverão, ainda, enviar via endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br/concursos/, a seguinte documentação comprobatória, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:
 - a) Declaração de efetivo doador;
 - b) Histórico do HEMOPI, contendo no mínimo 03 (três) doações de sangue no período de 01 (um) ano até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo:
- 5.9 Os candidatos Doadores de Medula Óssea cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no item 2.6, deverão, ainda, enviar via endereço



5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 O candidato deverá fazer a solicitação de isenção da taxa de inscrição, impreterivelmente, no período descrito no cronograma constante no **Anexo I**;
- 5.2 Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268, de 10.12.2002, nº 5.397, de 29.06.2004, nº 4.835, de 23.05.1996, bem como na Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009;
- 5.3 A Comissão Organizadora divulgará, conforme o Cronograma de Execução constante no Anexo I, a relação das solicitações de isenção da taxa de inscrição deferidas e indeferidas:
- 5.4 O candidato que não atender aos critérios estabelecidos no item 5.2, terá sua solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida, sendo-lhe facultado realizar pagamento do Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição, impreterivelmente, até a data limite prevista no Cronograma de Execução, conforme Anexo I, sob pena de não ter sua inscrição efetivada em virtude da falta de pagamento e de ser, automaticamente, excluído do Processo Seletivo;
- 5.5 Os candidatos desempregados atendidos pela Lei Ordinária nº 5.953, de 17 de dezembro de 2009, além de executarem a ação prevista no item 2.6 deverão, ainda, enviar via endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br/concursos/, a seguinte documentação que comprove:
 - a) A situação de desemprego através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS devidamente legalizada, ou documento comprobatório que possua fé pública, caso o candidato não possua CTPS;
 - b) O estado de necessidade por intermédio de Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento, devendo o candidato atender a algum dos seguintes requisitos: integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal); consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m³ (dez metros cúbicos) por mês; comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kw/h ou comprovar possuir renda familiar per capita não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês;
- 5.6 Somente será deferida a isenção com a comprovação de desemprego e do estado de necessidade;
- 5.7 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5.5 serão considerados com condição financeira que lhes permitem o pagamento da taxa de inscrição, portanto, não terão sua inscrição efetivada caso não efetuem o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no Cronograma de Execução deste Edital;
- 5.8 Os candidatos Doadores de Sangue cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no item 2.6, deverão, ainda, enviar via endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br/concursos/, a seguinte documentação comprobatória, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:
 - a) Declaração de efetivo doador;
 - b) Histórico do HEMOPI, contendo no mínimo 03 (três) doações de sangue no período de 01 (um) ano até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo;
- 5.9 Os candidatos Doadores de Medula Óssea cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no item 2.6, deverão, ainda, enviar via endereço

candidatos dar-se-á de forma decrescente, conforme o número de pontos obtidos, considerando o máximo de pontos previsto na referida tabela de pontuação - **Anexo V**;

- 6.1.9 Não haverá entrega de documentação presencial por parte do candidato nesta etapa;
- 6.1.10 Após a análise curricular e validação de toda a documentação apresentada pelos candidatos será publicado o Resultado Final Preliminar;
- 6.1.11 O Resultado Final Preliminar consistirá na listagem nominal com pontuação em ordem decrescente dos candidatos;

6.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.2.1. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- 6.2.2. Persistindo o empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á pela ordem, a favor do candidato que:
 - a) Obtiver maior pontuação no componente experiência profissional em docência, conforme tabela de pontuação, Anexo V;
 - b) Possuir major idade:

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Será permitido recurso contra resultado final preliminar de acordo com o período de interposição previsto no Cronograma (Anexo I), interposto através do site www.seduc.pi.gov.br/concursos/;
- 7.2 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico: www.seduc.pi.gov.br/editais/ observando-se o Cronograma de Execução (Anexo I);
- 7.3 O candidato poderá interpor, apenas individualmente, um único recurso, utilizando-se, exclusivamente, através do link disponibilizado na página da SEDUC, no endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br/concursos/, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora, conforme previsto no Cronograma de Execução deste Edital;
- 7.4 Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo estipulado no anexo l:
- 7.5 Serão indeferidos os recursos:
 - a) Cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora;
 - b) Que o teor do recurso contenha informação referente a outro candidato;
 - c) Sem argumentação e/ou com argumentação inconsistente ou incoerente;
- 7.6 O Resultado da análise de recursos será publicado no prazo estabelecido no Anexo I e, após essa etapa, será publicado o Resultado Final com a relação final de classificação;

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1 A divulgação da Relação dos Candidatos CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado será feita realizada conforme prazo estabelecido no Cronograma deste Edital **Anexo I**;
- 8.2 Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente disponibilizadas no endereço eletrônico: www.seduc.pi.gov.br/editais, homologadas pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí:
- 8.3 Não será fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados publicada em Diário Oficial;
- 8.4 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado por Município e Curso de concorrência;

9. DA CONVOCAÇÃO E VALIDADE

- 9.1 A convocação dos candidatos será conforme a necessidade e o surgimento de vagas e conforme interesse público, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação, sendo a convocação de responsabilidade da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP/SEDUC-PI;
- 9.2 A convocação dos candidatos dar-se-á observando o Art. 65 da Lei nº 6653, de 15 de maio de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Piauí);
- 9.3 A convocação dos candidatos será por meio do site da SEDUC, no endereço www.seduc.pi.gov.br/editais, sendo, exclusivamente, de responsabilidade do candidato acompanhar as convocações;
- 9.4 Será convocado o candidato seguinte, quando o candidato convocado não se apresentar no prazo estabelecido;

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 A contratação dar-se-á por ordem de classificação decrescente atendendo à necessidade das Unidades vinculadas à esta secretaria e reger-se-á pela lei nº 5.309/2003 e alterações posteriores;
- 10.2 Os candidatos classificados para os cursos nos quais é exigido o Registro de Classe pelos respectivos Conselhos de Profissão, deverão apresentar carteira do conselho devidamente atualizada;
- 10.3 No ato da contratação, sem prejuízo a demais documentações exigidas na ocasião, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:
 - a) Ter sido classificado e convocado para lotação neste Processo Seletivo;
 - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
 - e) Não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, do serviço público municipal, estadual ou federal, por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar;
 - f) Atender aos pré-requisitos legais e exigências constantes no corpo deste Edital.

- g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da convocação;
- h) Estar apto para exercer as atribuições da função para qual está sendo convocado;
- i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da função de professor, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato com deficiência, das atribuicões com a sua deficiência;
- j) Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente;
- k) Apresentar declaração de disponibilidade com as exigências deste Edital e da legislação pertinente;
- l) Apresentar declaração de acúmulo ou não de cargo devidamente assinada;
- m) Apresentar documentação exigida pela Unidade de Gestão de Pessoas UGP/SEDUC:

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A classificação nesta seleção não assegura ao candidato o direito de celebrar o contrato previsto neste Edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem decrescente de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes, bem como às necessidades da SEDUC-PI:
- 11.2 O candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sancões penais e civis cabíveis, se:
 - a) Apresentar documentação falsa ou inexata em qualquer fase deste processo;
 - b) Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da análise curricular;
 - c) For responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.3 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal;
- 11.4 As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado correrão às expensas do próprio candidato;
- 11.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para os atos correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado oficialmente através do site da SEDUC (www.seduc.pi.qov.br/editais);
- 11.6 Em nenhuma hipótese será aceita a substituição do profissional lotado por outro sem este ter sido convocado pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí Seduc/PI;
- 11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo da Secretaria de Estado da Educação do Piauí SEDUC, no que a cada um couber, apreciacão e/ou decisão;



11.8 Fica eleito o foro da cidade de Teresina - PI, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Processo Seletivo Simplificado.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

José Barros Sobrinho

Superintendente de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos

Adriana de Moura Silva

Presidente da Comissão de Trabalho do Processo Seletivo PORTARIA SEDUC-PI/GSE № 38/2022

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MOURA SILVA - Matr.0338532-9**, **Diretora**, em 17/01/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BARROS SOBRINHO - Matr.0105873-8, Superintendente**, em 17/01/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.

Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação**, em 17/01/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **3283168** e o código CRC **E765F9A7**.

EDITAL SEDUC-PI/GSE N°: 4/2022

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	ATIVIDADES	
18/01/2022	Lançamento e divulgação do edital	
18/01/2022 A 23/01/2022	Inscrições com envio de currículos	
18/01/2022	Solicitação de isenção de taxa de inscrição	
20/01/2022	Resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição	
24/01/2022	Data final para pagamento do boleto bancário	
25/01/2022 a 01/02/2022	Análise de Títulos	
02/02/2022	Resultado Final Preliminar	
03/02/2022	Período para a interposição de recursos da Prova de Títulos	
04/02/2022	Resultado da interposição de recursos da Prova de Títulos	
Até 05/02/2022	Resultado Final do Processo Seletivo	

EDITAL SEDUC-PI/GSE N°: 4/2022

ANEXO II – QUADRO DE NECESSIDADES CURSOS E MUNICÍPIOS DE CONCORRÊNCIA

	00	RSOS E MUNICIPIOS DE CONCORRENCI.		RGO
GRE	MUNICÍPIO	CURSO	PROFESSOR	PROFESSOR MEDIADOR
	Cajueiro da Praia	Técnico em Informática	X	MEDIADOR
	Caxingó	Técnico em Comércio		X
		Técnico em Administração	X	
		Técnico em Comércio	X	
	Cocal	Técnico em Recursos Humanos	X	
		Técnico em Zootecnia	X	
		Técnico em Administração	X	
	Buriti dos Lopes	Técnico em Comércio	X	
	1	Técnico em Informática	X	
		Técnico em Informática	X	
	Luis Correia	Técnico em Recursos Humanos	X	
		Técnico em Administração	X	
1 ^a		Técnico em Comércio	X	
		Técnico em Enfermagem	X	
		Técnico em Eventos	X	
		Técnico em Hospedagem	X	
		Técnico em Informática	X	
	Parnaíba	Técnico em Redes de Computadores	X	
		Técnico em Sistemas de Energia Renovável	X	
		Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	X	
		Técnico em Segurança do Trabalho	X	
		Técnico em Transações Imobiliárias	X	
		Técnico em Vendas	X	
		Técnico em Vigilância em Saúde	X	
		Técnico em Administração	X	
		Técnico em Agropecuária	X	
	Barras	Técnico em Aquicultura	X	
		Técnico em Enfermagem	X	
		Técnico em Informática	X	
		Técnico em Informática para Internet	X	
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	X	
		Técnico em Marketing	X	
		Técnico em Saúde Bucal	X	
2 ^a		Segurança do Trabalho	X	
	D . II	Técnico em Administração	X	
	Batalha	Técnico em Comércio	X	
	Boa Hora	Técnico em Comércio		X
		Técnico em Análises Clinicas	X	
		Técnico em Aquicultura	X	
	For anoutin-	Técnico em Farmácia	X	
	Esperantina	Técnico em Informática	X	
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	X	
		Técnico em Saúde Bucal	X	



		Técnico em Segurança do Trabalho	X			
			CAI	CARGO		
GRE	MUNICÍPIO	CURSO	PROFESSOR	PROFESSOR MEDIADOR		
		Técnico em Administração	Х			
2ª	Luzilândia	Técnico em Comércio		X		
		Técnico em Informática	Х			
	Morro do Chapéu	Técnico em Comércio		X		
		Técnico em Administração	Х			
	Lagoa do São Francisco	Técnico em Informática	Х			
		Técnico em Serviços Públicos	X			
		Técnico em Análises Clinicas	Х			
	Pedro II	Técnico em Informática	Х			
		Técnico em Serviços Públicos	Х			
		Técnico em Agropecuária	Х			
3ª	Piracuruca	Técnico em Apicultura	Х			
	1 110011000	Técnico em Finanças	Х			
		Técnico em Informática	Х			
		Técnico em Administração	Х			
	Piripiri	Técnico em Agroindústria	X			
	1 прп1	Técnico em Agropecuária	X			
		Técnico em Informática	Х			
	São João da Fronteira	Técnico em Comércio		X		
	Boqueirão do Piauí	Técnico em Informática	Х			
		Técnico em Informática	Х			
	Campo Maior	Técnico em Meio ambiente	Х			
		Técnico em Serviços Jurídicos	Х			
	Castelo do Piauí	Técnico em Informática	Х			
5ª	São José do Divino	Técnico em Comércio	Х			
,	5do Jose do Divillo	Técnico em Recursos Humanos	Х			
	São João da Serra	Técnico em Comércio		X		
	Sao Joao da Serra	Técnico em Informática	Х			
		Técnico em Agropecuária	X			
	São Miguel do Tapuio	Técnico em Agronegócio	Х			
		Técnico em Zootecnia	Х			
	Amarante	Técnico em Informática	Х			
	Amaranic	Técnico em Serviços Jurídicos	X			
	Agricolândia	Técnico em Comércio		X		
	Água Branca	Técnico em Informática	X			
	_	Técnico em Vendas	Х			
6ª	Jardim do Mulato	Técnico em Comércio		X		
0	Lagoinha	Técnico em Administração	Х			
	Lagonna	Técnico em Comércio	Х			
		Técnico em Administração	Х			
	Regeneração	Técnico em Agronegócio	Х			
	110501101100	Técnico em Enfermagem	X			
		Técnico em Informática	Х			
		Técnico em Administração	Х			
	Elesbão Veloso	Técnico em Comércio	Х			
7ª		Técnico em Informática	X			
	Inhuma	Técnico em Administração	Х			
		Técnico em Informática	X			

		Técnico em Serviços Públicos	X	
	,		CAI	RGO
GRE	MUNICÍPIO	CURSO	PROFESSOR	PROFESSOF MEDIADOR
	Novo Oriente	Técnico em Comércio		X
		Técnico em Administração	X	
		Técnico em Contabilidade	X	
	Pimenteiras	Técnico em Enfermagem	X	
7a		Técnico em Informática	Х	
1		Técnico em Segurança do Trabalho	Х	
	São Félix do Piauí	Técnico em Informática	Х	
	Valença	Técnico em Administração	X	
		Técnico em Informática	Х	
	Várzea Grande	Técnico em Comércio		Х
		Técnico em Administração	Х	
		Técnico em Agente Comunitário de Saúde	X	
	Oeiras	Técnico em Agropecuária	Х	
8 ^a		Técnico em Enfermagem	X	
		Técnico em Informática	Х	
	Santa Rosa	Técnico em Informática	X	
	Tanque do Piauí	Técnico em Comércio		X
	Dom Expedito Lopes	Técnico em Informática	X	
	Monsenhor Hipólito	Técnico em Comércio		X
	Picos	Técnico em Análises Clinicas	X	
9a		Técnico em Farmácia	X	
		Técnico em Informática	Х	
		Técnico em Recursos Humanos	Х	
		Técnico em Redes de Computadores	X	
		Técnico em Agente Comunitário de Saúde	X	
		Técnico em Análises Clínicas	X	
		Técnico em Finaças	X	
		Técnico em Informática	X	
	Floriano	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	X	
		Técnico em Recursos Humanos	X	
		Técnico em Redes de Computadores	Х	
		Técnico em Saúde Bucal	Х	
		Técnico em Segurança do Trabalho	Х	
10 ^a		Técnico em Administração	Х	
		Técnico em Agroindústria	Х	
		Técnico em Agropecuária	Х	
		Técnico em Agronegócio	X	
	Guadalupe	Técnico em Aquicultura	X	
		Técnico em Fruticultura	X	
		Técnico em Informática	X	
		Técnico em Zootecnia	X	
	São Francico do Piauí	Técnico em Informática	X	
	DAU I TAIICICU UU FIAUI	Técnico em Agropecuária	Х	
	Baixa Grande do Ribeiro	Técnico em Zootecnia	X	
11ª		Técnico em Informática	X	
		Técnico em Serviços Jurídicos	X	
	Bertolínia	Técnico em Enfermagem	X	
	~ vi vo innid	Técnico em Informática	X	

	Porto Alegre do Piauí	Técnico em Informática	X	
	,		CAI	RGO
GRE	MUNICÍPIO	CURSO	PROFESSOR	PROFESSOR MEDIADOR
		Técnico em Administração	X	
11ª	Uruçuí	Técnico em Contabilidade	X	
11	Oluçul	Técnico em Enfermagem	X	
		Técnico em Informática	X	
	Bela Vista do Piauí	Técnico em Informática	X	
	Campo Alegre do Fidalgo	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	X	
	Campo Alegie do Fluaigo	Técnico em Informática	X	
		Técnico em Administração	X	
	Canto do Buriti	Técnico em Informática	X	
		Técnico em Redes de Computadores	X	
		Técnico em Farmácia	X	
12ª		Técnico em Enfermagem	X	
12"	São João do Piauí	Técnico em Informática	X	
		Técnico em Segurança do Trabalho	X	
		Técnico em Sistema de Energia Renovável	X	
		Técnico em Administração	X	
		Técnico em Contabilidade	X	
	Simplício Mendes	Técnico em Apicultura	X	
		Técnico em Informática	Х	
		Técnico em Meio ambiente	X	
	Guaribas	Técnico em Comércio		X
	São Raimundo Nonato	Técnico em Administração	X	
		Técnico em Agente Comunitário de Saúde	X	
		Técnico em Enfermagem	X	
100		Técnico em Informática	X	
13 ^a		Técnico em Informática para Internet	X	
		Técnico em Recursos Humanos	X	
		Técnico em Secretariado	X	
		Técnico em Serviços Jurídicos	X	
	Tamboril do Piauí	Técnico em Informática	X	
		Técnico em Administração	X	
	Bom Jesus	Técnico em Informática	X	
	Cristino Castro	Técnico em Informática	X	
14 ^a		Técnico em Administração	X	
	Colônia do Gurguéia	Técnico em Informática	X	
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Х	
		Técnico em Administração	Х	
		Técnico em Enfermagem	Х	
	Corrente	Técnico em Informática	X	
15 ^a		Técnico em Segurança do Trabalho	Х	
		Técnico em Recursos Humanos	Х	
	Gilbués	Técnico em Comércio	X	

	Х			Riacho Frio	Técnico em Comércio		X
	CAF	RGO				CAI	RGO
]	PROFESSOR	PROFESSOR MEDIADOR	GRE	MUNICÍPIO	CURSO	PROFESSOR	PROFESSOR MEDIADOR
	Х			Alagoinha	Técnico em Comércio		Х
	Х			41 4 1 D' /	Técnico em Contabilidade	X	
	Х			Alegrete do Piauí	Técnico em Comércio	X	
	Х				Técnico em Administração	X	
	Х				Técnico em Enfermagem	X	
	Х				Técnico em Farmácia	X	
	Х			Fronteiras	Técnico em Informática	X	
	Х		16ª		Técnico em Informática para Internet	X	
	X				Técnico em Zootecnia	X	
+	X				Técnico em Administração	X	
+	X			Pio IX	Técnico em Informática	X	
+	X						
+	X			a	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	X	
+	X			Simões	Técnico em Marketing	X	
					Técnico em Meio Ambiente	X	
+	Х				Técnico em Administração	X	
-	Х			Paulistana	Técnico em Análises Clinicas	X	
	Х				Técnico em Edificações	X	
	Х				Técnico em Enfermagem	X	
	Х				Técnico em Informática	X	
	Х		17 ^a		Técnico em Saúde Bucal	X	
		Х			Técnico em Sistemas de Energia Renovável	X	
	Х				Técnico em Segurança do Trabalho	X	
	Х				Técnico em Serviços Jurídicos	X	
	X				Técnico em Adminitração	X	
	Х			Queimada Nova Técnico em Comércio	,	Х	
	Х				Técnico em Administração	χ	
T	Х			Alto Longá	Técnico em Contabilidade	Х	
T	Х						
Ť	Х				Técnico em Informática	X	
	Х				Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	X	
T	Х				Técnico em Redes de Computadores Técnico em Administração	Х	
\dagger	X			Altos	Técnico em Informática	X	
+	X			D D	Técnico em Administração	X	
+	X		109	Barro Duro	Técnico em Informática	X	
+	X		18ª	Demerval Lobão	Técnico em Informática	X	
+				Dellici vai Luuau	Técnico em Segurança do Trabalho	X	
l	X				Técnico em Administração	X	
+	Х			Jacó da Eraitas	Técnico em Edificações Técnico em Informática	X	
+	Х			José de Freitas	Técnico em Redes de Computadores	X	
1	Х				Técnico em Segurança do Trabalho	X	
	Х				Técnico em Serviços Jurídicos	X	
	Х			Norderio	Técnico em Contabilidade	X	
	X			Nazária	Técnico em Segurança do Trabalho	X	



			CARGO		
GRE	MUNICÍPIO	CURSO	PROFESSOR	PROFESSOR MEDIADOR	
		Técnico em Comércio	X		
	Passagem Franca do Piauí	Técnico em Comércio		Х	
		Técnico em Recursos Humanos	X		
		Técnico em Administração	X		
		Técnico em Açúcar e Álcool	X		
18ª		Técnico em Agroindústria	X		
10		Técnico em Agropecuária	X		
	União	Técnico em Enfermagem	Х		
		Técnico em Informática	X		
		Técnico em Manutenção Automotiva	Х		
		Técnico em Segurança do Trabalho	Х		
		Técnico em Zootecnia	X		
		Técnico em Artes Circenses	X		
		Técnico em Comércio	X		
		Técnico em Enfermagem	X		
4 ^a		Técnico em Figurino Cênico	X		
19 ^a 20 ^a	Teresina	Técnico em Farmácia	X		
20 21 ^a		Técnico em Informática	X		
		Técnico em Manutenção Automotiva	Х		
		Técnico em Telecomunicações	Х		
		Técnico em Vendas	X		

EDITAL SEDUC-PI/GSE N°: 4/2022

ANEXO III - PERFIL DO PROFESSOR E PROFESSOR MEDIADOR

PERFIL PROFISSIONAL		
CURSO	FORMAÇÃO	
Técnico em Açúcar e Álcool	Graduação em: Tecnologia em Biocombustíveis; Tecnologia em Produção de Cachaça; Bioquímica; Engenharia Agronômica; Engenharia Ambiental; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Produção; Engenharia Química; Química Industrial; Química.	
Técnico em Administração	Graduação em: Administração; Gestão da Qualidade, Gestão em Recursos Humanos ou Gestão em Finanças, Administração de Empresas; Administração em Marketing; Administração Pública;	
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Graduação em: Enfermagem.	
Técnico em Agronegócio	Graduação em: Agronegócio, Administração Rural e Agroindustrial; Agroecologia; Engenharia Agronômica; Ciências Agrárias; Ciências Agrícolas; Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia; Engenharia Agrícola; Gestão Ambiental; Engenharia Florestal;	

Técnico em Agroindústria	Graduação em: Tecnologia de Alimentos; Engenharia de Alimentos.
Técnico em Agropecuária	Graduação em: Engenharia Agronômica; Engenharia Agrícola; Zootecnia; Medicina Veterinária
Técnico em Análises Clínicas	Graduação em: Farmácia; Bioquímica; Biomedicina; Biologia com especialização em Análises Clínicas.
Técnico em Apicultura	Graduação em: Engenharia Agronômica; Zootecnia ou Medicina Veterinária.
Técnico em Artes Circenses	Graduação em: Educação Artística - habilitação em Teatro/Dança/Música; Artes Cênicas; Graduação de nível superior com experiência profissional em Circo (mínimo de dois anos);
Técnico em Aquicultura	Graduação em: Engenharia Agronômica; Engenharia de Aquicultura; Engenharia de Pesca; Medicina Veterinária; Zootecnia, Biologia com Especialização em Aquicultura ou Piscicultura.
Técnico em Comércio	Graduação em: Administração; Gestão Comercial; Administração de Empresas; Administração em Marketing.
Técnico em Contabilidade	Graduação em: Ciências Contábeis;
Técnico em Edificações	Graduação em: Engenharia Civil; Tecnologia em Construção de Edificios; Tecnologia em Controle de Obras; Tecnologia Materiais de Construção.
Técnico em Enfermagem	Graduação em: Enfermagem
Técnico em Eventos	Graduação em: Tecnologia em Eventos; Turismo ou hotelaria
Técnico em Farmácia	Graduação em: Farmácia.
Técnico em Figurino Cênico	Graduação em: Artes Cênicas; Graduação de nível superior com experiência profissional em Figurino Cênico (mínio de dois anos)
Técnico em Finanças	Graduação em: Gestão Financeira; Contabilidade; Economia, Administração.
Técnico em Hospedagem	Graduação em: Turismo; Hotelaria.
Técnico em Informática	Graduação em: Informática; Ciências da Computação; Ciências da Informação; Redes de Computadores; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Engenharia de Software; Sistema de Informação; Engenharia de Computação; Gestão da Tecnologia da Informação; Processamento de Dados; Banco de Dados.
Técnico em Informática para Internet	Graduação em: Informática; Ciências da Computação; Ciências da Informação; Redes de Computadores; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Engenharia de Software; Sistemas de Informação; Engenharia de Computação; Gestão da Tecnologia da Informação; Processamento de Dados; Banco de Dados; Tecnologia em sistemas para internet.
Técnico em Manutenção automotiva	Graduação em: Engenharia Mecânica; Automação Industrial; Eletrotécnica Industrial; Automação de Processos Industriais; Sistemas Automotivos; Mecânica; Controle e Processo Industrial;



Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Graduação em: Informática; Ciências da Computação; Ciências da Informação; Redes de Computadores; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Engenharia de Software; Sistema de Informação; Engenharia de Computação; Gestão da Tecnologia da Informação; Processamento de Dados;
Técnico em Marketing	Graduação em: Administração em Marketing; Tecnologia em Gestão de Marketing; Publicidade e Propaganda; Propaganda e Marketing; Comunicação Social com Especialização em Marketing.
Técnico em Meio Ambiente	Graduação em: Meio Ambiente; Agronomia, Geografia; Turismo com especialização em Meio Ambiente; Gestão Ambiental; Engenharia Ambiental; Ciências Biológicas; Saneamento Ambiental; Ecologia; Desenvolvimento Sustentável; Planejamento Ambiental; Recursos Florestais, Engenharia Florestal.
Técnico em Recursos Humanos	Graduação em: Administração; Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Recursos Humanos.
Técnico em Rede de Computadores	Graduação em: Informática; Ciências da Computação; Ciências da Informação; Redes de Computadores; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Engenharia de Software; Sistemas de Informação; Engenharia de Computação; Gestão da Tecnologia da Informação; Processamento de Dados;
Técnico em Saúde Bucal	Graduação em: Odontologia.
Técnico em Secretariado	Graduação em: Secretariado Executivo; Administração de Empresas; Secretariado.
Técnico em Segurança no Trabalho	Graduação em: Engenharia ou Arquitetura com Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; Tecnólogo em Segurança do Trabalho.
Técnico em Serviços Jurídicos	Graduação em: Direito; Serviços Jurídicos.
Técnico em Serviços Públicos	Graduação em: Direito; Gestão de Políticas Públicas; Administração Pública ou Gestão Pública.
Técnico em Sistemas de Energia Renovável	Graduação em: Engenharia Elétrica; Eletrônica Industrial; Sistemas Elétricos Industriais, Engenharia de Automação; Engenharia de Energias Renováveis.
Técnico em Serviço de Restaurante e Bar	Graduação em: Gastronomia ou Turismo.
Técnico em Telecomunicações	Graduação em: Tecnologia em Comunicações Aeronáuticas; Engenharia elétrica; Engenharia Eletrônica; Engenharia de Telecomunicações; Rede de Computadores com experiência mínima de dois anos na área de Telecomunicações.
Técnico em Transações Imobiliárias	Graduação em: Negócios Imobiliários; Transações Imobiliárias; Administração com Pós-Graduação em Transações Imobiliárias;
Técnico em Vendas	Graduação em: Administração; Administração de Empresas; Logística; Economia; Administração em Marketing.
Técnico em Vigilância em Saúde	Graduação em: Gestão Hospitalar; Gestão Ambiental; Saneamento Ambiental ou Enfermagem;
	Sancamento Amorniai da Emermagem,

ANEXO III - INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO DE PROFESSOR MEDIADOR ATRIBUIÇÕES DO CARGO

PROFESSOR MEDIADOR

- Desenvolver as atividades inerentes à docência;
- Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas para garantir o processo de ensino e aprendizagem dos educandos;
- Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos educandos;
- Desenvolver, em colaboração com a Coordenação Pedagógica respectiva à sua modalidade, metodologias de verificação de aprendizagem mediante uso dos recursos previstos nos planos de cursos e de acordo com as especificidades de cada educando;
- Participar dos encontros pedagógicos agendados pela Coordenação Pedagógica;
- Registrar nos documentos e/ou sistemas de controle acadêmico a frequência e desempenho dos educandos, bem como as bases tecnológicas do componente curricular definidos nos Planos de Cursos e entregá-los, pontualmente, nas datas estipuladas pela Coordenação Pedagógica;
- Preencher e realizar a entrega dos instrumentais pedagógicos que norteiam a atividade de docência no período determinado pela Coordenação Pedagógica;
- Desenvolver, organizar e participar de ações educativas e atividades pedagógicas extracurriculares de forma a proporcionar aos educandos uma vivência prática-profissional mediante aplicação dos conhecimentos teóricos em situações reais;
- Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografía às necessidades individuais dos educandos;
- Propiciar espaço de aprendizagem para os educandos;
- Ser responsável pela configuração da página da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA/ Plataforma Moodle, em conformidade com o planejamento do Componente Curricular e com as necessidades específicas dos estudantes;
- Propiciar momentos de interação e debate com os estudantes através das mídias e ferramentas de interação disponiveis;
- Realizar atendimentos e assistências aos estudantes de forma presencial e a distância, conforme cronograma estabelecido pela coordenação.
- Interagir e acompanhar as atividades dos discentes na plataforma, conforme cronograma estabelecido pela coordenação.
- Outras atribuições de mesma natureza e nível de complexidade, conforme descritas e estabelecidas na legislação vigente;

PROFESSOR

- Desenvolver as atividades inerentes à docência:
- Planejar organizar e preparar o material necessário à execução das aulas;
- Orientar a aprendizagem do educando;
- Manter o registro das atividades de classe e delas prestarem contas quando solicitado;
- Avaliar sistematicamente o seu trabalho e o desempenho dos alunos;
- Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, conforme o nível do espaço de aprendizagem;
- Participar de reuniões, conselho de classe e outras atividades relacionadas a sua função e ainda, as incumbências previstas no Art. 13 da Lei nº 9394/96
- participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • Nº 13

- elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
- ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade visando a educação do educando.

EDITAL SEDUC-PI/GSE N°: 4/2022 ANEXO IV - I - TABELA DE PONTUAÇÃO – CARGO: PROFESSOR

FORMAÇÃO ACADÊMICA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA*	PONTOS POR COMPROVAÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
Doutorado	Cópia do Diploma devidamente registrado ou certidão/declaração de conclusão integral do curso ou ata de defesa com outorga de grau. Cópia do Histórico acadêmico integralizado de Pós Graduação" stricto sensu", em nível de doutorado, ou ata de defesa com outorga de grau expressa.	20	20
Mestrado	1.Cópia do Diploma devidamente registrado ou certidão/declaração de conclusão integral do curso ou ata de defesa com outorga de grau expressa. 2.Cópia do Histórico acadêmico integralizado de Pós Graduação" stricto sensu", em nível de mestrado, ou ata de defesa com outorga de grau.	15	15
Especialização	1.Cópia do Certificado devidamente registrado ou certidão/declaração de conclusão integral do curso ou ata de defesa com outorga de grau expressa. 2. Cópia do Histórico acadêmico integralizado de Pós Graduação" latu Sensu", em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas ou ata de defesa com outorga de grau.	10	10
Graduação	Cópia do Diploma devidamente registrado ou certidão/declaração de conclusão integral do curso. Cópia do Histórico acadêmico integralizado da graduação superior.	05	05
(A	EXPERIÊNCIA PROFISSIO CADA SEIS MESES NOS ÚLTIMOS 0		
Atuação profissional na área do cargo concorrido	Declaração ou certidão emitida pelo empregador e assinada pelo responsável devidamente identificado ou Carteira de Trabalho devidamente assinada com a página de identificação pessoal e profissional ou último ou Contracheque que contenha a data de admissão respectiva ou termo de posse/contrato acompanhado de contracheque atual ou comprovação de extinção do vínculo.	06	30

Exercício de docência na Educação básica, superior ou profissional	Declaração ou certidão emitida pelo empregador e assinada pelo responsável devidamente identificado ou Carteira de Trabalho devidamente assinada com a página de identificação pessoal e profissional ou último/atual contracheque que contenha a data de admissão respectiva ou termo de posse/contrato acompanhado de contracheque atual ou comprovação de extinção do vínculo.**	04	20
	TOTAL DE PONTOS		100

*Períodos superiores a 19 (dezenove) dias serão considerados a maior para comprovação equivalente a 01 (um) mês, períodos inferiores e demais frações de tempo não serão contabilizadas para fins de pontuação.

**Todas as declarações e certidões deverão trazer a informação expressa do tipo de trabalho ou curso que deseja comprovar, o período de sua realização, data de início e fim ou ano de conclusão. Para comprovação de experiência profissional deverá conter a descrição das atividades desenvolvidas. Não serão aceitos documentos que mencionem apenas carga horária.

EDITAL SEDUC-PI/GSE N°: 4/2022

ANEXO IV - I - TABELA DE PONTUAÇÃO – CARGO: MEDIADOR A documentação deve estar em conformidade com o anexo VI do Edital

FORMAÇÃO ACADÊMICA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA*	PONTOS POR COMPROVAÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
Doutorado	1.Cópia do Diploma devidamente registrado ou certidão/declaração de conclusão integral do curso ou ata de defesa com outorga de grau. 2. Cópia do Histórico acadêmico integralizado de Pós Graduação" stricto sensu", em nível de doutorado, ou ata de defesa com outorga de grau expressa.	20	20
Mestrado	1.Cópia do Diploma devidamente registrado ou certidão/declaração de conclusão integral do curso ou ata de defesa com outorga de grau expressa. 2.Cópia do Histórico acadêmico integralizado de Pós Graduação" stricto sensu", em nível de mestrado, ou ata de defesa com outorga de grau.	15	15
Especialização	1.Cópia do Certificado devidamente registrado ou certidão/declaração de conclusão integral do curso ou ata de defesa com outorga de grau expressa. 2.Cópia do Histórico acadêmico integralizado de Pós Graduação" latu Sensu", em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas ou ata de defesa com outorga de grau.	10	10
Graduação	1.Cópia do Diploma devidamente registrado ou certidão/declaração de conclusão integral do curso. 2.Cópia do Histórico acadêmico integralizado da graduação superior.	05	05
(A	EXPERIÊNCIA PROFISSIO CADA SEIS MESES NOS ÚLTIMOS 0		
Atuação profissional como mediador e/ou tutor a distância	Declaração ou certidão emitida pelo empregador e assinada pelo responsável devidamente identificado ou Carteira de Trabalho devidamente assinada com a página de identificação pessoal e profissional ou último/atual contracheque que contenha a data de admissão respectiva ou termo de posse/contrato acompanhado de contracheque atual ou comprovação de extinção do vínculo.	06	30

Exercício de docência na Educação básica, superior ou profissional	Declaração ou certidão emitida pelo empregador e assinada pelo responsável devidamente identificado ou Carteira de Trabalho devidamente assinada com a página de identificação pessoal e profissional ou último/atual contracheque que contenha a data de admissão respectiva ou termo de posse/contrato acompanhado de contracheque atual ou comprovação de extinção do vínculo.**	04	20
	TOTAL DE PONTOS		100

^{*}Períodos superiores a 19 (dezenove) dias serão considerados a maior para comprovação equivalente a 01 (um) mês, períodos inferiores e demais frações de tempo não serão contabilizadas para fins de pontuação.

ANEXO V - LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ADMITIDOS

ITEM	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
FORMAÇÃO ACADÊMICA	 Diploma de Conclusão de Curso; Certificado de Conclusão de Curso; Declaração de Conclusão de Curso; Certidão de Conclusão de Curso; Histórico Acadêmico integralizado; Certificados e Diplomas Estrangeiros com revalidação pelo MEC e tradução juramentada; Ata de Defesa de Tese de Mestrado e/ou Doutorado com expressa outorga de grau;
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EXCLUSIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM ARTES CISCENCES E TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO)	 Declarações de instituições públicas e privadas, devidamente assinadas, preferencialmente em papel timbrado contendo o nome do candidato (a) e sua respectiva função e as informações do evento; Cadastro do evento em sites oficiais de instituições (teatros, galerias, casas de shows e espetáculos) apresentando o link do evento / apresentação artística, contendo o nome do candidato(a) e sua respectiva função e as informações do evento; Catálogo/Folder/Jornal oficial desde que conste o nome do candidato(a) e sua respectiva função e as informações do evento; Declaração ou Certidão: emitida pelo empregador e assinada pelo responsável

	£
	funções exercidas;
	Contracheque: último ou atual
	contracheque que contenha a data de admissão
	respectiva a experiência que seja pontuar;
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	• Termo de Posse acompanhado de
	Contracheque atual ou comprovação de
	extinção do vínculo;
	• Contrato de Trabalho acompanhado de
	Contracheque atual ou comprovação de
	extinção do vínculo;
	• Carteira de Trabalho e Previdência Social
	(Ctps): na forma impressa ou digital,
	contendo a página de identificação do
	trabalhador, a página em que conste o registro
	do empregador e que informe o período (com
	início e fim, se for o caso);

datas (dias, meses ou anos) trabalhados e as

NÃO SERÃO ACEITOS E CONTABILIZADOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS E COMPROVAÇÕES

- Declaração contendo apenas carga horária trabalhada sem mencionar período de tempo
- Autodeclaração de trabalho
- Documentos relativos à experiência de estágio e monitoria.
- Trabalhos voluntários
- Auxiliar de docentes na educação infantil
- Participação em palestras, oficinas e cursos livres.
- Defesa de tcc de graduação.
- Declarações informando a condição de matriculado ou cursando sem informação clara sobre a conclusão do curso e a titulação de grau.
- Atividades como orientador ou participação em bancas
- Cursos de aperfeiçoamento e qualificação
- Experiências profissionais fora do área para qual se inscreveu
- Carteiras de conselhos para comprovação de experiência profissional
- Currículo Lattes
- Curriculum vitae

OBSERVAÇÕES:

1.O rol apresentado de documentos não aceitos é meramente exemplificativo e os casos omissos serão analisados e deliberados pela comissão responsável pelo processo seletivo.

2. O rol apresentado de documentos admitidos é taxativo.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

José Barros Sobrinho

Superintendente de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos

Adriana de Moura Silva

Presidente da Comissão de Trabalho do Processo Seletivo PORTARIA SEDUC-PI/GSE № 38/2022

^{**}Todas as declarações e certidões deverão trazer a informação expressa do tipo de trabalho ou curso que deseja comprovar, o período de sua realização, data de início e fim ou ano de conclusão. Para comprovação de experiência profissional deverá conter a descrição das atividades desenvolvidas. Não serão aceitos documentos que mencionem apenas carga horária.



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • Nº 13

PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRO AJA - 2021

LISTAGEM 06 - Processo SEI / Nº 00011.039935/2021-90

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS CONSUBSTANCIADOS NA ALFABETIZAÇÃO CONFORME EDITAL SEDUC - PIAUÍ/GSE12/2021.

MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
IVIOITICIFIO	1ª GRE
	INST. PRESENTE
	CESP
	CONSAIS
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	OBRA KOLPING
BOWT KINGII IO DOTTAGI	EDUCASS
	NAE
	BEZERRA NELSON
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
Wichieli	MEB
	INST. PRESENTE
	IBGDH
BURITI DOS LOPES	Inst. Educ. Continuada
	NAE
	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
WIGNICIFIC	MEB
	INST. PRESENTE
CAJUEIRO DA PRAIA	Inst. Educ. Continuada
	CTEC
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	INST. PRESENTE
CARAÚBAS DO PIAUÍ	INOTAT RESERVE
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	INST. PRESENTE
CAXINGÓ	
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	POCINHOS
	INST. PRESENTE
COCAL	Inst. Realize
	OBRA KOLPING
	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	MEB
	POCINHOS
COCAL DOS ALVES	DATACERTO
	OBRA KOLPING
	Inst. Educ. Continuada
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
ILHA GRANDE	INST. PRESENTE
ILHA GRANDE	FUNDESP
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	MEB
	POCINHOS
	INST. PRESENTE
LUÍS CORREIA	CTEC
LUIS CORREIA	CONSAES
	ERONILDES
	NAE
	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA



MURICI DOS PORTELAS INST. PRESENTE Inst. Educ. Continuada	
Inst. Educ. Continuada MUNICIPIO MEB EXECUTE INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO CTEC CONSAES INDES CONSULT VALENÇA OBRA KOLPING ELIAS TAJRA - SISTEMA PRISIONAL NAE	
MUNICIPIO MEB EXECUTE INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO CTEC CONSAES INDES CONSULT VALENÇA OBRA KOLPING ELIAS TAJRA - SISTEMA PRISIONAL NAE	
MEB EXECUTE INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO CTEC PARNAÍBA CONSAES INDES CONSULT VALENÇA OBRA KOLPING ELIAS TAJRA - SISTEMA PRISIONAL NAE	
EXECUTE INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO CTEC PARNAÍBA CONSAES INDES CONSULT VALENÇA OBRA KOLPING ELIAS TAJRA - SISTEMA PRISIONAL NAE	
INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO CTEC PARNAÍBA CONSAES INDES CONSULT VALENÇA OBRA KOLPING ELIAS TAJRA - SISTEMA PRISIONAL NAE	
IBGDH DATACERTO CTEC PARNAÍBA CONSAES INDES CONSULT VALENÇA OBRA KOLPING ELIAS TAJRA - SISTEMA PRISIONAL NAE	
DATACERTO CTEC PARNAÍBA CONSAES INDES CONSULT VALENÇA OBRA KOLPING ELIAS TAJRA - SISTEMA PRISIONAL NAE	
PARNAÍBA CONSAES INDES CONSULT VALENÇA OBRA KOLPING ELIAS TAJRA - SISTEMA PRISIONAL NAE	
PARNAÍBA CONSAES INDES CONSULT VALENÇA OBRA KOLPING ELIAS TAJRA - SISTEMA PRISIONAL NAE	
INDES CONSULT VALENÇA OBRA KOLPING ELIAS TAJRA - SISTEMA PRISIONAL NAE	
CONSULT VALENÇA OBRA KOLPING ELIAS TAJRA - SISTEMA PRISIONAL NAE	
OBRA KOLPING ELIAS TAJRA - SISTEMA PRISIONAL NAE	
ELIAS TAJRA - SISTEMA PRISIONAL NAE	
NAE	
I CENTRO EDITO CIONAL DE DARMADA	
2ª GRE	
POCINHOS	
DATACERTO	
RESOLVE CONSULTORIA	
CESP	
BARRAS INST. REALIZE	
ROOSEVELT	
INDES	
CONSAES	
CONSULT VALENÇA	
MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS	
MEB	
DATACERTO	
Inst. Educ. Continuada	
BATALHA Resolve consultoria	
INST. REALIZE	
OBRA KOLPING	
CONSULT VALENÇA	
MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS	
LUDETANA	
POCINHOS	
FUNDESP	
CABECEIRAS DO PIAUÍ DATACERTO	
CESP	
INST. REALIZE	
Inst. Educ. Continuada	
MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS	
COCAIS	
OBRA KOLPING	
CAMPO LARGO DO PIAUÍ Inst. Educ. Continuada	
EDUCASS	-
BEZERRA NELSON	
MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS	
DATACERTO	
Inst. Educ. Continuada	
INST. REALIZE	
MASCARENHAS	
ESPERANTINA INDES	
CONSAES	
COCAIS ELIAS TAIDA SISTEMA PRISIONAL	
ELIAS TAJRA - SISTEMA PRISIONAL	



MUNICIPIO		ENTIDADES CREDENCIADAS	
	MEB		
	DATACERTO		
	Inst. Educ. Continuada		
JOAQUIM PIRES	INST. REALIZE		
	INDES		
	OBRA KOLPING		
	CONSULT VALENÇA		
MUNICIPIO	CONSOLI VALLINÇA	ENTIDADES CREDENCIADAS	
WIGHTEFIG	Resolve consultoria	ENTIDADES CREDENCIADAS	
	INST. REALIZE		
JOCA MARQUES	Inst. Educ. Continuada		
	CONSULT VALENÇA		
MUNICIPIO		ENTIDADES CREDENCIADAS	
	DATACERTO		
	Resolve consultoria		
LUZILÂNDIA	INST. REALIZE		
	COCAIS		
	Inst. Educ. Continuada		
	CONSULT VALENÇA		
MUNICIPIO		ENTIDADES CREDENCIADAS	
	DATACERTO		
MADEIRO	MASCARENHAS		
	OBRA KOLPING		
MUNICIPIO		ENTIDADES CREDENCIADAS	
MATIAS OLÍMPIO	OBRA KOLPING		
	Inst. Educ. Continuada		
MUNICIPIO		ENTIDADES CREDENCIADAS	
	MEB		
	DATACERTO		
	Resolve consultoria		
MORRO DO CHAPÉU	INST. REALIZE		
WOTATO DO OTIVA EO	COCAIS		
	COCAIS		
	OPPA KOLDING		
	OBRA KOLPING		
	OBRA KOLPING CONSULT VALENÇA		
MUNICIPIO		ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO	CONSULT VALENÇA	ENTIDADES CREDENCIADAS	
	CONSULT VALENÇA DATACERTO	ENTIDADES CREDENCIADAS	
NOSSA SENHORA DOS	DATACERTO CESP	ENTIDADES CREDENCIADAS	
	DATACERTO CESP CONSAES	ENTIDADES CREDENCIADAS	
NOSSA SENHORA DOS	CONSULT VALENÇA DATACERTO CESP CONSAES OBRA KOLPING	ENTIDADES CREDENCIADAS	
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	DATACERTO CESP CONSAES		
NOSSA SENHORA DOS	CONSULT VALENÇA DATACERTO CESP CONSAES OBRA KOLPING	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	DATACERTO CESP CONSAES OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada		
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS MUNICIPIO	CONSULT VALENÇA DATACERTO CESP CONSAES OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada CONSAES		
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	CONSULT VALENÇA DATACERTO CESP CONSAES OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada CONSAES OBRA KOLPING		
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS MUNICIPIO	CONSULT VALENÇA DATACERTO CESP CONSAES OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada CONSAES OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada		
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS MUNICIPIO PORTO	CONSULT VALENÇA DATACERTO CESP CONSAES OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada CONSAES OBRA KOLPING		
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS MUNICIPIO	CONSULT VALENÇA DATACERTO CESP CONSAES OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada CONSAES OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada		
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS MUNICIPIO PORTO MUNICIPIO	CONSULT VALENÇA DATACERTO CESP CONSAES OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada CONSAES OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada	ENTIDADES CREDENCIADAS	
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS MUNICIPIO PORTO	CONSULT VALENÇA DATACERTO CESP CONSAES OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada CONSAES OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada BEZERRA NELSON	ENTIDADES CREDENCIADAS	
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS MUNICIPIO PORTO MUNICIPIO	CONSULT VALENÇA DATACERTO CESP CONSAES OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada CONSAES OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada EZERRA NELSON	ENTIDADES CREDENCIADAS	
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS MUNICIPIO PORTO MUNICIPIO	CONSULT VALENÇA DATACERTO CESP CONSAES OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada CONSAES OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada EZERRA NELSON	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS MUNICIPIO PORTO MUNICIPIO SÃO JOÃO DO ARRAIAL	CONSULT VALENÇA DATACERTO CESP CONSAES OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada CONSAES OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada EZERRA NELSON	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS 3ª GRE	



MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	LUDETANA
	DATACERTO
	Resolve consultoria
	INDES
~ .	CONSAES
CAPITÃO DE CAMPOS	Inst. Educ. Continuada
	CONSULT VALENÇA
	INST. REALIZE
	NAE
	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
MONICIFIO	Inst. Educ. Continuada
DOMINGOS MOURÃO	CONSULT VALENÇA
DOMINGOS MODRAO	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
MUNICIPIO	
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
LAGOA DE SÃO FRANCISCO	DATACERTO SENTED SENIONAL DE BARNAÍSA
	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
AULTON DRANDÃO	POCINHOS
MILTON BRANDÃO	CESP
	OBRA KOLPING
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	MEB
	EXECUTE
	POCINHOS
	DATACERTO
PEDRO II	CESP
I EBIO II	INST. REALIZE
	OBRA KOLPING
	INDES
	CASA DE COMPADRE
	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO	
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS MEB
MUNICIPIO	MEB POCINHOS
MUNICIPIO	MEB POCINHOS DATACERTO
	ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE
MUNICIPIO PIRACURUCA	ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT
	ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES
	ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada
	ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA
	ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE
PIRACURUCA	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS
PIRACURUCA	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MEB
PIRACURUCA	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MEB POCINHOS
PIRACURUCA	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MEB POCINHOS FUNDESP
PIRACURUCA	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MEB POCINHOS FUNDESP IBGDH
PIRACURUCA	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MEB POCINHOS FUNDESP IBGDH DATACERTO
PIRACURUCA MUNICIPIO	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MEB POCINHOS FUNDESP IBGDH DATACERTO ASSAAC
PIRACURUCA	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MEB POCINHOS FUNDESP IBGDH DATACERTO ASSAAC INDES
PIRACURUCA MUNICIPIO	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS FUNDESP IBGDH DATACERTO ASSAAC INDES OBRA KOLPING
PIRACURUCA MUNICIPIO	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS FUNDESP IBGDH DATACERTO ASSAAC INDES OBRA KOLPING INDES
PIRACURUCA MUNICIPIO	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS FUNDESP IBGDH DATACERTO ASSAAC INDES OBRA KOLPING
PIRACURUCA MUNICIPIO	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS FUNDESP IBGDH DATACERTO ASSAAC INDES OBRA KOLPING INDES
PIRACURUCA MUNICIPIO	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS FUNDESP IBGDH DATACERTO ASSAAC INDES OBRA KOLPING INDES Inst. Educ. Continuada
PIRACURUCA MUNICIPIO	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS FUNDESP IBGDH DATACERTO ASSAAC INDES OBRA KOLPING INDES Inst. Educ. Continuada NAE
PIRACURUCA MUNICIPIO PIRIPIRI MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS FUNDESP IBGDH DATACERTO ASSAAC INDES OBRA KOLPING INDES INST. Educ. Continuada NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
PIRACURUCA MUNICIPIO PIRIPIRI	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MEB POCINHOS FUNDESP IBGDH DATACERTO ASSAAC INDES OBRA KOLPING INST. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS FUNDESP IBGDH DATACERTO ASSAAC INDES OBRA KOLPING INDES OBRA KOLPING INDES INST. Educ. Continuada NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
PIRACURUCA MUNICIPIO PIRIPIRI MUNICIPIO	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS FUNDESP IBGDH DATACERTO ASSAAC INDES OBRA KOLPING INDES INST. Educ. Continuada NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS MED DATACERTO ASSAAC INDES OBRA KOLPING INDES Inst. Educ. Continuada NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS
PIRACURUCA MUNICIPIO PIRIPIRI MUNICIPIO SÃO JOÃO FRONTEIRA	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS FUNDESP IBGOH DATACERTO ASSAAC INDES OBRA KOLPING INSES Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS MEB CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS
PIRACURUCA MUNICIPIO PIRIPIRI MUNICIPIO SÃO JOÃO FRONTEIRA	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS FUNDESP IBGDH DATACERTO ASSAAC INDES OBRA KOLPING INDES Inst. Educ. Continuada CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS FUNDESP IBGDH DATACERTO ASSAAC INDES OBRA KOLPING INDES OBRA KOLPING INDES Inst. Educ. Continuada NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB OBRA KOLPING
PIRACURUCA MUNICIPIO PIRIPIRI MUNICIPIO SÃO JOÃO FRONTEIRA MUNICIPIO	MEB POCINHOS DATACERTO INST. REALIZE ROOSEVELT CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS FUNDESP IBGOH DATACERTO ASSAAC INDES OBRA KOLPING INSES Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS MEB CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS



	TERESINA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	MEB
	POCINHOS
	INST. PRESENTE
	FUNDESP
	IBGDH
	Resolve Consultoria
	CTEC
	INST. REALIZE
	MASCARENHAS
TERESINA	ROOSEVELT
	INDES
	CONSAES
	OBRA COLPING
	EDUCASS
	Execute
	DATACERTO
	CONSULT VALENÇA
	NAE
	ELIAS TAJRA - SISTEMA PRISIONAL
	BEZERRA NELSON
	5ªGRE
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	LUDETANA
	IETEC
ASSUNÇÃO DO DO PIAUÍ	Inst. Educ. Continuada
•	MASCARENHAS
	ROOSEVELT
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
Wichiell 16	LUDETANA
	IETEC
	Resolve consultoria
BOA HORA	COCAIS
	COCAIS
	Inst. Educ Continuedo
	Inst. Educ. Continuada
MUNICIPIO	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
MUNICIPIO	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA
MUNICIPIO BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC
	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA
	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA LUDETANA
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO BURITI DOS MONTES	ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO BURITI DOS MONTES	ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO BURITI DOS MONTES	ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO BURITI DOS MONTES	ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO BURITI DOS MONTES	ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO LUDETANA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS LUDETANA POCINHOS
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO BURITI DOS MONTES	ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO LUDETANA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS IBGDH
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO BURITI DOS MONTES	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS IBGDH DATACERTO
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO BURITI DOS MONTES	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS IBGDH DATACERTO IETEC
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO BURITI DOS MONTES MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS IBGDH DATACERTO IETEC SOLDANI
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO BURITI DOS MONTES	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS IBGDH DATACERTO IETEC SOLDANI Inst. Educ. Continuada CESP
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO BURITI DOS MONTES MUNICIPIO	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS IBGDH DATACERTO IETEC SOLDANI Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS IBGDH DATACERTO IETEC SOLDANI Inst. Educ. Continuada CESP ROOSEVELT
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO BURITI DOS MONTES MUNICIPIO	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS IBGDH DATACERTO IETEC SOLDANI Inst. Educ. Continuada CESP ROOSEVELT INDES
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO BURITI DOS MONTES MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS IBGDH DATACERTO IETEC SOLDANI Inst. Educ. Continuada CESP ROOSEVELT INDES CONSAES
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO BURITI DOS MONTES MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS IBGDH DATACERTO IETEC SOLDANI Inst. Educ. Continuada CESP ROOSEVELT INDES CONSAES EDUCASS
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO BURITI DOS MONTES MUNICIPIO	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS IBGDH DATACERTO IETEC SOLDANI Inst. Educ. Continuada CESP ROOSEVELT INDES CONSAES EDUCASS ERONILDES
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO BURITI DOS MONTES MUNICIPIO	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS IBGDH DATACERTO IETEC SOLDANI Inst. Educ. Continuada CESP ROOSEVELT INDES CONSAES EDUCASS ERONILDES MARIA LUIZA
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ MUNICIPIO BURITI DOS MONTES MUNICIPIO	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS IBGDH DATACERTO IETEC SOLDANI Inst. Educ. Continuada CESP ROOSEVELT INDES CONSAES EDUCASS ERONILDES



MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
Wortenio	LUDETANA
	POCINHOS
	DATACERTO
CASTELO DO PIAUÍ	IETEC
	Inst. Educ. Continuada
	MASCARENHAS
	INDES
	INST. PRESENTE
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	LUDETANA
	POCINHOS
	IETEC
	Inst. Educ. Continuada
COCAL DE TELHA	INDES
	ERONILDES
	MARIA LUIZA
	NAE
	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	LUDETANA
	POCINHOS
	Inst. Educ. Continuada
JATOBA DO PI	CONSAES
	INDES
	MARIA LUIZA
	IETEC
	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	LUDETANA
	IETEC
JUAZEIRO DO PIAUÍ	Inst. Educ. Continuada
JONEELING BOT INCO	INDES
	ERONILDES
	ENTER AREA ORESESSION AND
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO	LUDETANA
_	LUDETANA IETEC
MUNICIPIO NOSSA SRA DE NAZARÉ	LUDETANA
_	LUDETANA IETEC
_	LUDETANA IETEC CESP
_	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE
NOSSA SRA DE NAZARÉ	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS
NOSSA SRA DE NAZARÉ	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA
NOSSA SRA DE NAZARÉ	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS
NOSSA SRA DE NAZARÉ	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC
NOSSA SRA DE NAZARÉ	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada EDUCASS
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO SÃO JOÃO DA SERRA	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO SÃO JOÃO DA SERRA	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO SÃO JOÃO DA SERRA MUNICIPIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO SÃO JOÃO DA SERRA	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO SÃO JOÃO DA SERRA MUNICIPIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO SÃO JOÃO DA SERRA MUNICIPIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS CONSAES
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO SÃO JOÃO DA SERRA MUNICIPIO SAO MIGUEL DO TAPUIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS CONSAES CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO SÃO JOÃO DA SERRA MUNICIPIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS CONSAES CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO SÃO JOÃO DA SERRA MUNICIPIO SAO MIGUEL DO TAPUIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS CONSAES CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO SÃO JOÃO DA SERRA MUNICIPIO SAO MIGUEL DO TAPUIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS CONSAES CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO SÃO JOÃO DA SERRA MUNICIPIO SAO MIGUEL DO TAPUIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS CONSAES CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO SÃO JOÃO DA SERRA MUNICIPIO SAO MIGUEL DO TAPUIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS CONSAES CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO SÃO JOÃO DA SERRA MUNICIPIO SAO MIGUEL DO TAPUIO MUNICIPIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES INST. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCASON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS CONSAES CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS CONSAES CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO SÃO JOÃO DA SERRA MUNICIPIO SAO MIGUEL DO TAPUIO MUNICIPIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada EOUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS CONSAES CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS INST. PRESENTE IETEC Inst. Educ. Continuada
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO SÃO JOÃO DA SERRA MUNICIPIO SAO MIGUEL DO TAPUIO MUNICIPIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS CONSAES CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS CONSAES CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS INST. PRESENTE IETEC Inst. Educ. Continuada INST. PRESENTE IETEC
NOSSA SRA DE NAZARÉ MUNICIPIO SÃO JOÃO DA SERRA MUNICIPIO SAO MIGUEL DO TAPUIO MUNICIPIO	LUDETANA IETEC CESP INST. REALIZE MARIA LUIZA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS DATACERTO IETEC CESP MASCARENHAS INDES Inst. Educ. Continuada EDUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada EOUCASS CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA IETEC Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS CONSAES CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS INST. PRESENTE IETEC Inst. Educ. Continuada



6ª GRE	
0- GKE	ENTIDADES CREDENCIADAS
EDUCASS	ENTIDADES CREDENCIADAS
.	
BEZERRA NELSON	
	ENTIDADES CREDENCIADAS
FUNDESP	
Resolve Consultoria	
CTEC	
CESP	
MASCARENHAS	
BEZERRA NELSON	ENTIDADES CREDENCIADAS
EVE OUT	ENTIDADES CREDENCIADAS
ASSAAC	
CESP	
INST. REALIZE	
EDUCASS	
NAE	
ECT BRITO	
BEZERNA NEESON	ENTIDADES CREDENCIADAS
FUNDECD	ENTIDADES CREDENCIADAS
EDUCASS	
INDES	
NAE	
BEERRA NELSON	
	ENTIDADES CREDENCIADAS
Resolve consultoria	
BEERRA NELSON	
BEETHIOTHEESON	ENTIDADES CREDENCIADAS
	ENTIDADES CREDENCIADAS
Resolve consultoria	ENTIDADES CREDENCIADAS
Resolve consultoria CONSAES	ENTIDADES CREDENCIADAS
Resolve consultoria	
Resolve consultoria CONSAES CONSULT VALENÇA	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS
Resolve consultoria CONSAES	
Resolve consultoria CONSAES CONSULT VALENÇA	
Resolve consultoria CONSAES CONSULT VALENÇA FUNDESP	
Resolve consultoria CONSAES CONSULT VALENÇA FUNDESP Resolve consultoria	
Resolve consultoria CONSAES CONSULT VALENÇA FUNDESP Resolve consultoria NAE	ENTIDADES CREDENCIADAS
Resolve consultoria CONSAES CONSULT VALENÇA FUNDESP Resolve consultoria NAE FUNDESP	ENTIDADES CREDENCIADAS
Resolve consultoria CONSAES CONSULT VALENÇA FUNDESP Resolve consultoria NAE FUNDESP Resolve consultoria	ENTIDADES CREDENCIADAS
Resolve consultoria CONSAES CONSULT VALENÇA FUNDESP Resolve consultoria NAE FUNDESP Resolve consultoria INST. REALIZE	ENTIDADES CREDENCIADAS
Resolve consultoria CONSAES CONSULT VALENÇA FUNDESP Resolve consultoria NAE FUNDESP Resolve consultoria INST. REALIZE OBRA KOLPING	ENTIDADES CREDENCIADAS
Resolve consultoria CONSAES CONSULT VALENÇA FUNDESP Resolve consultoria NAE FUNDESP Resolve consultoria INST. REALIZE OBRA KOLPING EDUCASS	ENTIDADES CREDENCIADAS
Resolve consultoria CONSAES CONSULT VALENÇA FUNDESP Resolve consultoria NAE FUNDESP Resolve consultoria INST. REALIZE OBRA KOLPING EDUCASS NAE	ENTIDADES CREDENCIADAS
Resolve consultoria CONSAES CONSULT VALENÇA FUNDESP Resolve consultoria NAE FUNDESP Resolve consultoria INST. REALIZE OBRA KOLPING EDUCASS NAE ECT BRITO	ENTIDADES CREDENCIADAS
Resolve consultoria CONSAES CONSULT VALENÇA FUNDESP Resolve consultoria NAE FUNDESP Resolve consultoria INST. REALIZE OBRA KOLPING EDUCASS NAE	ENTIDADES CREDENCIADAS
Resolve consultoria CONSAES CONSULT VALENÇA FUNDESP Resolve consultoria NAE FUNDESP Resolve consultoria INST. REALIZE OBRA KOLPING EDUCASS NAE ECT BRITO	ENTIDADES CREDENCIADAS
Resolve consultoria CONSAES CONSULT VALENÇA FUNDESP Resolve consultoria NAE FUNDESP Resolve consultoria INST. REALIZE OBRA KOLPING EDUCASS NAE ECT BRITO	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS
Resolve consultoria CONSAES CONSULT VALENÇA FUNDESP Resolve consultoria NAE FUNDESP Resolve consultoria INST. REALIZE OBRA KOLPING EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS
Resolve consultoria CONSAES CONSULT VALENÇA FUNDESP Resolve consultoria NAE FUNDESP Resolve consultoria INST. REALIZE OBRA KOLPING EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON ERONILDES	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS
	Resolve Consultoria CTEC CESP MASCARENHAS EDUCASS NAE ECT BRITO CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON EXECUTE FUNDESP ASSAAC CESP INST. REALIZE EDUCASS NAE ECT BRITO CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA BEZERRA NELSON



MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	Resolve consultoria
MIGUEL LEÃO	INDES
	NAE
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	Resolve consultoria
OLLIO D'' ACHA DO BIALIÍ	MASCARENHAS
OLHO D" AGUA DO PIAUÍ	NAE
	ECT BRITO
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	Resolve consultoria
	INST. REALIZE
	OBRA KOLPING
5555555	EDUCASS
REGENERAÇÃO	CONSULT VALENÇA
	NAE
	ECT BRITO
	BEZERRA NELSON
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	FUNDESP
	DATACERTO
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	MASCARENHAS
	OBRA KOLPING
	NAE
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	INST. PRESENTE
	FUNDESP
	DATACERTO
	ASSAAC
	INST. REALIZE
SÃO GONCALO DO PIAUÍ	OBRA KOLPING
	EDUCASS
	CONSULT VALENÇA
	INDES
	ECT BRITO
	BEZERRA NELSON
	BELLINGTHELOON
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS
MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO
MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO
MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC
MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE
MUNICIPIO SAO PEDRO DO PIAUÍ	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES
	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING
	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES
	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS
	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE
	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO
	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE
SAO PEDRO DO PIAUÍ	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7º GRE
SAO PEDRO DO PIAUÍ MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7º GRE ENTIDADES CREDENCIADAS
SAO PEDRO DO PIAUÍ	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7º GRE ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE
SAO PEDRO DO PIAUÍ MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7º GRE ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE CONSULT VALENÇA
SAO PEDRO DO PIAUÍ MUNICIPIO AROAZES	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7º GRE ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE
SAO PEDRO DO PIAUÍ MUNICIPIO AROAZES MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7ª GRE ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB
SAO PEDRO DO PIAUÍ MUNICIPIO AROAZES	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7ª GRE ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE CONSULT VALENÇA MEB AVANCE
SAO PEDRO DO PIAUÍ MUNICIPIO AROAZES MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7º GRE ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE CONSULT VALENÇA MEB AVANCE Inst. Educ. Continuada
SAO PEDRO DO PIAUÍ MUNICIPIO AROAZES MUNICIPIO BARRA D'ALCÂNTARA	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7º GRE ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE CONSULT VALENÇA MEB AVANCE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA
SAO PEDRO DO PIAUÍ MUNICIPIO AROAZES MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7º GRE ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE CONSULT VALENÇA INST. REALIZE CONSULT VALENÇA INST. REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS MEB AVANCE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BARRA D'ALCÂNTARA MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7ª GRE ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE CONSULT VALENÇA MEB AVANCE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve Consultoria
SAO PEDRO DO PIAUÍ MUNICIPIO AROAZES MUNICIPIO BARRA D'ALCÂNTARA	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7ª GRE ENTIDADES CREDENCIADAS MEB AVANCE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB AVANCE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA RESOIVE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOIVE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS
SAO PEDRO DO PIAUÍ MUNICIPIO AROAZES MUNICIPIO BARRA D'ALCÂNTARA MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ETUCASS NAE ETUCASS NAE ET BRITO BEZERRA NELSON 7º GRE ENTIDADES CREDENCIADAS MEB AVANCE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB AVANCE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA RESOIVE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOIVE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOIVE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO AROAZES MUNICIPIO BARRA D'ALCÂNTARA MUNICIPIO ELESBÃO VELOSO	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7º GRE ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE CONSULT VALENÇA MEB AVANCE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve Consultoria Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA Resolve Consultoria Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE
MUNICIPIO BARRA D'ALCÂNTARA MUNICIPIO ELESBÃO VELOSO MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7º GRE ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB AVANCE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve Consultoria Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA RESOLVE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOLVE CONSULTORIA ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO AROAZES MUNICIPIO BARRA D'ALCÂNTARA MUNICIPIO ELESBÃO VELOSO	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7ª GRE ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE CONSULT VALENÇA MEB AVANCE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve Consultoria Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve Consultoria Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA RESOLVE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve Consultoria Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO AROAZES MUNICIPIO BARRA D'ALCÂNTARA MUNICIPIO ELESBÃO VELOSO MUNICIPIO FRANCINÓPOLIS	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING IINDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7ª GRE ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE CONSULT VALENÇA Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve Consultoria Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve Consultoria Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOLVE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOLVE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOLVE CONSULT VALENÇA NAE ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BARRA D'ALCÂNTARA MUNICIPIO ELESBÃO VELOSO MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7º GRE ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE CONSULT VALENÇA MEB AVANCE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOIVE CONSULT VALENÇA NAE ENTIDADES CREDENCIADAS RESOIVE CONSULT VALENÇA NAE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSULT VALENÇA NAE ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO AROAZES MUNICIPIO BARRA D'ALCÂNTARA MUNICIPIO ELESBÃO VELOSO MUNICIPIO FRANCINÓPOLIS	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7ª GRE ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE CONSULT VALENÇA MEB AVANCE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve Consultoria Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOLVE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOLVE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOLVE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS CONSULT VALENÇA NAE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSULT VALENÇA NAE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSAES Inst. Educ. Continuada
MUNICIPIO AROAZES MUNICIPIO BARRA D'ALCÂNTARA MUNICIPIO ELESBÃO VELOSO MUNICIPIO FRANCINÓPOLIS MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7º GRE ENTIDADES CREDENCIADAS MEB AVANCE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS MEB AVANCE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS MEB AVANCE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOIVE CONSULTO VALENÇA NAE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSAES Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS RESOIVE CONSULTORIA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOIVE CONSULTORIA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOIVE CONSULTORIA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOIVE CONSULTORIA ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO AROAZES MUNICIPIO BARRA D'ALCÂNTARA MUNICIPIO ELESBÃO VELOSO MUNICIPIO FRANCINÓPOLIS	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON Pagre ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve Consultoria Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve Consultoria Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve Consultoria Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA Resolve Consultoria Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve Consultoria Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve Consultoria Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA NAE ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve Consultoria AVANCE CONSAES Inst. Educ. Continuada
MUNICIPIO AROAZES MUNICIPIO BARRA D'ALCÂNTARA MUNICIPIO ELESBÃO VELOSO MUNICIPIO FRANCINÓPOLIS MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7ª GRE ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE CONSULT VALENÇA Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA RESOIVE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve Consultoria Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOIVE CONSULT VALENÇA NAE ENTIDADES CREDENCIADAS RESOIVE CONSULT VALENÇA NAE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS RESOIVE CONSAES Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS RESOIVE CONSAES Inst. Educ. Continuada
MUNICIPIO AROAZES MUNICIPIO BARRA D'ALCÂNTARA MUNICIPIO ELESBÃO VELOSO MUNICIPIO FRANCINÓPOLIS MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING INDES EDUCASS NAE ECT BRITO BEZERRA NELSON 7º GRE ENTIDADES CREDENCIADAS AVANCE CONSULT VALENÇA MEB AVANCE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve Consultoria Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOLVE CONSULT VALENÇA NAE ENTIDADES CREDENCIADAS RESOLVE CONSULT VALENÇA NAE ENTIDADES CREDENCIADAS RESOLVE CONSULT VALENÇA NAE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSAES Inst. Educ. Continuada CONSAES Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS RESOLVE CONSULTORIA RESOLVE CONSULTORIA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOLVE CONSULTORIA ENTIDADES CREDENCIADAS

61

Diário Oficial



MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
WIGHTEFIG	Resolve consultoria
	AVANCE
LAGOA DO SÍTIO	CONSAES
	Inst. Educ. Continuada
	CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	Resolve Consultoria
	AVANCE
NOVO ORIENTE	CONSAES
	Inst. Educ. Continuada
	CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	AVANCE
DINACNITCIDAC	CONSAES
PIMENTEIRAS	OBRA KOLPING
	Inst. Educ. Continuada
BALINICIDIO .	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	DATACERTO
SANTA CRUZ MILAGRES	CONSAES Inst. Educ. Continuada
	CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS
	AVANCE
SÃO FÉLIX	Inst. Educ. Continuada
	CONSULT VALENÇA
	NAE
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	Resolve consultoria
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	AVANCE
SAO MIGOLE DA BAIXA GRANDE	Inst. Educ. Continuada
	CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	MEB
	IBGDH
	Resolve consultoria
VALENÇA	AVANCE
	CONSAES
	Inst. Educ. Continuada
	CONSULT VALENÇA CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
WONCIFIO	POCINHOS POCINHOS
	Resolve consultoria
VÁRZEA GRANDE	AVANCE
1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Inst. Educ. Continuada
	CONSULT VALENÇA
8ª GRE	
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS PARA
	ERONILDES
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	DATACERTO
	Inst. Educ. Continuada
CAMPINAS DO PIAUÍ	APAE OEIRAS
	OBRA KOLPING
MUNICIPIO	CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS
IVIGINICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS CÁRITAS
	APAE OEIRAS
COLÔNIA DO PIAUÍ	OBRA KOLPING
	CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	EXECUTE
	POCINHOS
FLORESTA DO PIAUÍ	CÁRITAS
	DATACERTO
	APAE OEIRAS



MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS	
	INST. PRESENTE	
ICALAC COFILIO	MASCARENHAS	
ISAIAS COELHO	OBRA KOLPING	
	CONSULT VALENÇA	
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS	
	CÁRITAS	
	Resolve consultoria	
	APAE OEIRAS	
OEIRAS	CONSAES	
	Inst. Educ. Continuada	
	CONSULT VALENÇA	
	ELIAS TAJRA- SISTEMA PRISIONAL	
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS	
	Resolve consultoria	
SANTA ROSA DO PIAUÍ	APAE OEIRAS	
NATI PLICIPIO	CONSULT VALENÇA	
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS	
SANTO INACIO DO PIAUÍ	CÁRITAS	
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS	
	CÁRITAS DATACERTO	
SAO JOÃO DA VARJOTA	Resolve consultoria	
	APAE OEIRAS	
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS	
WONICIFIO	EXECUTE EXECUTE	
S. MIGUEL DO FIDALGO	CONSAES	
3. WIGOLL DO LIDALGO	CONSULT VALENÇA	
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS	
WONICIPIO	Resolve consultoria	
	APAE OEIRAS	
TANQUE DO PIAUÍ	EDUCASS EDUCASS	
TANQUE DO FIAUT	INST. REALIZE	
	BEZERRA NELSON	
	9ª GRE	
MUNICIPIO		
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE	
	INST. PRESENTE	
AROEIRA DO ITAIM	INST. PRESENTE DATACERTO	
AROEIRA DO ITAIM	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada	
	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS	
AROEIRA DO ITAIM	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO DOM EXPEDITO LOPES MUNICIPIO	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria AVANCE	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO DOM EXPEDITO LOPES MUNICIPIO FRANCISCO SANTOS	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO DOM EXPEDITO LOPES MUNICIPIO	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO DOM EXPEDITO LOPES MUNICIPIO FRANCISCO SANTOS MUNICIPIO	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO DOM EXPEDITO LOPES MUNICIPIO FRANCISCO SANTOS MUNICIPIO GEMINIANO	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO DOM EXPEDITO LOPES MUNICIPIO FRANCISCO SANTOS MUNICIPIO	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO DOM EXPEDITO LOPES MUNICIPIO FRANCISCO SANTOS MUNICIPIO GEMINIANO MUNICIPIO	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO DOM EXPEDITO LOPES MUNICIPIO FRANCISCO SANTOS MUNICIPIO GEMINIANO MUNICIPIO IPIRANGA DO PIAUÍ	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE AVANCE	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO DOM EXPEDITO LOPES MUNICIPIO FRANCISCO SANTOS MUNICIPIO GEMINIANO MUNICIPIO	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE ENTIDADES CREDENCIADAS	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO DOM EXPEDITO LOPES MUNICIPIO FRANCISCO SANTOS MUNICIPIO GEMINIANO MUNICIPIO IPIRANGA DO PIAUÍ MUNICIPIO	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE INST. PRESENTE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO DOM EXPEDITO LOPES MUNICIPIO FRANCISCO SANTOS MUNICIPIO GEMINIANO MUNICIPIO IPIRANGA DO PIAUÍ	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO DOM EXPEDITO LOPES MUNICIPIO FRANCISCO SANTOS MUNICIPIO GEMINIANO MUNICIPIO IPIRANGA DO PIAUÍ MUNICIPIO ITAINÓPOLIS	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE INST. PRESENTE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO DOM EXPEDITO LOPES MUNICIPIO FRANCISCO SANTOS MUNICIPIO GEMINIANO MUNICIPIO IPIRANGA DO PIAUÍ MUNICIPIO	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE OVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ELIAS TAJRA ENTIDADES CREDENCIADAS	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO DOM EXPEDITO LOPES MUNICIPIO FRANCISCO SANTOS MUNICIPIO GEMINIANO MUNICIPIO IPIRANGA DO PIAUÍ MUNICIPIO ITAINÓPOLIS MUNICIPIO	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE INST. PRESENTE INST. REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE INST. PRESENTE INST. PRESENTE INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS	
AROEIRA DO ITAIM MUNICIPIO BOCAINA MUNICIPIO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO DOM EXPEDITO LOPES MUNICIPIO FRANCISCO SANTOS MUNICIPIO GEMINIANO MUNICIPIO IPIRANGA DO PIAUÍ MUNICIPIO ITAINÓPOLIS	INST. PRESENTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE FUNDESP CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE POCINHOS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE OVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE AVANCE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA ELIAS TAJRA ENTIDADES CREDENCIADAS	



MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	POCINHOS
MASSAPÊ DO PIAUÍ	ERONILDES
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
WONEFIC	POCINHOS
	INST. PRESENTE
	JOANA -ETP
MONSENHOR HIPÓLITO	MASCARENHAS
	CONSULT VALENÇA
	INST. REALIZE
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
PAQUETÁ	JOANA - ETP
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
WIGHTEFTO	POCINHOS
	INST. PRESENTE
	FUNDESP
	JANA - ETP
	DATACERTO
PICOS	CESP
FICOS	APAE DE OEIRAS
	CONSAES
	CONSULT VALENÇA
	VICTOR FERREIRA ANDRADE
MUNICIPIO	ELIAS TAJRA - SISTEMA PRISIONAL ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO	INST. PRESENTE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	
SANTA CRUZ DO PIAOT	CESP DESCRIVE CONCLUTORIA
MUNICIPIO	RESOLVE CONSULTORIA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
SANTANA DO PIAUÍ	ERONILDES
MALINICIDIO	CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
SANTO ANTONIO DE LISBOA	INST. PRESENTE
MUNICIPIO	INST. REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS
ivioivicii io	
SÃO IOÃO DA CANABRAVA	POCINHOS
SÃO JOÃO DA CANABRAVA	POCINHOS CONSULT VALENÇA
	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE
MUNICIPIO	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS
	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ MUNICIPIO	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ MUNICIPIO SUSSUAPARA	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ MUNICIPIO	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ MUNICIPIO SUSSUAPARA MUNICIPIO	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ MUNICIPIO SUSSUAPARA	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE VICTOR FERREIRA ANDRADE
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ MUNICIPIO SUSSUAPARA MUNICIPIO VERA MENDES	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE VICTOR FERREIRA ANDRADE ELIAS TAJRA
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ MUNICIPIO SUSSUAPARA MUNICIPIO	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ MUNICIPIO SUSSUAPARA MUNICIPIO VERA MENDES MUNICIPIO	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE VICTOR FERREIRA ANDRADE ELIAS TAJRA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ MUNICIPIO SUSSUAPARA MUNICIPIO VERA MENDES	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE VICTOR FERREIRA ANDRADE ELIAS TAJRA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ MUNICIPIO SUSSUAPARA MUNICIPIO VERA MENDES MUNICIPIO	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE VICTOR FERREIRA ANDRADE ELIAS TAJRA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ MUNICIPIO SUSSUAPARA MUNICIPIO VERA MENDES MUNICIPIO	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE VICTOR FERREIRA ANDRADE ELIAS TAJRA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO APAE DE OEIRAS
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ MUNICIPIO SUSSUAPARA MUNICIPIO VERA MENDES MUNICIPIO WALL FERRAZ	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE VICTOR FERREIRA ANDRADE ELIAS TAJRA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO APAE DE OEIRAS
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ MUNICIPIO SUSSUAPARA MUNICIPIO VERA MENDES MUNICIPIO	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE VICTOR FERREIRA ANDRADE ELIAS TAJRA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO APAE DE OEIRAS
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ MUNICIPIO SUSSUAPARA MUNICIPIO VERA MENDES MUNICIPIO WALL FERRAZ	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTOR FERREIRA ANDRADE ELIAS TAJRA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO APAE DE OEIRAS
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ MUNICIPIO SUSSUAPARA MUNICIPIO VERA MENDES MUNICIPIO WALL FERRAZ MUNICIPIO CANAVIEIRA	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE VICTOR FERREIRA ANDRADE ELIAS TAJRA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO APAE DE OEIRAS 10º GRE EXECUTE FUNDESP INDES
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ MUNICIPIO SUSSUAPARA MUNICIPIO VERA MENDES MUNICIPIO WALL FERRAZ	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE VICTOR FERREIRA ANDRADE ELIAS TAJRA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO APAE DE OEIRAS INGRE EXECUTE FUNDESP INDES ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ MUNICIPIO SUSSUAPARA MUNICIPIO VERA MENDES MUNICIPIO WALL FERRAZ MUNICIPIO CANAVIEIRA MUNICIPIO	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE VICTOR FERREIRA ANDRADE ELIAS TAJRA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO APAE DE OEIRAS 10ª GRE EXECUTE FUNDESP INDES INDES ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO LUIS DO PIAUÍ MUNICIPIO SUSSUAPARA MUNICIPIO VERA MENDES MUNICIPIO WALL FERRAZ MUNICIPIO CANAVIEIRA	POCINHOS CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS CONSAES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS IST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE CONSULT VALENÇA VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE VICTOR FERREIRA ANDRADE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE VICTOR FERREIRA ANDRADE ELIAS TAJRA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO APAE DE OEIRAS INGRE EXECUTE FUNDESP INDES ENTIDADES CREDENCIADAS



MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
WIGHTIO	POCINHOS POCINHOS
	FUNDESP
	DATACERTO
	Resolve consultoria - EIRELI
FLORIANO	CESP
LOMANO	INDES
	CONSAES
	ERONILDES
MUNICIPIO	CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS
WONICIFIO	POCINHOS POCINHOS
ITAUEIRA	CESP
HAOLINA	INDES
	CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
WIGHTEFIC	FUNDESP
	INDES
GUADALUPE	CONSULT VALENÇA
	ELIAS TAJRA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
WIGHTELFIG	POCINHOS POCINHOS
	DATACERTO
JERUMENHA	Resolve consultoria
JENOMEMIA	INDES
	ELIAS TAJRA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
MICHICIFIC	EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS
LANDRI SALES	CESP
LANDIN SALLS	INDES
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
WONICIFIO	EXECUTE EXECUTE
	POCINHOS
MARCOS PARENTE	MASCARENHAS
WARCOS PARENTE	INDES
	CONSULT VALENÇA
MALINICIDIO	
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE
MANOEL EMÍDIO	MASCARENHAS
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
WONICIFIO	POCINHOS POCINHOS
	CESP
NAZARÉ DO PIAUÍ	
NAZARĖ DO PIAUI	ERONILDES
	INSTITUTO REALIZE
NAZARÉ DO PIAUÍ MUNICIPIO	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS
	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO
MUNICIPIO	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE
	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS
MUNICIPIO	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE
MUNICIPIO PAVUSSU	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON
MUNICIPIO	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO PAVUSSU	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO
MUNICIPIO PAVUSSU MUNICIPIO	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO MASCARENHAS
MUNICIPIO PAVUSSU	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO MASCARENHAS EDUCASS
MUNICIPIO PAVUSSU MUNICIPIO	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO MASCARENHAS EDUCASS CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO PAVUSSU MUNICIPIO RIO GRANDE DO PIAUÍ	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO MASCARENHAS EDUCASS CONSULT VALENÇA BEZERRA NELSON
MUNICIPIO PAVUSSU MUNICIPIO	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO MASCARENHAS EDUCASS CONSULT VALENÇA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO PAVUSSU MUNICIPIO RIO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO MASCARENHAS EDUCASS CONSULT VALENÇA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria
MUNICIPIO PAVUSSU MUNICIPIO RIO GRANDE DO PIAUÍ	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO MASCARENHAS EDUCASS CONSULT VALENÇA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria ERONILDES
MUNICIPIO PAVUSSU MUNICIPIO RIO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO MASCARENHAS EDUCASS CONSULT VALENÇA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS CONSULT VALENÇA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria ERONILDES CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO PAVUSSU MUNICIPIO RIO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ MUNICIPIO	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO MASCARENHAS EDUCASS CONSULT VALENÇA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria ERONILDES CONSULT VALENÇA ERONILDES CONSULT VALENÇA ERONILDES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO PAVUSSU MUNICIPIO RIO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO MASCARENHAS EDUCASS CONSULT VALENÇA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria ERONILDES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE
MUNICIPIO PAVUSSU MUNICIPIO RIO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ MUNICIPIO	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO MASCARENHAS EDUCASS CONSULT VALENÇA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria ERONILDES CONSULT VALENÇA ERTIDADES CREDENCIADAS RESOLVE CONSULT VALENÇA ERONILDES CONSULT VALENÇA ERONILDES CONSULT VALENÇA ERONILDES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ERONILDES
MUNICIPIO PAVUSSU MUNICIPIO RIO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ MUNICIPIO SAO JOSÉ DO PEIXE	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO MASCARENHAS EDUCASS CONSULT VALENÇA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria ERONILDES CONSULT VALENÇA ERONILDES CONSULT VALENÇA ERONILDES CONSULT VALENÇA ERONILDES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ERONILDES
MUNICIPIO PAVUSSU MUNICIPIO RIO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ MUNICIPIO	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO MASCARENHAS EDUCASS CONSULT VALENÇA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria ERONILDES CONSULT VALENÇA EXECUTE ERONILDES EXECUTE ERONILDES 11º GRE ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO PAVUSSU MUNICIPIO RIO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ MUNICIPIO SAO JOSÉ DO PEIXE	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO MASCARENHAS EDUCASS CONSULT VALENÇA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria ERONILDES CONSULT VALENÇA ERONILDES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOLVE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ERONILDES ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ERONILDES ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ERONILDES ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO PAVUSSU MUNICIPIO RIO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ MUNICIPIO SAO JOSÉ DO PEIXE	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO MASCARENHAS EDUCASS CONSULT VALENÇA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria ERONILDES CONSULT VALENÇA BEXERDIDES ENTIDADES CREDENCIADAS RESOLUT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ERONILDES 11º GRE MASCARENHAS INDES
MUNICIPIO PAVUSSU MUNICIPIO RIO GRANDE DO PIAUÍ MUNICIPIO SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ MUNICIPIO SAO JOSÉ DO PEIXE MUNICIPIO	INSTITUTO REALIZE ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO INST. REALIZE EDUCASS NAE BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO MASCARENHAS EDUCASS CONSULT VALENÇA BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria ERONILDES CONSULT VALENÇA ERONILDES CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS RESOLVE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ERONILDES ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ERONILDES ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ERONILDES ENTIDADES CREDENCIADAS

65

Diário Oficial



MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENICIADAS
MUNICIPIO	DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS
	INDES
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CONSAES
	CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
WIGHTEFIG	EXECUTE EXECUTE
	MASCARENHAS
	INDES
BERTOLINIA	CONSAES
	CONSULT VALENÇA
	BEZERRA NELSON
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
DODTO ALECDE DO DIALIÍ	INDES
PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	ROOSEVELT
DIDEIDO CONCALVES	INDES
RIBEIRO GONÇALVES	CONSAES
	CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	POCINHOS
SEBASTIÃO LEAL	INDES
SEDASTIAU LEAL	CONSULT VALENÇA
	ELIAS TAJRA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	POCINHOS
	DATACERTO
URUÇUI	INDES
	CONSAES
	NAE
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	12ª GRE
BELA VISTA	APAE OEIRAS
	CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE
MUNICIPIO BREJO PIAUI	ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE NAE
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BREJO PIAUI	ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE
MUNICIPIO BREJO PIAUI	ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO	ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO	ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada OBSA KOLPING CONSAES CONSULT VALENÇA NAE
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO CANTO DO BURITI	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO CANTO DO BURITI MUNICIPIO	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO CANTO DO BURITI MUNICIPIO CORONEL GERVÁSIO OLIVEIRA	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO CANTO DO BURITI MUNICIPIO	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO CANTO DO BURITI MUNICIPIO CORONEL GERVÁSIO OLIVEIRA	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO CANTO DO BURITI MUNICIPIO CORONEL GERVÁSIO OLIVEIRA MUNICIPIO	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO CANTO DO BURITI MUNICIPIO CORONEL GERVÁSIO OLIVEIRA	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS Resolve consultoria
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO CANTO DO BURITI MUNICIPIO CORONEL GERVÁSIO OLIVEIRA MUNICIPIO	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS Resolve consultoria CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO CANTO DO BURITI MUNICIPIO CORONEL GERVÁSIO OLIVEIRA MUNICIPIO	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS Resolve consultoria
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO CANTO DO BURITI MUNICIPIO CORONEL GERVÁSIO OLIVEIRA MUNICIPIO	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE FOCINHOS Resolve consultoria CONSULT VALENÇA INDES
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO CANTO DO BURITI MUNICIPIO CORONEL GERVÁSIO OLIVEIRA MUNICIPIO JOAO COSTA	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE CONSULT VALENÇA INDES BOA ESPERANÇA
MUNICIPIO BREJO PIAUI MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO CANTO DO BURITI MUNICIPIO CORONEL GERVÁSIO OLIVEIRA MUNICIPIO JOAO COSTA	EXECUTE NAE EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA EXECUTE POCINHOS Resolve consultoria CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE OCUMBANO RESOLVE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE OCUMBANO RESOLVE CONSULTOR ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS RESOLVE CONSULTOR RESOLVE CO
MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO CANTO DO BURITI MUNICIPIO CORONEL GERVÁSIO OLIVEIRA MUNICIPIO JOAO COSTA MUNICIPIO LAGOA DO BARRO MUNICIPIO	EXECUTE NAE EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS Resolve consultoria CONSULT VALENÇA INDES BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS Resolve consultoria CONSULT VALENÇA INDES BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO CANTO DO BURITI MUNICIPIO CORONEL GERVÁSIO OLIVEIRA MUNICIPIO JOAO COSTA MUNICIPIO LAGOA DO BARRO	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS EXECUTE POCINHOS CONSULT VALENÇA INDES BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS EXECUTE POCINHOS EXECUTE POCINHOS EXECUTE POCINHOS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO CANTO DO BURITI MUNICIPIO CORONEL GERVÁSIO OLIVEIRA MUNICIPIO JOAO COSTA MUNICIPIO LAGOA DO BARRO MUNICIPIO NOVA SANTA RITA	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS Resolve consultoria CONSULT VALENÇA INDES BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CONSULT VALENÇA INDES BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO CANTO DO BURITI MUNICIPIO CORONEL GERVÁSIO OLIVEIRA MUNICIPIO JOAO COSTA MUNICIPIO LAGOA DO BARRO MUNICIPIO	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS EXECUTE POCINHOS CONSULT VALENÇA INDES BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS EXECUTE POCINHOS EXECUTE POCINHOS EXECUTE POCINHOS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO CANTO DO BURITI MUNICIPIO CORONEL GERVÁSIO OLIVEIRA MUNICIPIO JOAO COSTA MUNICIPIO LAGOA DO BARRO MUNICIPIO NOVA SANTA RITA	EXECUTE NAE ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO CAMPO ALEGRE FIDALGO MUNICIPIO CANTO DO BURITI MUNICIPIO CORONEL GERVÁSIO OLIVEIRA MUNICIPIO JOAO COSTA MUNICIPIO LAGOA DO BARRO MUNICIPIO NOVA SANTA RITA MUNICIPIO	EXECUTE NAE EXECUTE DATACERTO Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada OBRA KOLPING ENTIDADES CREDENCIADAS Inst. Educ. Continuada MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES CONSULT VALENÇA NAE BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS Resolve consultoria CONSULT VALENÇA INDES BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria BOA ESPERANÇA ENTIDADES CREDENCIADAS



A ALIAN GURLO		CAUTIO A DEC ODEDENICIA DA C	
MUNICIPIO	last Edua Cantinuada	ENTIDADES CREDENCIADAS	
PAJEU	Inst. Educ. Continuada NAE		
MUNICIPIO	INAE	ENTIDADES CREDENCIADAS	
MONICIPIO		ENTIDADES CREDENCIADAS	
	POCINHOS		
PEDRO LAURENTINO			
	CONSULT VALENÇA		
MUNICIPIO		ENTIDADES CREDENCIADAS	
RIBEIRA DO PIAUÍ	POCINHOS		
	CONSAES		
MUNICIPIO		ENTIDADES CREDENCIADAS	
	EXECUTE		
	POCINHOS		
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	DATACERTO		
	Resolve consultoria NAE		
	BOA ESPERANÇA		
MUNICIPIO	BOA ESFERANÇA	ENTIDADES CREDENCIADAS	
Wichten 10	POCINHOS	ENTIDADES CREDENCIADAS	
010.000.000	CESP		
SIMPLÍCIO MENDES	OBRA KOLPING		
	CONSULT VALENÇA		
MUNICIPIO		ENTIDADES CREDENCIADAS	
	EXECUTE		
	POCINHOS		
SOCORRO PIAUÍ	DATACERTO		
	CONSAES		
	IETEC		
		3ª GRE	
	POCINHOS		
ANICIO DE ADDELL	DATACERTO		
ANISIO DE ABREU	Inst. Educ. Continuada		
	MASCARENHAS		
	CONSULT VALENCA		
MUNICIPIO	CONSULT VALENÇA	ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO	CONSULT VALENÇA POCINHOS	ENTIDADES CREDENCIADAS	
		ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO BONFIM DO PIAUI	POCINHOS	ENTIDADES CREDENCIADAS	
	POCINHOS DATACERTO	ENTIDADES CREDENCIADAS	
	POCINHOS DATACERTO CTEC	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
BONFIM DO PIAUI	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE		
BONFIM DO PIAUI MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS		
BONFIM DO PIAUI	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO		
BONFIM DO PIAUI MUNICIPIO CARACOL	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS	ENTIDADES CREDENCIADAS	
BONFIM DO PIAUI MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS		
BONFIM DO PIAUI MUNICIPIO CARACOL	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS	ENTIDADES CREDENCIADAS	
BONFIM DO PIAUI MUNICIPIO CARACOL	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO	ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EXECUTE POCINHOS DATACERTO EDUCASS	ENTIDADES CREDENCIADAS	
BONFIM DO PIAUI MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO CORONEL JOSE DIAS	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON	ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO CORONEL JOSE DIAS MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON EXECUTE	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
BONFIM DO PIAUI MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO CORONEL JOSE DIAS	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO CORONEL JOSE DIAS MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON EXECUTE Inst. Educ. Continuada	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO CORONEL JOSE DIAS MUNICIPIO DIRCEU ARCOVERDE	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON EXECUTE Inst. Educ. Continuada	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO CORONEL JOSE DIAS MUNICIPIO DIRCEU ARCOVERDE	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON EXECUTE Inst. Educ. Continuada CTEC	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO CORONEL JOSE DIAS MUNICIPIO DIRCEU ARCOVERDE MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON EXECUTE Inst. Educ. Continuada CTEC EXECUTE	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO CORONEL JOSE DIAS MUNICIPIO DIRCEU ARCOVERDE MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON EXECUTE Inst. Educ. Continuada CTEC EXECUTE POCINHOS	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO CORONEL JOSE DIAS MUNICIPIO DIRCEU ARCOVERDE MUNICIPIO DOM INOCENCIO	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON EXECUTE Inst. Educ. Continuada CTEC EXECUTE POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO CORONEL JOSE DIAS MUNICIPIO DIRCEU ARCOVERDE MUNICIPIO DOM INOCENCIO	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON EXECUTE Inst. Educ. Continuada CTEC EXECUTE POCINHOS DATACERTO EXECUTE POCINHOS	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO CORONEL JOSE DIAS MUNICIPIO DIRCEU ARCOVERDE MUNICIPIO DOM INOCENCIO MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON EXECUTE Inst. Educ. Continuada CTEC EXECUTE POCINHOS DATACERTO EXECUTE POCINHOS DATACERTO	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO CORONEL JOSE DIAS MUNICIPIO DIRCEU ARCOVERDE MUNICIPIO DOM INOCENCIO	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON EXECUTE Inst. Educ. Continuada CTEC EXECUTE POCINHOS DATACERTO EXECUTE POCINHOS DATACERTO EXECUTE POCINHOS DATACERTO Inst. Educ. Continuada	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO CORONEL JOSE DIAS MUNICIPIO DIRCEU ARCOVERDE MUNICIPIO DOM INOCENCIO MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON EXECUTE Inst. Educ. Continuada CTEC EXECUTE POCINHOS DATACERTO EXECUTE POCINHOS DATACERTO Inst. Educ. Continuada CTEC	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO CORONEL JOSE DIAS MUNICIPIO DIRCEU ARCOVERDE MUNICIPIO DOM INOCENCIO MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON EXECUTE Inst. Educ. Continuada CTEC EXECUTE POCINHOS DATACERTO EXECUTE POCINHOS DATACERTO Inst. Educ. Continuada CTEC EXECUTE CONSULT VALENÇA	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO CORONEL JOSE DIAS MUNICIPIO DIRCEU ARCOVERDE MUNICIPIO DOM INOCENCIO MUNICIPIO FARTURA DO PIAUÍ	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON EXECUTE Inst. Educ. Continuada CTEC EXECUTE POCINHOS DATACERTO EXECUTE POCINHOS DATACERTO Inst. Educ. Continuada CTEC	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO CORONEL JOSE DIAS MUNICIPIO DIRCEU ARCOVERDE MUNICIPIO DOM INOCENCIO MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON EXECUTE Inst. Educ. Continuada CTEC EXECUTE POCINHOS DATACERTO EXECUTE POCINHOS DATACERTO Inst. Educ. Continuada CTEC EXECUTE CONSULT VALENÇA	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO CORONEL JOSE DIAS MUNICIPIO DIRCEU ARCOVERDE MUNICIPIO DOM INOCENCIO MUNICIPIO FARTURA DO PIAUÍ	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON EXECUTE Inst. Educ. Continuada CTEC EXECUTE POCINHOS DATACERTO Inst. Educ. Continuada CTEC EXECUTE CONSULT VALENÇA UNIVAPI EXECUTE DATACERTO	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	
MUNICIPIO CARACOL MUNICIPIO CORONEL JOSE DIAS MUNICIPIO DIRCEU ARCOVERDE MUNICIPIO DOM INOCENCIO MUNICIPIO FARTURA DO PIAUÍ	POCINHOS DATACERTO CTEC UNIVAPI EXECUTE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON EXECUTE Inst. Educ. Continuada CTEC EXECUTE POCINHOS DATACERTO EDUCASS BEZERRA NELSON EXECUTE Inst. Educ. Continuada CTEC EXECUTE CONINHOS DATACERTO Inst. Educ. Continuada CTEC EXECUTE POCINHOS DATACERTO Inst. Educ. Continuada CTEC CONSULT VALENÇA UNIVAPI EXECUTE	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	



A 41 IN II GIRLO	
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS EVECUTE
	POCINHOS POCINHOS
JUREMA	CONSULT VALENÇA
	INST. REALIZE
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
Wordenio	EXECUTE
SÃO BRAZ DO PIAUÍ	Inst. Educ. Continuada
5, 10 211 12 20 1 11 10 1	Resolve consultoria
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	EXECUTE
	POCINHOS
SAO LOURENCO DO PIAUÍ	DATACERTO
	Inst. Educ. Continuada
	CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	EXECUTE
	POCINHOS
	DATACERTO
	Inst. Educ. Continuada
_	Resolve consultoria
SÃO RAIMUNDO NONATO	CTEC
	CONSAES
	EDUCASS
	UNIVAPI
	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
MUNICIPIO	BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS
MONICIPIO	EXECUTE ENTIDADES CREDENCIADAS
	POCINHOS
TAMBORIL DO PIAUÍ	DATACERTO
	Inst. Educ. Continuada
	NAE
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	EXECUTE
VARZEA BRANCA	POCINHOS
	INST. REALIZE
	UNIVAPI
	14ª GRE
ALVODADA CURCUEIA	14ª GRE POCINHOS
ALVORADA GURGUEIA	14ª GRE POCINHOS DATACERTO
	14ª GRE POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS
ALVORADA GURGUEIA MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO
	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada
MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS
MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada
MUNICIPIO BOM JESUS	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BOM JESUS	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA MUNICIPIO CRISTINO CASTRO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS DATACERTO MASCARENHAS
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA MUNICIPIO CRISTINO CASTRO MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA MUNICIPIO CRISTINO CASTRO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA MUNICIPIO CRISTINO CASTRO MUNICIPIO CURRAIS	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA MUNICIPIO CRISTINO CASTRO MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA MUNICIPIO CRISTINO CASTRO MUNICIPIO CURRAIS MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA MUNICIPIO CRISTINO CASTRO MUNICIPIO CURRAIS	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA MUNICIPIO CRISTINO CASTRO MUNICIPIO CURRAIS MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA MUNICIPIO CRISTINO CASTRO MUNICIPIO CURRAIS MUNICIPIO ELISEU MARTINS	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS MASCARENHAS INDES ERONILDES
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA MUNICIPIO CRISTINO CASTRO MUNICIPIO CURRAIS MUNICIPIO ELISEU MARTINS MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS MASCARENHAS INDES ERONILDES ERONILDES ERONILDES ERONILDES ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA MUNICIPIO CRISTINO CASTRO MUNICIPIO CURRAIS MUNICIPIO ELISEU MARTINS	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS MASCARENHAS INDES ERONILDES
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA MUNICIPIO CRISTINO CASTRO MUNICIPIO CURRAIS MUNICIPIO ELISEU MARTINS MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS MASCARENHAS INDES ERONILDES ERONILDES ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA MUNICIPIO CRISTINO CASTRO MUNICIPIO CURRAIS MUNICIPIO ELISEU MARTINS MUNICIPIO MANOEL EMÍDIO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS MASCARENHAS INDES ERONILDES ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA MUNICIPIO CRISTINO CASTRO MUNICIPIO CURRAIS MUNICIPIO ELISEU MARTINS MUNICIPIO MANOEL EMÍDIO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS BASCARENHAS INDES ERONILDES ERONILDES ERONILDES ERONILDES ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO BOM JESUS MUNICIPIO COLÔNIA DO GURGUÉIA MUNICIPIO CRISTINO CASTRO MUNICIPIO CURRAIS MUNICIPIO ELISEU MARTINS MUNICIPIO MANOEL EMÍDIO MUNICIPIO	POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS DATACERTO Inst. Educ. Continuada EDUCASS CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS Resolve consultoria CTEC MASCARENHAS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO MASCARENHAS ENTIDADES CREDENCIADAS MASCARENHAS INDES ERONILDES ERONILDES ERONILDES ENTIDADES CREDENCIADAS MASCARENHAS INDES ERONILDES ENTIDADES CREDENCIADAS MASCARENHAS INDES ENTIDADES CREDENCIADAS



		ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO	Posolyo consultorio	ENTIDADES CREDENCIADAS
	Resolve consultoria MASCARENHAS	
REDENÇÃO DO GURGUEIA	CONSAES	
	EDUCASS	
MUNICIPIO	BEZERRA NELSON ENTIDADE	
MONICIPIO	POCINHOS	
SANTA LUZ	DATACERTO	
SANTA LOZ	MASCARENHAS	
		GRE
	DATACERTO	UNL
AVELINO LOPES	ERONILDES	
	CONSULT VALENÇA	
	INST. REALIZE	
	BEZERRA NELSON	
MUNICIPIO	BEZERIOTIVESON	ENTIDADES CREDENCIADAS
	POCINHOS	
BARREIRAS DO PIAUÍ	DATACERTO	
	BEZERRA NELSON	
MUNICIPIO		ENTIDADES CREDENCIADAS
	DATACERTO	
	Resolve Consultoria	
600000	EDUCASS	
CORRENTE	ELIAS TAJRA	
	CAMINHOS DA ESPERANÇA	
	BEZERRA NELSON	
MUNICIPIO		ENTIDADES CREDENCIADAS
	POCINHOS	
	DATACERTO	
	Resolve consultoria	
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	EDUCASS	
	ELIAS TAJRA	
	CAMINHOS DA ESPERANÇA	
	BEZERRA NELSON	
MUNICIPIO		ENTIDADES CREDENCIADAS
	POCINHOS	
	Resolve consultoria	
CURIMATÁ	EDUCASS	
	CONSULT VALENÇA	
	BEZERRA NELSON	
MUNICIPIO		ENTIDADES CREDENCIADAS
	EXECUTE	
	POCINHOS	
GILBUÉS	DATACERTO	
	Resolve consultoria	
	EDUCASS	
	CONSULT VALENÇA	
BALINI CIDIO	BEZERRA NELSON	ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO	POCINITIOS	ENTIDADES CREDENCIADAS
	POCINHOS	
JULIO BORGES	DATACERTO Resolve consultoria	
JOLIO BOMGES	Resolve consultoria EDUCASS	
	BEZERRA NELSON	
MUNICIPIO	DEZERNA IVELSON	ENTIDADES CREDENCIADAS
MONCIFIO	POCINHOS	ENTIDADES CREDENCIADAS
	Resolve Consultoria	
MONTE ALEGRE DO PIALIÍ	IMASCARENHAS	
MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	MASCARENHAS EDUCASS	
MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	EDUCASS	
		ENTIDADES CREDENCIADAS
MONTE ALEGRE DO PIAUÍ MUNICIPIO	EDUCASS BEZERRA NELSON	ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO	EDUCASS BEZERRA NELSON Resolve consultoria	ENTIDADES CREDENCIADAS
	EDUCASS BEZERRA NELSON Resolve consultoria EDUCASS	ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO	EDUCASS BEZERRA NELSON Resolve consultoria	ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO	EDUCASS BEZERRA NELSON Resolve consultoria EDUCASS CONSULT VALENÇA	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO MORRO CABEÇA DO TEMPO	EDUCASS BEZERRA NELSON Resolve consultoria EDUCASS CONSULT VALENÇA	
MUNICIPIO MORRO CABEÇA DO TEMPO	EDUCASS BEZERRA NELSON Resolve consultoria EDUCASS CONSULT VALENÇA BEZERRA NELSON	
MUNICIPIO MORRO CABEÇA DO TEMPO	EDUCASS BEZERRA NELSON Resolve consultoria EDUCASS CONSULT VALENÇA BEZERRA NELSON POCINHOS	
MUNICIPIO MORRO CABEÇA DO TEMPO MUNICIPIO	EDUCASS BEZERRA NELSON Resolve consultoria EDUCASS CONSULT VALENÇA BEZERRA NELSON POCINHOS Resolve Consultoria	
MUNICIPIO MORRO CABEÇA DO TEMPO MUNICIPIO	EDUCASS BEZERRA NELSON Resolve consultoria EDUCASS CONSULT VALENÇA BEZERRA NELSON POCINHOS Resolve Consultoria EDUCASS	



MUNICIPIO			
Worten	DOCINIHOS	ENTIDADES CREDENCIADAS	
RIACHO FRIO	POCINHOS DATACERTO		
	EDUCASS		
	BEZERRA NELSON		
MUNICIPIO		ENTIDADES CREDENCIADAS	
SANTA FILOMENA	ERONILDES		
MUNICIPIO		ENTIDADES CREDENCIADAS	
SÃO GONÇALO GURGUEIA	POCINHOS		
	DATACERTO		
MUNICIPIO	DATACERTO	ENTIDADES CREDENCIADAS	
	DATACERTO		
SEBASTIAO BARROS	Resolve Consultoria		
	CONSULT VALENÇA		
	CANINHOS DA ESPRANÇA 16ª G	D.F.	
	POCINHOS	NE .	
,	INST. PRESENTE		
ALAGOINHA DO PIAUÍ	INDES		
	CONSAES		
	CONSULT VALENÇA		
MUNICIPIO		ENTIDADES CREDENCIADAS	
	POCINHOS		
ALEGRETE DO PIAUÍ	FUNDESP		
	CONSAES		
MUNICIPIO	I SVEOUTE	ENTIDADES CREDENCIADAS	
BELEM DO PIAUÍ	EXECUTE		
MUNICIPIO	INDES	ENTIDADES CREDENCIADAS	
MONICIPIO	EXECUTE	ENTIDADES CREDENCIADAS	
	POCINHOS		
CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	FUNDESP		
	DATACERTO		
	INDES		
MUNICIPIO		ENTIDADES CREDENCIADAS	
	EXECUTE		
FRANCISCO MACÊDO	POCINHOS		
	Resolve consultoria		
		INDES	
		DATACERTO	SIWQES
		FOCINHOS EXECUTE	
	ENTIDADES CREDENCIADAS	EVECUTE	MUNICIPIO
	01010112220 020121211	INDES	0.0.0
		DATACERTO	
		INST. PRESENTE	OÃIJUL OAS
		EXECUTE	
	ENTIDADES CREDENCIADAS		
			MUNICIPIO
		CONSULT VALENÇA	MUNICIPIO
		Inst. Educ. Continuada	МПИІСІЬЮ
		Inst. Educ. Continuada	MUNICIPIO
		CESP OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada	
		Victor Ferreira CESP OBRA KOLPING Inst. Educ. Continuada	WINICIPIO PIO IX
		Resolve consultoria Victor Ferreira CESP Inst. Educ. Continuada	
		DATACERTO Resolve consultoria Victor Ferreira CESP OBRA KOLPING	
		Resolve consultoria Victor Ferreira CESP Inst. Educ. Continuada	
	ENTIDADES CREDENCIADAS	IBGDH DATACERTO Resolve consultoria CESP CESP CESP Inst. Educ. Continuada	
	ENTIDADES CREDENCIADAS	CONSAES POCINHOS Wesolve consultoria Victor Ferreira Victor Ferreira Victor Ferreira Victor Ferreira	XI OId
	ENTIDADES CREDENCIADAS	FUNDESP CONSAES POCINHOS POCINHOS VICTOR FERTEIRS VICTOR FERTEIRS VICTOR FERTEIRS TESP	XI OId
		CONSAES POCINHOS Wesolve consultoria Victor Ferreira Victor Ferreira Victor Ferreira Victor Ferreira	PADRE MARCOS MUNICIPIO XI OIA
	ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS	FUNDESP CONSAES POCINHOS POCINHOS VICTOR FERTEIRS VICTOR FERTEIRS VICTOR FERTEIRS TESP	MUNICIPIO PIO IX
		FUNDESP CONSAES POCINHOS POCINHOS VICTOR FERTEIRS VICTOR FERTEIRS VICTOR FERTEIRS TESP	PADRE MARCOS MUNICIPIO XI OIA
		CONSAES EXECUTE FUNDESP CONSAES POCINHOS RESOIVE CONSULTORIS VICTOR FETREIRS VICTOR FETREIRS TESON TESON TOTAL FORM	MUNICIPIO PADRE MARCOS PIO IX
		DATACERTO CONSAES EXECUTE FUNDESP CONSAES POCINHOS NICTOR FETREIRS VICTOR FETREIRS VICTOR FETREIRS TESSON TO FETREIRS TESSON TO FETREIRS TO F	PADRE MARCOS MUNICIPIO XI OIA
		CONSAES EXECUTE FUNDESP CONSAES POCINHOS RESOIVE CONSULTORIS VICTOR FETREIRS VICTOR FETREIRS TESON TESON TOTAL FORM	MUNICIPIO PADRE MARCOS PIO IX
		DATACERTO CONSAES CONSAES CONSAES CONSAES POCINHOS POCINHOS Ascolve consultoria DATACERTO DATACERTO DATACERTO CESP Victor Ferreira Victor Ferreira Victor Ferreira	MUNICIPIO PADRE MARCOS PIO IX
	ENTIDADES CREDENCIADAS	DATACERTO CONSAES CONSAES CONSAES CONSAES POCINHOS POCINHOS Ascolve consultoria DATACERTO DATACERTO DATACERTO CESP Victor Ferreira Victor Ferreira Victor Ferreira	MARCOLANDIA MUNICIPIO PADRE MARCOS MUNICIPIO XI OI9
	ENTIDADES CREDENCIADAS	EXECUTE POCINHOS CONSAES CONSAES CONSAES EXECUTE DATACERTO IBGDH DATACERTO IBGDH ONICOF FEFTEINS VICTOF FEFTEINS	MARCOLANDIA MUNICIPIO PADRE MARCOS MUNICIPIO XI OI9
	ENTIDADES CREDENCIADAS	CESP CONSULT VALENÇA DATACERTO CONSULT VALENÇA DATACERTO CONSAES FUNDESP CONSAES POCINHOS RESOIVE CONSULTORIS RESOIVE CONSAES CONSAES AVICTOR FETREIRS CESP VICTOR FETREIRS RESOIVE CONTINUAS RESOIVE CONTINUAS TEST RESOIVE CONTINUAS RESOIVE CONTINUAS CESP AVICTOR FETREIRS VICTOR FETREIRS RESOIVE CONTINUAS TOTAL FETREIRS RESOIVE CONTINUAS INST. Educ. Continuada	MUNICIPIO MUNICIPIO PADRE MARCOS MUNICIPIO PADRE MARCOS
	ENTIDADES CREDENCIADAS	Resolve consultoria CESP INST. REALIZE CONSULT VALENÇA POCINHOS POCINHOS POCINHOS POCINHOS RESOLVE CONSULES CONSAES CONSAES POCINHOS RESOLVE CONSULTORIA RESOLVE CONSU	MARCOLANDIA MUNICIPIO PADRE MARCOS MUNICIPIO XI OI9
	ENTIDADES CREDENCIADAS	CESP CONSULT VALENÇA DATACERTO CONSULT VALENÇA DATACERTO CONSAES FUNDESP CONSAES POCINHOS RESOIVE CONSULTORIS RESOIVE CONSAES CONSAES AVICTOR FETREIRS CESP VICTOR FETREIRS RESOIVE CONTINUAS RESOIVE CONTINUAS TEST RESOIVE CONTINUAS RESOIVE CONTINUAS CESP AVICTOR FETREIRS VICTOR FETREIRS RESOIVE CONTINUAS TOTAL FETREIRS RESOIVE CONTINUAS INST. Educ. Continuada	MUNICIPIO MUNICIPIO PADRE MARCOS MUNICIPIO PADRE MARCOS



MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
VILA NOVA DO PI	POCINHOS
	INST. PRESENTE
	INDES
	ELIAS TAJRA
	17ª GRE
ACAUA	EXECUTE
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
MONICIPIO	
BETANIA DO PIAUÍ	EXECUTE
BETANIA DO PIAUT	POCINHOS CONSULT MALENCA
	CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	EXECUTE
CARIDADE DO PIAUÍ	POCINHOS
	DATACERTO
	INDES
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	EXECUTE
CONCEIÇÃOO DO CANINDÉ	FUNDESP
	MASCARENHAS
	INDES
	OBRA KOLPING
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	EXECUTE
CURRAL NOVO DO PIAUÍ	POCINHOS
COMMAL NOVO DO PIAOT	DATACERTO
	CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	EXECUTE
JACOBINA DO PIAUÍ	INDES
	CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
PATOS DO PI	EXECUTE
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	EXECUTE
PAULISTANA	POCINHOS
	INDES
A 41 INUCIDIO	
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
QUEIMADA NOVA	ERONILDES CONSULT VALENCA
	CONSULT VALENÇA
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
64.0 50.44.016.00 05.46.016.014.116	EXECUTE
SAO FRANCISCO DE ASSIS PIAUÍ	APAE OEIRAS
	CONSULT VALENÇA
	18ª GRE
	Resolve consultoria
	CTEC
	INST. REALIZE
	MASCARENHAS
ALTO LONGÁ	ROOSEVELT
	LUDETANA
	Inst. Educ. Continuada
	EDUCASS
	CONSULT VALENÇA
	BEZERRA NELSON
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	POCINHOS
	DATACERTO
	Inst. Educ. Continuada
	INST. REALIZE
	ROOSEVELT
	CONSAES
ALTOS	LUDETANA
	EDUCASS
	ERONILDES
	INDES
	NAE
	ELIAS TAJRA - SISTEMA PRISIONAL
BALIBUCIDES	BEZERRA NELSON ENTIDADES CREDENCIADAS
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	Resolve consultoria
BARRO DURO	CONSAES
	NAE
	ECT BRITO

71

Diário Oficial



MEB DATACERTO CTEC BENEDITINOS INST. REALIZE MASCARENHAS ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada LUDETANA POCINHOS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada COIVARAS COIVARAS POCINHOS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA MUNICIPIO POCINHOS Resolve Consultoria CURRALINHOS INST. REALIZE CONSAES NAE MUNICIPIO POCINHOS RESOLVE CONSULT VALENÇA MUNICIPIO POCINHOS RESOLVE CONSULT VALENÇA MUNICIPIO POCINHOS RESOLVE CONSULTORIA MEB POCINHOS DATACERTO CTEC DEMERVAL LOBÃO MES ROOSEVELT CONSAES NAE DEMERVAL LOBÃO MES ROOSEVELT CONSAES NAE ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO CTEC DEMERVAL LOBÃO MES ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO RESOLVE CONSULTORIA RE	MUNICIPIO COIVARAS MUNICIPIO	MEB DATACERTO CTEC INST. REALIZE MASCARENHAS ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS
DATACERTO CTEC BENEDITINOS BENEDITANOS BENEDITINOS BENEDITION BEN	MUNICIPIO COIVARAS MUNICIPIO	DATACERTO CTEC INST. REALIZE MASCARENHAS ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS
BENEDITINOS INST. REALIZE MASCARENHAS ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada LUDETANA POCINHOS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA MUNICIPIO POCINHOS RESOIVE CONSULT VALENÇA POCINHOS RESOIVE CONSULT VALENÇA POCINHOS RESOIVE CONSULTORIA INST. REALIZE CONSAES NAE MUNICIPIO POCINHOS RESOIVE CONSULTORIA MEB POCINHOS DATACERTO CTEC CONSAES NAE MEB POCINHOS DATACERTO CTEC CONSAES NAE MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE MUNICIPIO MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO CTEC CTEC CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MES ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGGH DATACERTO	MUNICIPIO COIVARAS MUNICIPIO	CTEC INST. REALIZE MASCARENHAS ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS
INST. REALIZE MASCARENHAS ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada MUNICIPIO LUDETANA POCINHOS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA MUNICIPIO POCINHOS Resolve Consultoria INST. REALIZE CONSAES NAE MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS RESOLVE CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO CTEC DEMERVAL LOBÃO MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MINICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS DATACERTO CTEC CTEC DEMERVAL LOBÃO MINICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO	MUNICIPIO COIVARAS MUNICIPIO	INST. REALIZE MASCARENHAS ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS
MASCARENHAS ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada COIVARAS COIVARAS COIVARAS COIVARAS COIVARAS COIVARAS COIVARAS COIVARAS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS RESOIVE CONSULTORIA CURRALINHOS INST. REALIZE CONSAES NAE MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO CTEC MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO EXECUTE POCINHOS INST. RESENTE IBGDH DATACERTO INST. REALIZE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA	MUNICIPIO COIVARAS MUNICIPIO	MASCARENHAS ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS ENTIDADES CREDENCIADAS
ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada MUNICIPIO LUDETANA POCINHOS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA MUNICIPIO POCINHOS Resolve Consultoria INST. REALIZE CONSAES NAE MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO CTEC DEMERVAL LOBÃO MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE MINICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO CTEC CTEC CONSAES NAE ROOSEVELT CONSAES NAE ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MES ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGOH DATACERTO	COIVARAS	ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS
Inst. Educ. Continuada MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS RESOIVE CONSULTORIA INST. REALIZE CONSAES NAE MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO CTEC MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE MACE MINICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO CTEC CTEC CONSAES NAE MACE MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGOH DATACERTO	COIVARAS	Inst. Educ. Continuada ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS
MUNICIPIO LUDETANA POCINHOS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA MUNICIPIO POCINHOS Resolve Consultoria INST. REALIZE CONSAES NAE MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS Resolve Consultoria INST. REALIZE CONSAES NAE MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO CTEC MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO LIBGDH DATACERTO DEMERVAL LOBÃO INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO	COIVARAS	ENTIDADES CREDENCIADAS LUDETANA POCINHOS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS
COIVARAS COIVARAS COIVARAS POCINHOS	COIVARAS	LUDETANA POCINHOS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS
COIVARAS POCINHOS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA	MUNICIPIO	POCINHOS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS
COIVARAS INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA MUNICIPIO POCINHOS Resolve Consultoria INST. REALIZE CONSAES NAE MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO CTEC DEMERVAL LOBÃO MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO CTEC COSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGÖH DATACERTO	MUNICIPIO	INST. REALIZE ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS
ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA MUNICIPIO POCINHOS Resolve Consultoria INST. REALIZE CONSAES NAE MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO CTEC DEMERVAL LOBÃO MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE ECENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MASCAREDHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO	MUNICIPIO	ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS
ROOSEVELT Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA MUNICIPIO POCINHOS Resolve Consultoria INST. REALIZE CONSAES NAE MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO CTEC DEMERVAL LOBÃO MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS DATACERTO CTEC CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO	MUNICIPIO	Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS
CONSULT VALENÇA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS Resolve Consultoria INST. REALIZE CONSAES NAE MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO CTEC MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MED POCINHOS DATACERTO CTEC MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGOH DATACERTO		CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS
CONSULT VALENÇA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS Resolve Consultoria INST. REALIZE CONSAES NAE MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO CTEC MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MED POCINHOS DATACERTO CTEC MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGOH DATACERTO		CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS
MUNICIPIO POCINHOS Resolve Consultoria INST. REALIZE CONSAES NAE MUNICIPIO MEB POCINHOS DATACERTO CTEC DEMERVAL LOBÃO MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO CTEC MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO		ENTIDADES CREDENCIADAS POCINHOS
CURRALINHOS Resolve Consultoria INST. REALIZE CONSAES NAE MUNICIPIO BENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO CTEC MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO		POCINHOS
Resolve Consultoria INST. REALIZE CONSAES NAE MUNICIPIO MEB POCINHOS DATACERTO CTEC MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO	CURRALINHOS	
CURRALINHOS INST. REALIZE CONSAES NAE MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS MEB POCINHOS DATACERTO CTEC MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO	CURRALINHOS	Resolve Consultoria
MUNICIPIO MEB POCINHOS DATACERTO CTEC MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO	COMMALINIOS	INST DEALIZE
MUNICIPIO MEB POCINHOS DATACERTO CTEC MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO	CURRALINHOS	
MUNICIPIO MEB POCINHOS DATACERTO CTEC MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO		
MEB POCINHOS DATACERTO CTEC MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO	NALINICIDIO	
POCINHOS DATACERTO CTEC MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO	IVIUNICIPIO	
DEMERVAL LOBÃO DEMERVAL LOBÃO MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO		
DEMERVAL LOBÃO MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO		
DEMERVAL LOBÃO MASCARENHAS ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO		
ROOSEVELT CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO		CTEC
CONSAES NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO	DEMERVAL LOBÃO	
NAE CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO		ROOSEVELT
CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA MUNICIPIO EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO		CONSAES
MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO		NAE
EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO		CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
EXECUTE POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO	MUNICIPIO	FNTIDADES CREDENCIADAS
POCINHOS INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO	Wild Hell 10	
INST. PRESENTE IBGDH DATACERTO		
IBGDH DATACERTO		
DATACERTO		
Resolve Consultoria		
0.000		
JOSÉ DE FREITAS CESP	JOSÉ DE FREITAS	
INST. REALIZE		
ROOSEVELT		
CONSAES		
OBRA KOLPING		OBRA KOLPING
LUDETANA		LUDETANA
CONSULT VALENÇA		·
NAE		NAE
MUNICIPIO ENTIDADES CREDENCIADAS		ENTIDADES CREDENCIADAS
INST. PRESENTE	MUNICIPIO	INST. PRESENTE
INST. REALIZE	MUNICIPIO	
LAGOA ALEGRE Inst. Educ. Continuada		
	MUNICIPIO LAGOA ALEGRE	INST. REALIZE
		INST. REALIZE Inst. Educ. Continuada
	LAGOA ALEGRE	INST. REALIZE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA
		INST. REALIZE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS
	LAGOA ALEGRE	INST. REALIZE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE
LAGUADO PIAUL	LAGOA ALEGRE	INST. REALIZE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE IBGDH
	LAGOA ALEGRE MUNICIPIO	INST. REALIZE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE IBGDH Resolve Consultoria
	LAGOA ALEGRE MUNICIPIO	INST. REALIZE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE IBGDH Resolve Consultoria ROOSEVELT
	LAGOA ALEGRE MUNICIPIO	INST. REALIZE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE IBGDH Resolve Consultoria ROOSEVELT IETEC
	LAGOA ALEGRE MUNICIPIO LAGOA DO PIAUI	INST. REALIZE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE IBGDH Resolve Consultoria ROOSEVELT IETEC NAE
	LAGOA ALEGRE MUNICIPIO	INST. REALIZE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE IBGDH Resolve Consultoria ROOSEVELT IETEC NAE ENTIDADES CREDENCIADAS
	LAGOA ALEGRE MUNICIPIO LAGOA DO PIAUI	INST. REALIZE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE IBGDH Resolve Consultoria ROOSEVELT IETEC NAE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE
	LAGOA ALEGRE MUNICIPIO LAGOA DO PIAUI	INST. REALIZE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE IBGDH Resolve Consultoria ROOSEVELT IETEC NAE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria
MIGUEL ALVES	LAGOA ALEGRE MUNICIPIO LAGOA DO PIAUI	INST. REALIZE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE IBGDH Resolve Consultoria ROOSEVELT IETEC NAE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria ASSAAC
INST. REALIZE	LAGOA ALEGRE MUNICIPIO LAGOA DO PIAUI MUNICIPIO	INST. REALIZE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE IBGDH Resolve Consultoria ROOSEVELT IETEC NAE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria ASSAAC CESP
CONSAES	LAGOA ALEGRE MUNICIPIO LAGOA DO PIAUI MUNICIPIO	INST. REALIZE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE IBGDH Resolve Consultoria ROOSEVELT IETEC NAE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria ASSAAC CESP INST. REALIZE
OBRA KOLPING	LAGOA ALEGRE MUNICIPIO LAGOA DO PIAUI MUNICIPIO	INST. REALIZE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE IBGDH Resolve Consultoria ROOSEVELT IETEC NAE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria ASSAAC CESP INST. REALIZE CONSAES
Inst. Educ. Continuada	LAGOA ALEGRE MUNICIPIO LAGOA DO PIAUI MUNICIPIO	INST. REALIZE Inst. Educ. Continuada CONSULT VALENÇA ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE IBGDH Resolve Consultoria ROOSEVELT IETEC NAE ENTIDADES CREDENCIADAS INST. PRESENTE Resolve consultoria ASSAAC CESP INST. REALIZE CONSAES OBRA KOLPING



MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
MONSENHOR GIL	DATACERTO
	Resolve consultoria
	INST. REALIZE
	ROOSEVELT
	EDUCASS
	NAE
	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
	BEZERRA NELSON
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	LUDETANA
	Resolve consultoria
NOVO STO ANTÔNIO	CESP
	MASCARENHAS
	EDUCASS
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	MEB
PALMEIRAIS	DATACERTO
	INST. REALIZE
	MASCARENHAS
MUNICIPIO	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
MUNICIPIO	DATACERTO ENTIDADES CREDENCIADAS
	INST. REALIZE
PASSAGEM FRANCA	NAE
	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA
MUNICIPIO	
	DATACERTO
	IETEC
PAU D'ARCO	INST. REALIZE
PAU D'ARCO	CONSAES
	LUDETANA
	Inst. Educ. Continuada
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	Resolve Consultoria
PRATA	CTEC
	NAE
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	MEB
	POCINHOS
	INST. PRESENTE
110113	DATACERTO
UNIÃO	Resolve Consultoria
	ROOSEVELT
	CONSAES
	Inst. Educ. Continuada
MUNICIPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS
	MEB
	IBGDH
	DATACERTO
=	Resolve consultoria
NAZÁRIA	ROOSEVELT
	CONSAES
	NAE
	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA

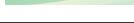


Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • Nº 13

Nº	LISTAGEM DAS ENTIDADES CREDENCIADAS PARA EXECUTAREM O PROAJA
01	MEB - MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE
02	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE POCINHOS DE BAIXO E REGIÃO
03	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO PIAUI - FUNDESP
04	EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA
05	CARITAS DIOCESANA DE OEIRAS
06	INSTITUTO PRESENTE
07	IBGDH - INSTITUTO BRASIL DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
08	LUDETANA -FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA LUDETANA ARAÚJO
09	JOANA - ETP ESCOLA TÉCNICA DE PICOS
10	DATACERTO -EIRELI
11	IETEC -INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO DE CAMPO MAIOR
12	SOLDANI -FUNDAÇAO DR MILTON SOLDANI AFONSO
13	RESOLVE CONSULTORIA M S S LIMA EIRELI
14	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
15	INSTITUTO AVANCE
16	ASSAAC - ASSOCIACAO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUI
17	VICTOR FERREIRA ANDRADE – ME
18	CTEC - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO
19	INST. REALIZE - KLEITON LIRA
20	CESP - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PIAUIENSE
21	EM E SILVA - MASCARENHAS
22	APAE OEIRAS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OEIRAS APAE OEIRAS
23	FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS
24	INDES - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
25	CONSAES - CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS E CONSAIS- LTDA
26	COCAIS Centro de Organização Comunitária e Apoio a Inclusão Sociais
27	OBRA KOLPING
28	EDUCASS - EDUCAÇÃO SOCIAL E SUSTENTÁVEL
29	ERONILDES IBIAPINA LIMA MATOS
30	CONSULT VALENÇA
31	FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA LUIZA ROCHA
32	ASSOCIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CASA DE COMPADRE
33	NAE - NUCLEO DE APOIO À EDUCAÇÃO - EIRELI
34	CENTRO SOCIAL BOA ESPERANÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
35	FUNDAÇÃO JOSÉ ELIAS TAJRA
36	ECT BRITO - ME
37	UNIVAPI - UNIVERSIDADE VALE DO PIAUÍ - LTDA
38	ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DA ESPERANÇA
39	CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA

Atualizada em 14/01/2022

OBS: Quaisquer dúvidas entrar em contato por meio do e-mail: proaja@seduc.pi.gov.br ou fones: 32222043/32161526



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

> VICE-GOVERNADORA Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA *Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Reiane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Daniel de Araújo Marçal

> SECRETARIA DAS CIDADES Fabio Henrique Mendoça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Helio Isaias da Silva

SECRETARIA DO TURISMO Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS Howzembergson de Brito Lima

> SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL Simone Pereira de Farias Araúio

> PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ Plínio Clerton Filho

> > CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.